



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2013

OBJETO: Locação de Gerador de Energia, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

FAVORECIDO: A Geradora Aluguel de Máquinas S/A

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do Processo de Dispensa nº 004/2013

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 004/2013, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa nº 004/2013, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alto Garças – MT, 08 de fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:8FF0F37C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Inexigibilidade de Licitação
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Alto Garças-MT, torna público aos interessados que a

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Inexigibilidade realizada no dia 08/02/2013, consagrou-se vencedora a licitante: TRÍADE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, com o valor de R\$28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais)

Alto Garças - MT, 08 de fevereiro de 2013.

VALTER DE SOUZA MARTINS

Presidente da Cpl

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:CBA23EDD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENÇA DE LICITAÇÃO 003/2013

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, apresenta Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico do Município, para que se proceda o Contrato de Prestação de Serviço, da Empresa **Hotel Recanto do Alto** no valor previsto de R\$ 6.160,00 (Seis Mil Cento e Sessenta Reais), objetivando a **Contratação de Serviços de Hospedagem e Alimentação para os Componentes das Bandas e Profissionais do Som, Iluminação, Palco, Banheiros Químicos e Tendas para o Carnaval de Rua 2013 do Município de Alto Paraguai-MT**, correndo tal despesa à dotação: (299) 05 004 13 392 0022 2046 339039 000000, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Alto Paraguai, estado de Mato Grosso para o exercício Financeiro de 2013.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:AC1E4E6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO DE
PAGAMENTO DO IPTU 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - O IPTU 2013 poderá ser pago à vista, ou em 03 (Três) parcelas iguais sem desconto.

Artigo 2º - A data de vencimento do IPTU para pagamento à vista, ou para o pagamento da 1ª parcela, caso o contribuinte optar pelo parcelamento, será até 30 de abril de 2013, vencimento 2ª parcela até

30 de maio de 2013, e vencimento 3ª parcela até dia 30 de junho de 2013.

Artigo 3º - Após o termino do prazo previsto para o pagamento á vista ou para parcelamento dos tributos descritos no Artigo 1º, serão acrescidos de multas e juros de mora, nos termos da legislação em vigor bem como a sua inscrição em dívida ativa.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário descrita no decreto 033/2013.

Apiacás-MT., 07 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:1FCD8AC9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 071/2013

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013 e no dia 13 de fevereiro de 2013 até a 12:00h, em virtude do feriado de carnaval.

Artigo 2º - Haverá expediente normal no dia 13 de fevereiro de 2013 das 12:00h até as 18:00h.

Artigo 3º Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 07 de fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:53EB8D8D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 072/2013

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão Processante Permanente do Município de Apiacás/MT, com a finalidade de instruir Processos Administrativos Disciplinares, composta dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: **MARIZETE ANDRETTA**
- MEMBRO: **MADALENA H. Z. BAUMANN**
- MEMBRO: **MARCIA FRIESLEBEM**

Art. 2º - Ficam os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas no horário de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT- 07 de fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9681779F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 073/2013

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais existentes neste município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios para toda a população;

CONSIDERANDO que todos os esforços e ações empreendidas pela administração municipal estão exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

CONSIDERANDO a proximidade do retorno do período letivo e que grande parte dos estudantes residem em locais de difícil acesso;

CONSIDERANDO a existência de diversos pontos com atoleiros, buracos e inúmeras pontes com estrutura comprometida nas estradas estaduais e vicinais que fazem parte do município, como por exemplo a estrada MT 160, a Estrada MT 417, a estrada MT 206 e a estrada MT 106 que está completamente fechada no sentido Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30, I, da Constituição da República, compete aos Municípios Legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do artigo 6º e 196 da Carta Magna, é dever do Estado implementar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, III, 6º e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado de Direito e Assegura o dever do Estado na promoção da saúde como direito social garantido a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos munícipes aos Municípios vizinhos, e a precariedade das estradas utilizadas para tais trajetos;

CONSIDERANDO a insuficiência de pessoal, maquinário e caminhões para os reparos necessários às estradas que cortam o município;

CONSIDERANDO que toda a população municipal está sofrendo prejuízos com o estado deplorável das estradas da região;

CONSIDERANDO que o péssimo estado das estradas compromete o escoamento da produção do município;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Apiacás devido à péssima situação das estradas que cortam o município, pelo prazo de sessenta dias.

ARTIGO 2º. Com base nos Incisos IV e V do Art. 24 da Lei 8.666/93, fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Saneamento a contratar mão de obra, equipamentos, máquinas, caminhões e adquirir materiais, em caráter emergencial para o serviço de recuperação das estradas.

ARTIGO 3º Comunique-se o Governo Estadual, Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas da União, o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 08 de fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:8E9B4DD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2013**

SÚMULA: REINTEGRA A SRA. BRUNA FRANCO CHESINI.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Liminar concedida nos autos 41-72.2013.811.0084 (45337).

RESOLVE

Artigo 1º - Reintegrar a Sra. **BRUNA FRANCO CHESINI**, para o exercício do cargo de **TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**, Concurso público nº 002/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 07 de fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:14733077

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **CHARLENE TORRES RODRIGUES**, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A02D160F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **KATIA REGINA DA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:D3E803C3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **LEANDRO WELLINGTON RAMOS MEDEIROS DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:ECA0A4F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **MADALENA H. Z. BAUMANN** no cargo de **ASSISTENTE GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:0B8B03CF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 065/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **SOLANGE FERNANDES BALIEIRO**, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:BBA28276

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 066/2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **THAYANY APARECIDA PEREIRA BARBOSA**, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:481485CA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 067/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **MARCIEL VIEIRA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 05 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:62C1A6DB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 068/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. **NAIR DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 06 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:86ED2CB6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 062/2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª. **MARIA ELICELMA MATIAS CASTRO** no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:BA0F8749

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sr. **NILSON CORREIA DE ALMEIDA**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO MILITAR**, lotado no Gabinete do Prefeito Órgão de Assessoramento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:34481E86

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **RÔMULO SANTANA BALEEIRO**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 04 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:FB1CB376

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2013.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, **PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 realizado no dia 23 de Janeiro de 2013, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópias); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recentes; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópias); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópias); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópias); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópias) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópias); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópias); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; Conta Bancária; ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR Classificação:

Inscrição: 01. Nome: ARIANE RODRIGUES BACHIEGA

Aprovado

Inscrição: 06. Nome: MARCELENE FERREIRA DA SILVA

Aprovado

CARGO: PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO Classificação:

Inscrição: 04. Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Aprovado

CARGO: NUTRICIONISTA Classificação:

Inscrição: 15. Nome: BIANCA CAROLINE DELLAGNOLO

Aprovado

GABINETE DO PREFEITO

Em 07 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:69F5CC4C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREGOEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Pregoeira de Licitação torna Público que houve a exclusão dos itens: 7.2.5.3. “**Declaração de Vistoria** emitida pelo Secretário de Transporte do Município de Araguaiana – MT, para **comprovar o bom estado de conservação dos automóveis**”; e item 7.3.4.3. “**Declaração de Vistoria** emitida pelo Secretário de Transporte do Município de Araguaiana - MT, para **comprovar o bom estado de conservação do automóvel e presença dos itens de segurança**”, para adequação do Edital.

Araguaiana, 08 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira de Licitação

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:0B416DE8**PREGOEIRO****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT. Data/horário: 21/02/2013 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 08/02/2013.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:3402B2E9**PREGOEIRO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Processo Licitatório nº 02/2013 Pregão Presencial nº 001/2013 com abertura das propostas para o dia 08/02/2013 às 09:00hs fica prorrogado para o dia 21/02/2013 às 09:00 hs, em virtude da não publicação do referido Edital na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Araguaiana – MT, 08 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira de Licitação

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:2CB028D2
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 007/2013 ao Contrato nº 223/2010

REF.: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ;
 CONTRATADA: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; VIGÊNCIA: 12/02/2013 A 12/06/2013.

Publicado por:

Nilze Maria Malaguti

Código Identificador:E2C37079
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013**EDITALCOMPLEMENTAR 003/2013 AO EDITAL 001/2013****RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2013 no uso de suas atribuições designada pela Portaria 3.999 de 15/01/2013, torna público o resultado do certame.

Cargo: monitor do PROJOVEM – 01 vaga

COL.	NOME	P. Objetiva 70%	Entrevista 30%	NOTA	RESULTADO
1º	Divina Célia Gomides	2,80	3,00	5,80	APROVADA
2º	Raiane Cristina de Moraes	3,15	2,13	5,28	CLASSIFICADA
3º	Bruno Rodrigues Mendes	2,80	2,26	5,06	CLASSIFICADO

Cargo: monitor do PETI – 01 vaga					
COL.	NOME	P. Objetiva 70%	Entrevista 30%	NOTA	RESULTADO
1º	Laurenice Alves Carlos	3,325	2,60	5,92	APROVADA
2º	Sueli Teixeira de Almeida	3,325	2,50	5,82	CLASSIFICADA
3º	Lindalva Soares de Oliveira Ferreira	2,975	2,85	5,82	CLASSIFICADA
4º	Divanilda da Silva Pires	2,975	2,73	5,70	CLASSIFICADA
5º	Edna Graciano Fernandes	2,625	2,60	5,22	CLASSIFICADA
6º	Luana Rozemira dos Anjos	2,45	2,56	5,01	CLASSIFICADA

Campinópolis, 07 de Fevereiro de 2013.

MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:957D4D6C
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSOLIDACAO GERAL
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL**EXERCÍCIO DE 2012**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.584.367,79
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.390.906,21	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.321.231,22		
3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.715.290,81		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	665.248,82		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	135.585,52		
3190.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.912,50		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	551.637,34		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		65.195,04	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	65.195,04		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.128.266,54	
3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO ESTADO			
3330.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
3350.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	177.550,00		
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	A		
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	A		
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	138.580,02		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	306.350,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.304.384,92		
3390.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU			

3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.746,68		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	158.950,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.367.115,21		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.179.735,46		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	164.273,40		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	198.973,70		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			

CONSOLIDAÇÃO GERAL				
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.600,00		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91.007,15		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.305.362,84
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.111.975,29	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	9.352.602,44		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759.372,85		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DVIDA		193.387,55	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADO	193.387,55		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	35.889.730,63

RESUMO:

TOTAL DAS DESPESAS	35.889.730,63
Interferencias Financeiras	970.000,00
TOTAL GERAL	36.859.730,63

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:1605D066

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICA NOTIFICAÇÕES CONFORME A LEI Nº 456, DE
MAIO DE 2011.

Fica notificado, os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios os quais são proprietários, no prazo de 10 dias, sobe pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456,de Maio de 2011, em seu art. 3º.

NOME	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº QUADRA	Nº LOTE	BAIRRO
MARINA BOUTOS DE ASSIS	04/2013	5	3	VIDA NOVA
ELIZABETE DA SILVA NOVAES	05/2013	5	25	VIDA NOVA
SIRLENE DE CASTRO	06/2013	6	3	VIDA NOVA
DAVIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	07/2013	6	6	VIDA NOVA
MARCOS CARLOS DA SILVA	09/2013	7	1	VIDA NOVA
KATIUSCIA RESENDE DE SOUZA	10/2013	7	3	VIDA NOVA
WALDEMERITON CESAR VIANA	11/2013	7	13	VIDA NOVA
ROSANGELA APARECIDA ALVES	12/2013	8	6	VIDA NOVA
LAURO GALIAZZI	18	33	11	CENTRO

Campos de Julio - 07 de Fevereiro de2013

DARCI RODRIGO TEIXEIRA

Dptº. Fiscalização2

Publicado por:
 Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:0A6F88BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
C O M U N I C A D O

C O M U N I C A D O

A Câmara Municipal de Vereadores, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, centro, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2012, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei.

Canarana – MT, 08 de fevereiro de 2013.

MARCIA GRACIELA LUFT

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:3CDC5CD0

GABINETE
PORTARIA Nº 088/2013.

PORTARIA Nº 088/2013.

De 08 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Flávio Ferreira Santos, em estágio probatório para o cargo de Fiscal de Tributos, cargo de Provimento Efetivo constante no Anexo I – Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização, da Lei Complementar nº 101/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº. 1984/2009 de 03 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:69610AA3

GABINETE
PORTARIA Nº. 089/2013.

PORTARIA Nº. 089/2013.

De 08 de Fevereiro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Juliano Vitti, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Dentista, Anexo I – Grupo Ocupacional I – Profissional de Nível Superior do SUS, da Lei Complementar nº 102/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de Fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:0FA90D26

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 003/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **EMERSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF nº 028.397.959-30, Matrícula nº 2877, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2013, firmado com o Locador Sr. RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:66110E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 004/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **EMERSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF nº 028.397.959-30, Matrícula nº 2877, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2013, firmado com o Locador Sr. TIAGO CARVALHO MILANI, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:AC6CC82D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 005/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **JOSÉ CARLOS QUEIROZ**, portador do CPF nº 487.942.791-87, Matrícula nº 3215, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 005/2013, firmado com a empresa TRANSPORTE LEANE LTDA – ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:69A53C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 006/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 006/2013, firmado com a empresa MARTINS & BRUCHMAM MARTINS LTDA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:E86E9E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 007/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 007/2013, firmado com a empresa DENISIA BRITO ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:730AB9D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 008/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 008/2013, firmado com a empresa J. ASSIS & CIA LTDA - EPP, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:0F731F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 009/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 009/2013, firmado com a empresa JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA - EPP, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará

pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:108C6275

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 010/2013**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 010/2013, firmado com a empresa SÔNIA POMPERMAYER - ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:11476DAC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 011/2013**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, Sr. **CLÓVIS JOSÉ ALVES**, portador do CPF nº 314.016.941-87, Matrícula nº 345, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 011/2013, firmado com a empresa V. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:8762C772

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 012/2013**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO**, portadora do CPF nº 534.905.091-53, Matrícula nº 88, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Hospedagem, Suporte Técnico e Locação do Sistema Administrador de Website nº 012/2013, firmado com a empresa M. P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 08 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:49A0ACFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 013/2013**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121

da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **CLEMENCILVA PEREIRA DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do CPF nº 481.961.501-72, Matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013, firmado com a empresa IVAM CESAR KUHN - ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:F3C0FF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 014/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **CLEMENCILVA PEREIRA DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do CPF nº 481.961.501-72, Matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, firmado com a empresa HIRAN ANDREAZA SALES - ME, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2013

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 07 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:94C93130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA/SMPFA Nº 015/2013

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **CLEMENCILVA PEREIRA DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do CPF nº 481.961.501-72, Matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2013, firmado com a empresa MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 130/2013.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 08 de Fevereiro de 2013.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Secretario Mun. de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:CA5EE4C0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 046/2013 datado de 11/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **cancelada a Inexigibilidade nº 001/2013** do procedimento nº 52200020/2013 para **prestação de serviços na contratação de show artístico e musical para realização da festividade Carnavalesca de 2013 do Município de Colniza. Motivo: Devido a atual situação de emergência que se encontra nosso Município e considerando as péssimas condições das estradas e pontes, foi selecionada para participar do certame uma Empresa que reside neste município de Colniza, no entanto a mesma não apresentou a documentação necessária em tempo hábil para participação desta licitação.**

Colniza - MT, 08 de fevereiro de 2013.

STEFANIE CATIUSCIA MUNIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:80E0A0E3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 009/2013**EDITAL n.º 009/2013**
De: 08.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a Contratação:

MERENDEIRA - SEDE

Nome:	Colocação
Gislaine Aparecida Goes da Silva Santana	8º

Art. 2º. Os documentos para a contratação deverão ser apresentados conforme normas do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 10(dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga para contratação.

Art. 4º. A contratação objeto do presente Edital, não prejudicará a classificação dos candidatos no resultado do Concurso Público nº. 001/2011, que deverão ser convocados na ordem, e conforme necessidade da Administração Pública, para futura efetivação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:08C481DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2012

Contratante: CISOMT
Contratado: MÁRCIO MARIANO DA SILVA. Objeto: O contratado loca ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, um Imóvel Comercial de sua propriedade situado a Rua 24 de junho, 2037, bairro Centro, que será utilizado para o funcionamento das atividades Administrativas do CISOMT. Aditivo de Prazo - Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:420E6C52

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/2012

Contratante: CISOMT
Contratado: J. O. DE MELO - JORNAL. Objeto: Prestação de Serviços em publicação no Jornal matérias de caráter informativo de interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, compreendendo reportagens, assinaturas, publicações de editais, indicações, requerimentos, projetos, etc. Aditivo de Prazo - Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:0A682411

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
PORTARIA N.º. 003/2013

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Exmo. Sr. CARLOS ROBERTO BIANCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com as normas gerais de Direito Público, e na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, expede a seguinte Portaria onde:
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1- PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1- ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA

2- FERNANDO HENRIQUE ALVES

Artigo 3º - Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, e análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverão cumprir aos preceitos gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Rua 24 de Junho, 2037 – Centro – Glória D'Oeste – MT

CNPJ – 01.870.663/0001-20 – CEP 78.293-000

Artigo 4º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo estes serviços considerados como de relevante ao interesse do CISOMT.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada
Publicada,
Cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso
Aos 29 de janeiro de 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Presidente - CISOMT

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D0F2F98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
DECRETO N.º 554 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT.

O Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Nilton Borges Borgato, no uso das atribuições legais e,

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 526/2012 de 31/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2012;

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE do Edital do Concurso Público nº. 001/2012 de 17/02/2012;

- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Glória D'Oeste – MT.;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados o candidato aprovado no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 bairro Centro, em Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 32751179, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013 no horário de 7 as 13 hs pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

03. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00081	EDILEUZA EGUES MENDES	6,25	4º

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nesta ordem:

- . Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- . Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- . Certidão de Casamento ou Nascimento;
- . Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- . Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- . Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- . Cartão do PIS/PASEP;
- . Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- . Título de Eleitor;
- . Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- . Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- . Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- . 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- . Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- . Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- . Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- . Declaração contendo endereço residencial;
- . Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- . Declaração de Bens;
- . Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- . Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma junta médica do município.
 - Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:
 - A inspeção médica terá caráter eliminatório;
 - Todos os exames correrão às expensas do candidato;
 - Caberá à junta médica do município emitir atestado de saúde, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o cargo.
 - Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
 - 7.7.1 – Urina tipo I;
 - 7.7.2 – Hemograma completo;
 - 7.7.3 – VDRL;

7.7.7 – Protoparasitológicos;

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de GLÓRIA D'OESTE - MT, em 01 de fevereiro de 2013

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:F0E6DB96

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MOACIR DE LIMA, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE AREA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Moacir de Lima, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 1446848-4 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 962.423.961-49, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de **Supervisor de Área**, Lotado na Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Christine Leimann
Código Identificador:E408DBCA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIEZÉR DE FARIAS ROSSI, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE ASSESSOR

TECNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Eliezer de Farias Rossi, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 1623449-9 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 005.857.041-12, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Assessor Técnico Administrativo, Lotado na Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:50FB2642

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CLEILDE SOUSA RIBEIRO, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE AREA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhora Cleilda Sousa Ribeiro, brasileira, portadora do R.G. sob o nº. 033734152007-2 SESP/MA e C.P.F. sob o nº 050.284.393-46, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de **Supervisora de Área**, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social - Cras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:50D48489

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JUNIOR RODRIGO ZORDAN, PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Junior Rodrigo Zordan, brasileiro, portador do R.G. sob o nº. 1277174-0 SSP/MT e C.P.F. sob o nº 884.662.211-15, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Assessor Técnico Administrativo, Lotado na Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:5C685E76

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA 059/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 002/2013 de 08 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Enfermeira Padrão Noturno**, a senhora **Juliana de Souza Adari**, portadora do RG 18564852 SSP/MT, e inscrita no CPF 018.943.471-61, aprovada no Concurso Público 001/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9352530A

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA 061/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 007/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Agente Administrativo I** a senhora **Andressa Amorin Lopes**, portadora do RG 37.435.755-9 SSP/SP, e inscrita no CPF 007.907.711-01, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:D5059440

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 071/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 002/2013 de 08 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Fisioterapeuta 40 Horas**, a senhora **Bruna Camila Laux**, portadora do RG 2144241-0 SEJSP/MT, e inscrita no CPF 033.792.581-05, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:3A7BF0B9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 083/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 005/2013 de 15 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeado para o Cargo de **A.A.E. – Motorista de Ônibus**, o senhor **Gui Inar Weber**, portador do RG 15718581-80 SSP/BH, e inscrito no CPF 681.073.669-72, aprovado no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE**

CUMPRA-SE

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:065AE6F1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 084/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 004/2013 de 10 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Monitora de CMEI – 40 Horas**, a senhora **Janine Daiane Pooter**, portadora do RG 2283566-0 SSP/MT, e inscrita no CPF 040.083.371-99, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:EF3AC95F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 085/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 003/2013 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeado para o Cargo de **Vigia**, o senhor **Pedro André Cruz Brum**, portador do RG 1053955967 SSP/RS, e inscrito no CPF 627.116.109-00, aprovado no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:84ED2303

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 104/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Professora Pedagogia – Educação Infantil**, a senhora **Luiza Santos Bonfim**, portadora do RG 1402260-5 SSP/MT, e inscrita no CPF 925.916.551-20, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:2D87398E

PREFEITURA MUNICIPAL **PORTARIA 087/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 009/2013 de 30 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **A.A.E. - Zeladora**, a senhora **Mairi Terezinha Beux**, portadora do RG 4063385456 SSP/RS, e inscrita no CPF 697.651.380-91, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:1BA43506

PREFEITURA MUNICIPAL **PORTARIA 088/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 006/2013 de 15 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **ASSISTENTE ODONTOLÓGICO**, a senhora **GRACIELE ANGELICA FERREIRA**, portadora do RG 5096473912 SJS/RS, e inscrita no CPF 018.631.510-44, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:3216734F

PREFEITURA MUNICIPAL **PORTARIA 089/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 009/2013 de 30 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **A.A.E. - Zeladora**, a senhora **Aparecida Fernandes Rodrigues Dondoni**, portadora do RG 1712022-5 SSP/MT, e inscrita no CPF 009.486.951-02, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:828F79E0

PREFEITURA MUNICIPAL **PORTARIA 090/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 009/2013 de 30 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **A.A.E. - Zeladora**, a senhora **Adriana Aparecida dos Anjos Souza**, portadora do RG 1862761-7 SEJSP/MT, e inscrita no CPF 018.704.781-26, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Publicado por:
 Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:5D5FEC7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 091/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 004/2013 de 10 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Monitora de CMEI – 20 Horas**, a senhora **Marcia Regina Doege**, portadora do RG 5.958.057-4 SESP/MT, e inscrita no CPF 022.212.059-28, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Ipiranga do Norte MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Publicado por:
 Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:0B3E3B52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 097/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Professora Pedagogia – Educação Infantil**, a senhora **ELAINI PINHEIRO DA SILVA**, portadora do RG 001286873 SSP/MS, e inscrita no CPF 943.570.641-04, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Ipiranga do Norte MT, em 06 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Publicado por:
 Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:EE49FC79

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 103/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Monitora de CMEI – 40 Horas**, a senhora **SILVIA LETICIA CARNEIRO ABBEGG**, portadora do RG 6.155.888-8 SSP/MT, e inscrita no CPF 016.095.659-59, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Ipiranga do Norte MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Publicado por:
 Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:46454147

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 105/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 046/2012 de 04 de Outubro de 2012; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2012 e no Edital de convocação nº. 008/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Professora Pedagogia – Educação Infantil 1º a 5º ano**, a senhora **Fernanda Bender**, portadora do RG 1097696478 SJS/RS, e inscrita no CPF 017.002.800-31, aprovada no Concurso Público 01/2012.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Ipiranga do Norte MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Publicado por:
 Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:4F1682EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 063/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com **o pedido**,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Serviço Público Municipal, **a pedido**, a Senhora Maira Tanira Cunha Miranda, matrícula nº. 211, nomeada através da Portaria nº. 039/2006 para o Cargo de Professora de Nível Superior de I ao IV, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:0D6B6A32

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com **o pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Serviço Público Municipal, **a pedido**, a Senhora Marines da Silva Cargnelutti, matrícula nº. 805, nomeada através da Portaria nº. 023/2012 para o Cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:5F02BEE5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 027/2011 QUE CONCEDE FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGOGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE IPIRANGA DO NORTE/MT”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 027/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, que concede Função Coordenadora Pedagógica do CMEI, srª Markelly Silva Márquez Marques.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria 027/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:8DF3B5AA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 067/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “Designa a Senhora Silvia Gallon Leimann, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos e da outras Providências.”

O Senhor **Pedro Ferronato**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Silvia Gallon Leimann**, Professora de Pedagogia de Educação Infantil, para ocupar o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - Poderá ser aumentado em até 10 (dez) horas a jornada de trabalho semanal ao servidor, excluindo as horas atividades da jornada excedente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 dias do mês de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:4D3EA4DA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DESIGNA A SENHORA MARKELLY SILVA MARQUEZ MARQUES, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE IPIRANGA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARKELLY SILVA MARQUEZ MARQUES**, Professora de Pedagogia de I a IV Série, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - Poderá ser aumentado em até 10 (dez) horas a jornada de trabalho semanal ao servidor, excluindo as horas atividades da jornada excedente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.**Publicado por:**
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:6418E8E3**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 069, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 024/2011 QUE CONCEDE FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE IPIRANGA DO NORTE/MT”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Art. 1º - Art. 1º** - Revogar a Portaria nº. 024/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, que concede Função Coordenadora Pedagógica Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida, srª Nilza de Oliveira.**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria 024/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Data Supra**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:E6A3831D**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº. 070/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “Designa a Senhora Nilza Maria Tamios, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e da outras Providências.”

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a Senhora **NILZA MARIA DE OLIVEIRA**, Professora de Pedagogia de I a IV Série, para ocupar o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.**Art. 2º** - Poderá ser aumentado em até 10 (dez) horas a jornada de trabalho semanal ao servidor, excluindo as horas atividades da jornada excedente.**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 dias do mês de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra**Publicado por:**
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FDE0C566**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 072, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 026/2011 QUE CONCEDE FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE IPIRANGA DO NORTE/MT”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Art. 1º - Art. 1º** - Revogar a Portaria nº. 026/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, que concede Função Diretora do CMEI à Srª Magally Antonieta Guiotto Alessi.**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria 026/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Data Supra**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:B1B1F664**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 129/2012 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR LUCIANO HAENISKI KRUBNIKI, GARI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº. 129/2012 de 05 de março de 2012, que concede Função Gratificada ao Sr. Luciano Haeniski Krubniki, Gari.**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria 129/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Data Supra**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:1E64EFB6**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 123/2011 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR LOURIVAL REINALDO DO NASCIMENTO COSTA, GARI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 123/2011 de 07 de julho de 2011, que concede Função Gratificada ao Sr. Lourival Reinaldo do Nascimento Costa, Gari.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria 123/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:B6595FF0

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 79/2013 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SENHOR LUIS CARLOS MUNSI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir o Senhor Luis Carlos Muns, Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para a Secretaria Municipal de Ação Social-Cras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, ao primeiro dias do mês de Fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:F987CCBF

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 080/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “CORRIGE VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG A SERVIDORA ELIANE CARLOS DE SOUZA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica e amparado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 371/2012 de 08 de Maio de 2012 e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar valor da Função Gratificada, com denominação de FG, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2012, a qual altera o art. 51 da Lei Municipal 54/2005, fixando o valor da Função Gratificada em 30% (trinta por cento) sobre o valor básico do seu vencimento, e revoga o art. 52 da mesma Lei, a Servidora Elaine Carlos de Souza da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Concursada, Matrícula nº. 240, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:28B80EB9

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Interrompe a pedido, licença para tratar de interesses particulares.

Pedro Ferronato, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 157 da Lei nº. 008, de 05 de Janeiro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 10 de Janeiro, **a pedido** da servidora **Aldenir Luiza Alichandre**, Recepcionista, efetiva, **a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela Portaria 260/2012 de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:8477C638

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Interrompe a pedido, licença para tratar de interesses particulares.

Pedro Ferronato, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 114 da Lei nº. 002, de 21 de Dezembro de 2009 (Estatuto do Servidor Público da Educação), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 01 de Fevereiro, **a pedido** da servidora **Maira Tanira Cunha de Miranda**, efetiva, **a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela Portaria 053/2011 de 24 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:2E6F6804

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 003/2013

No primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Bruna Camila Laux, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 033.792.581-05, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Fisioterapeuta 40 horas, sendo nomeada pela Portaria 071/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 08/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

BRUNA CAMILA LAUX
Empossada

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:41B7072E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 004/2013

No primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Juliana de Souza Adari, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 018.943.471-61, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Enfermeira Padrão Noturno, sendo nomeada pela Portaria 059/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 08/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

JULIANA DE SOUZA ADARI
Empossada

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:E1743BCD

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 006/2013

No primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Andressa Amorin Lopes, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 007.907.711-01, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Agente Administrativo I, sendo nomeada pela Portaria 061/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 007/2013 de 25/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

ANDRESSA AMORIN LOPES
Empossada

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:6E0E7178

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 007/2013

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor Pedro André Cruz Brum, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número

627.116.109-00, aprovado no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Vigia, sendo nomeado pela Portaria 085/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 003/2013 de 09/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PEDRO ANDRÉ CRUZ BRUM
Empossado

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:8395D46A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 008/2013

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor Gui Inar Weber, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 681.073.669-72, aprovado no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de A.A.E. – Motorista de Ônibus, sendo nomeado pela Portaria 083/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 005/2013 de 15/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

GUI INAR WEBER
Empossado

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:63294CF3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 009/2013

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Janine Daiane Pooter, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 040.083.371-99, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Monitora de CMEI – 40 horas, sendo nomeada pela Portaria 084/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 004/2013 de 10/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

JANINE DAIANE POOTER
Empossada

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:79749039

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 019/2013

No oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Fernanda Bender, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 017.002.800-31, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Professora Pedagogia – Educação Infantil 1º a 5º Ano, sendo nomeada pela Portaria 105/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 008/2013 de 25/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

FERNANDA BENDER

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:610F557B**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 011/2013**

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Mairi Teresinha Beux, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 697.651.380-91, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de A.A.E. - Zeladora, sendo nomeada pela Portaria 087/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 009/2013 de 30/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

MAIRI TERESINHA BEUX

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:0075D40A**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 012/2013**

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Graciele Angelica Ferreira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 018.631.510-44, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Assistente Odontológico, sendo nomeada pela Portaria 088/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 006/2013 de 15/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

GRACIELE ANGELICA FERREIRA

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:0C4387FF**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 014/2013**

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Adriana Aparecida dos Anjos Souza, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 018.704.781-26, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de A.A.E. - Zeladora, sendo nomeada pela Portaria 090/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 009/2013 de 30/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

ADRIANA APARECIDA DOS ANJOS SOUZA

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:76A197BF**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 015/2013**

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Marcia Regina Doege, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 022.212.059-28, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Monitora de CMEI – 20 horas, sendo nomeada pela Portaria 091/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 004/2013 de 10/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

MARCIA REGINA DOEGE

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:3787FE73**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 016/2013**

No sexto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Elaini Pinheiro da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 943.570.641-04, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Professora Pedagogia – Educação Infantil, sendo nomeada pela Portaria 097/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 008/2013 de 25/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 06 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

ELAINI PINHEIRO DA SILVA

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:9E027A80**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE POSSE 017/2013**

No oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Silvia Letícia Carneiro Abbegg, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 016.095.659-59, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Monitora de CMEI – 40 horas, sendo nomeada pela Portaria 103/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 008/2013 de 25/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA CARNEIRO ABBEGG

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:B9AF9991

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 018/2013

No oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Luiza Santos Bonfim, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 925.916.551-20, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de Professora Pedagogia – Educação Infantil, sendo nomeada pela Portaria 0104/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 008/2013 de 25/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

LUIZA SANTOS BONFIM

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:F1E02D3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 01/01/13

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.849.921,63	3.180.017,36	0,00	669.904,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.849.921,63	3.180.017,36	0,00	669.904,27
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.849.921,63		-3.180.017,36	-669.904,27

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire

Código Identificador:8D8990DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2013

Data Assinatura: 01/02/2013

Credor: Claudimir José Scabeni

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: 100,00 (Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/3

Publicado por:

Cláudia Núbia Preira de Souza

Código Identificador:FF19337C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 002/2013

Data Assinatura: 01/02/2013

Credor: Ulisses Genari Ferreira

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Periciais

Valor: 100,00 (Por Perícia Médica)

Data da Vigência: 31/12/2013

Publicado por:

Cláudia Núbia Preira de Souza

Código Identificador:2EE9D488

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2013

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

Objeto: QUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA ESCOLA INFANTIL PROINFÂNCIA

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze, na sala de licitações desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que em virtude de **MAIOR ESCLARECIMENTO DO EDITAL** supracitado, faz – se necessário alterações no edital. Deste modo, resolveram retifica-lo da seguinte forma.

Onde se lê:

8.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1

g) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte, instalação e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas;

9.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B) Balanço Patrimonial do ano de 2012, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

21.4

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

21.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, teste de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento.

21.14. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) utilizar-se o Anexo I, para identificação dos Produtos, **bem como fazer a instalação do equipamento.**

Passa-se a ler:**8.1**

g) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas;

9.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

B) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

21.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso e recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, teste de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de entrega que é de 02 (dois) dias úteis após a ordem de fornecimento.

21.14. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) utilizar-se o Anexo I, para identificação dos Produtos.

FICA PRORROGADO:

Entrega e abertura dos Envelopes de credenciamento e Proposta – Protocolo Até as 10:00 horas do dia 15/02/2013.

Etapas de Lances e abertura do envelope Nº 02 - Habilitação: Às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2012, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço da Prefeitura Municipal e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. 65 3344 1453 / 3344 1378

Todas as demais condições da peça editalícia serão mantidas. Solicita-se a publicação desta retificação em jornal oficial do município, nesta data.

Eu, Neide Patrícia Lemes Tsutsui, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que, lida e estando na conformidade devida será assinada pelos presentes.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO

Equipe de Apoio

NEIDE PATRICIA LEMES TSUTSUI

Equipe de Apoio

Publicado por:

Neide Patrícia Lemes Tsutsui

Código Identificador:E6BB4E36

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013

Objeto do Pregão: Pregão (Registro de Preços) para aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual.

Data: 08/02/2013

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 116.582,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e dois reais); Lote 0002 a empresa: ORION

TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 116.582,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e dois reais); Lote 0003 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); Lote 0004 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); Lote 0005 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 24.335,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais); Lote 0006 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 24.335,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais); Lote 0007 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); Lote 0008 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Lote 0009 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Lote 0010 a empresa: ORION TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de fevereiro de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:D2F33E02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2013 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DATA: 05/02/2013.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MARCELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando o feriado de Carnaval no dia 12/02/2013 (Terça - Feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 11/02/2013 (segunda-feira).

Parágrafo Único: O dispositivo desse artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:292602F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº.
001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no próximo dia **01 DE FEVEREIRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual “Aquisição de Combustível – Diesel, Gasolina, Filtros e Lubrificantes” em Atendimento as Secretarias Municipais na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedor o seguinte Licitante: **ARAUJO & VIEIRA LTDA – ME com um valor de R\$ 1.455.364,61.**

Matupá – MT, 07 de Fevereiro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:C1EE385E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, Sr. João Braga Neto torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr. Joel Bino do Nascimento - Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no processo de contratação direta de locação de imóvel para o funcionamento da Agencia do DETRAN em conforme com a lei Municipal 716/2013, junto ao senhor Luiz Rodrigues RG 746.927 SSP/MT e CPF 468.528.081.49. O valor da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses. Os valores serão pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, da Lei 8666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 13 de Fevereiro de 2.013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:DC727E88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 019/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: fornecimento de cartuchos e TONER remanufaturados / similares, cuja abertura deu-se no dia 07 de fevereiro de 2013, às 08:00 (oitro horas), empresa vencedora: Itens: 01 a 13 - LOTE I, Itens: 01 a 03 - LOTE II, Itens: 01 a 06 - LOTE III, Item: 01 - LOTE IV, Itens: 01 a 04 - LOTE V, Itens: 01 a 05 - LOTE VI, Itens: 01 e 02 - LOTE VII, Itens: 01 a 03 - LOTE VIII, Itens: 01 a 04 - LOTE IX, Itens: 01 a 03 - LOTE X, Item: 01 - LOTE XI, Itens: 01, 03, 04, 05, 06 - LOTE XII, Itens: 01 a 04 - LOTE XIII, Item: 01 - LOTE XIV, Item: 01 - LOTE XV, Item: 01 - LOTE XVI, Item: 01 - LOTE XVII, Item: 01 - LOTE XVIII, Itens: 01 e 02 - LOTE XIX, Itens: 01 e 02 - XX - JOSETTI & CIA LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 54.550,54, item 02 LOTE XII - FATIMA LUANA AGUIAR, CNPJ - 13.498.158/0001-85, VALOR

R\$ 1.200,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 13 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:A5CD5A87

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 513/2013

SÚMULA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA DENOMINAÇÃO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS CONSTANTE DA TABELA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. DORIVAL LORCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O cargo de Operador de Máquinas constante do Anexo I da Lei nº 010/2001, de 17 de janeiro de 2001 que trata do PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, e VENCIMENTOS dos funcionários públicos do Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena, passa a denominar-se de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na forma do Quadro abaixo:

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO CARGOS	DE	Novo Cargo	Salário	Objeto do Projeto de Lei
Operador de Máquinas (40 horas)		Operador de Máquinas pesadas	R\$ 880,00	Alteração de Cargo

Artigo 2º - Os demais dispositivos e tabelas da Lei 10/2.001 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2.013.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/02/2. 013 à 08/03/2. 013

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:6EA245D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 514/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba – MT, para repasse de recursos financeiros da ordem de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) para auxiliar na manutenção das despesas da entidade para o exercício de 2013.

Parágrafo Único - O referido convênio de que trata o caput deste artigo, poderá ser prorrogável de acordo com consentimento das partes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do convênio ora autorizadas serão contabilizadas a conta específica do orçamento vigente.

Parágrafo Único- A entidade beneficiária da ajuda de custo de que trata esta lei deverá promover a prestação de contas dos recursos recebidos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, nos termos e na forma a ser estipulada no competente instrumento de convênio a ser firmada pelas partes, sob pena de suspensão das demais parcelas vincendas até a regularização da citada obrigação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 08 de fevereiro de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/02/2. 013 à 08/03/2. 013

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:8E264BED

GABINETE DO PREFEITO LEI 512/2013

SÚMULA: FICAM CRIADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, DE QUE TRATA A LEI 010/2001, OS CARGOS DE GARI E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES NO GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Nova Santa Helena- MT, de que trata a Lei 010/2001, o cargo de Gari, com 05 (cinco) vagas e o cargo de Operador de Máquinas Leves, com 03 (três) vagas, ambos de provimento efetivo.

Parágrafo Único Fica acrescentado ao anexo I – Cargo do Grupo de Provimento Efetivo, o seguinte cargo:

Descrição de cargos	Numero de Vagas	Nível de Vencimento	Escolaridade
GARI (40 horas)	005	R\$ 678,00	ALFABETIZADO
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (40 horas) - (trator de pneus)	03	R\$ 880,00	PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 08 de fevereiro de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/02/2. 013 à 08/03/2. 013

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:07499EC2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO 2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2012

A Presidenta da Câmara Municipal de Novo Mundo – Estado de Mato Grosso, em cumprimento às formalidades regimentais, torna publico que encontra-se a disposição o BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2012, a todos os munícipes, de segunda a sexta, em horário de atendimento ao público, das 12:00 às 18:00 horas, para eventuais apreciações.

Novo Mundo MT, 15 de Janeiro de 2013

JOICE MAFINI
Presidente

Registrado na Secretaria Geral
E publicado em lugar de costume
...../...../.....

MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Geral

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:90E1F76D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 154, de 16 de JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2012, classificado em 3º lugar no Cargo de Técnico em Infraestrutura Escolar – Transporte Escolar.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, JOSÉ LINO COELHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1251863-8 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 846.132.381-53, aprovado no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR – TRANSPORTE ESCOLAR**, 30 horas Semanais, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado, submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2013.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:54F9B199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 254, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 254, de 01 de FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado em 06 de Julho de 2012 e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2012, classificado em 1º lugar no Cargo de Mecânico.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **CLOVIS ANTONIO ROHLING**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.260.296-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 718.022.239-91, aprovado no Concurso Público 001/2012, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de **MECÂNICO**, 40 horas Semanais, Símbolo SEO, do Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de Serviços Operacionais, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - O candidato acima nomeado, submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:20538C5F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013

O Presidente e Membros da Equipe de Apoio, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0039/2011, torna público, que o vencedor da Inexigibilidade 001/2013, destinada a contratação de empresa para Prestação de Show par animar o Carnaval, foi a Empresa: ANSELMO CARNEIRO MOREIRA inscrita no CNPJ 152.46104/0001-58.

Sendo só o tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Poconé – Mt, 08 fevereiro de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:8407985C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 006/2013

RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2013

ALTERA O EDITAL 001/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Retificação para o Teste Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais para o ano de 2013.

1- DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA.

1.1 – **Onde se lê:** Resultado Prova Escrita será divulgado 08 de fevereiro de 2013.

1.2 - **Leia –se:** Resultado Prova Escrita será divulgado 13 de fevereiro de 2013.

Porto Esperidião – MT, 08 de Fevereiro de 2013.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

AILTON CEZAR GONÇALVES

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:C7B59C00

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 001/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 001/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2013

OBJETO: Registro de preços para futura e fracionada Prestação de Serviços de Transporte Escolar, por Rota definida, para uso do Município de Querência - MT.

Vencedora:

E. C. TRANSPORTES LTDA - ME – foi vencedora dos lotes 06 e 07 com valor total de R\$ 176.664,00;

E. P. DOS SANTOS – ME – foi vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 245.721,00;

RODRIGO DORNELLES ARAÚJO – ME - foi vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 248.320,00;

ARTHUR BIONDO – ME – foi vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 151.296,00.

Querência - MT, 08 de fevereiro de 2013.

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:30397B5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório objetivando Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Materiais Médico Odontológicos. Com vistas ao atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 15:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua Primavera, 959 Jardim Bem Viver, telefone (66) 34881080 ou pelo Email: **(licitação.pmsal@gmail.com)**.

Santo Antonio do Leste – MT, 08 de fevereiro de 2013.

JOSE MARCIO THOMAZ

Pregoeiro

Publicado por:
Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
Código Identificador:D67C6356

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório objetivando Aquisição de Materiais de Construção para as Secretarias Municipais desta Prefeitura. Com vistas ao atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 15:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua Primavera, 959 Jardim Bem Viver, telefone (66) 34881080 ou pelo Email: **(licitação.pmsal@gmail.com)**.

Santo Antonio do Leste – MT, 08 de fevereiro de 2013.

JOSE MARCIO THOMAZ

Pregoeiro

Publicado por:
Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
Código Identificador:F22C9422

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 01	CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE: 001	GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001	ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2001	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS				
01 031 0001 2002	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS DA FOPA DOS VEREADORES				
01 031 0002	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 031 0002 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01 031 0002 1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPA				
01 031 0002 1071	ACAO CONTROLODORA E FISCALIZADORA				
01 031 0002 2004	CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
01 031 0045	OPERACOES ESPECIAIS				
01 031 0045 3001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA				
TOTAL					
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 02	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		946.074,47		946.074,47
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		510.107,82		510.107,82
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		510.107,82		510.107,82
04 122 0003 2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO		510.107,82		510.107,82
04 122 0004	MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0004 1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04 124	CONTROLE INTERNO		65.965,46		65.965,46
04 124 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		65.965,46		65.965,46
04 124 0003 2008	MANUTENCAO E ENCARGOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTER		65.965,46		65.965,46
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		137.933,49		137.933,49
04 125 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		137.933,49		137.933,49
04 125 0003 2007	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA		137.933,49		137.933,49
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		232.067,70		232.067,70
04 131 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		232.067,70		232.067,70
04 131 0003 2005	DIVULGACAO OFICIAL DAS ACOES DO GOVERNO		232.067,70		232.067,70
TOTAL			946.074,47		946.074,47
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				

03					
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	37.719,00	814.102,29		851.821,29
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	37.719,00	812.693,23		850.412,23
04 122 0005	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM		812.693,23		812.693,23
04 122 0005 2009	MANUTENCAO DO PROCON		19.230,56		19.230,56
04 122 0005 2010	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		793.462,67		793.462,67
04 122 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.719,00			10.719,00
04 122 0006 1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	10.719,00			10.719,00
04 122 0006 1007	AQUISICAO DE IMOVEIS				
04 122 0006 1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO PROCESSO SELETIVO				
04 122 0057	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DA EXPOSICAO AG	27.000,00			27.000,00
04 122 0057 1076	AUXILIO FINANCEIRO A EXPOCLARO	27.000,00			27.000,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.409,06		1.409,06
04 128 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.409,06		1.409,06
04 128 0006 2011	CAPACITACAO DE SERVIDORES		1.409,06		1.409,06
TOTAL		37.719,00	814.102,29		851.821,29
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	31.613,22	1.075.311,28		1.106.924,50
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	31.613,22	1.075.311,28		1.106.924,50
04 122 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS		1.075.311,28		1.075.311,28
04 122 0007 2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS		1.075.311,28		1.075.311,28
04 122 0008	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	31.613,22			31.613,22
04 122 0008 1011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	31.613,22			31.613,22
04 122 0008 1012	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
04 129 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS				
04 129 0007 1010	PREMIACOES				
28	ENCARGOS ESPECIAIS		334.500,46		334.500,46
28 841	REFINACIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		47.227,54		47.227,54
28 841 0009	OPERACOES ESPECIAIS		47.227,54		47.227,54
28 841 0009 3003	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL		47.227,54		47.227,54
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		287.272,92		287.272,92
28 846 0009	OPERACOES ESPECIAIS		287.272,92		287.272,92
28 846 0009 3002	CONTRIBUICAO AO PASEP		287.272,92		287.272,92
TOTAL		31.613,22	1.075.311,28	334.500,46	1.441.424,96
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	118.488,96	627.022,59		745.511,55
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	118.488,96	626.238,09		744.727,05
08 122 0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		626.238,09		626.238,09

	PRO				
08 122 0010 2013	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE PROMOCAO		626.238,09		626.238,09
08 122 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC	118.488,96			118.488,96
08 122 0011 1013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	118.488,96			118.488,96
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		784,50		784,50
08 128 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC		784,50		784,50
08 128 0011 2015	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS SECRETARIA		784,50		784,50
TOTAL		118.488,96	627.022,59		745.511,55
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	309,00	651.340,05		651.649,05
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		232.745,79		232.745,79
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		232.745,79		232.745,79
08 243 0013 2019	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA DA CRIANCA E DO ADO		123.353,80		123.353,80
08 243 0013 2020	MANUTENCAO E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR		109.391,99		109.391,99
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	309,00	418.594,26		418.903,26
08 244 0012	PROTECAO SOCIAL	309,00	418.594,26		418.903,26
08 244 0012 1017	APOIO A EVENTOS COMUNITARIOS	309,00			309,00
08 244 0012 1019	CONSTRUCAO DO CRAS				
08 244 0012 2016	FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS				
08 244 0012 2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM AS ACOES DO CREAS				
08 244 0012 2018	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DO CRAS		418.594,26		418.594,26
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0014	PROGRAMA DE HABITACAO				
16 482 0014 1016	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				
TOTAL		309,00	651.340,05		651.649,05
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	91.838,10	927.757,44		1.019.595,54
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		924.862,33		924.862,33
10 122 0015	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU		924.862,33		924.862,33
10 122 0015 2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE		924.862,33		924.862,33
10 301	ATENCAO BASICA	91.838,10	2.895,11		94.733,21
10 301 0016	MODERNIZACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	91.838,10	2.895,11		94.733,21
10 301 0016 1032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	91.838,10			91.838,10
10 301 0016 2032	CAPACITACAO DE SERVIDORES		2.895,11		2.895,11
TOTAL		91.838,10	927.757,44		1.019.595,54
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					

ÓRGÃO : 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	417.138,67	7.362.180,09		7.779.318,76
10 301	ATENCAO BASICA	328.638,67	3.487.164,82		3.815.803,49
10 301 0017	ATENCAO BASICA	328.638,67	2.910.028,92		3.238.667,59
10 301 0017 1023	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.536,82			69.536,82
10 301 0017 1024	AQUISICAO DE VEICULO				
10 301 0017 1025	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUD	259.101,85			259.101,85
10 301 0017 2023	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SAUDE BUCAL		517.574,42		517.574,42
10 301 0017 2025	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PROGRAMA AGENTE COMUNITAR		410.185,41		410.185,41
10 301 0017 2026	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMI		1.982.269,09		1.982.269,09
10 301 0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		577.135,90		577.135,90
10 301 0020 2022	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		577.135,90		577.135,90
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	88.500,00	3.550.704,87		3.639.204,87
10 302 0018	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	88.500,00	3.550.704,87		3.639.204,87
10 302 0018 1026	AQUISICAO DE VEICULO	88.500,00			88.500,00
10 302 0018 1028	REFORMA E ADEQUACAO DO LABORATORIO MUNICIPAL				
10 302 0018 2027	MANUTENCAO DE CONVENIO COM UNIDADES DE SAUDE		1.199.865,96		1.199.865,96
10 302 0018 2028	MANUTENCAO E ENCARGOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		211.497,95		211.497,95
10 302 0018 2029	MANUTENCAO E ENCARGOS DO LABORATORIO DE ANALISES C		320.898,99		320.898,99
10 302 0018 2030	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO		1.818.441,97		1.818.441,97
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		281.360,44		281.360,44
10 304 0019	VIGILANCIA EM SAUDE		281.360,44		281.360,44
10 304 0019 2034	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DE VIGILANCIA SANI		281.360,44		281.360,44
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		42.949,96		42.949,96
10 305 0019	VIGILANCIA EM SAUDE		42.949,96		42.949,96
10 305 0019 2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		42.949,96		42.949,96
TOTAL		417.138,67	7.362.180,09		7.779.318,76
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	2.340,00	930.840,27		933.180,27
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.340,00	930.840,27		933.180,27
12 361 0022	ADIMINISTRICAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED		930.840,27		930.840,27
12 361 0022 2035	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E		930.840,27		930.840,27
12 361 0023	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.340,00			2.340,00
12 361 0023 1040	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.340,00			2.340,00
TOTAL		2.340,00	930.840,27		933.180,27
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.				
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	798.760,89	1.529.701,47		2.328.462,36
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	798.244,89	1.382.618,27		2.180.863,16
12 361 0025	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	798.244,89	1.382.618,27		2.180.863,16
12 361 0025 1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.818,90			191.818,90
12 361 0025 1036	AQUISICAO DE MATERIAL, PARADIDATICO E PEDAGOGICO				
12 361 0025 1037	AQUISICAO DE VEICULO	453.680,00			453.680,00
12 361 0025 1038	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA	152.745,99			152.745,99
12 361 0025 2043	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		130,00		130,00
12 361 0025 2044	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR DA		217.939,27		217.939,27
12 361 0025 2045	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		979.696,92		979.696,92
12 361 0025 2046	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BRASIL ALFABE		1.096,60		1.096,60
12 361 0025 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUN		183.755,48		183.755,48
12 365	EDUCACAO INFANTIL	516,00	147.083,20		147.599,20
12 365 0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		147.083,20		147.083,20
12 365 0024 2050	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		147.083,20		147.083,20
12 365 0052	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	516,00			516,00
12 365 0052 1072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOL	516,00			516,00
TOTAL		798.760,89	1.529.701,47		2.328.462,36
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE: 003	FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	16.560,00	4.940.189,46		4.956.749,46
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.560,00	3.588.967,72		3.605.527,72
12 361 0047	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	16.560,00	3.588.967,72		3.605.527,72
12 361 0047 1033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	16.560,00			16.560,00
12 361 0047 1034	AQUISICAO DE VEICULOS - FUNDEB 40%				
12 361 0047 2040	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		1.247.960,65		1.247.960,65
12 361 0047 2041	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND		2.341.007,07		2.341.007,07
12 361 0047 2042	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.095.055,78		1.095.055,78
12 365 0048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB		1.095.055,78		1.095.055,78
12 365 0048 2048	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		334.292,05		334.292,05
12 365 0048 2049	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		760.763,73		760.763,73
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		54.139,97		54.139,97
12 366 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE		54.139,97		54.139,97
12 366 0046 2038	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS				
12 366 0046 2039	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		54.139,97		54.139,97
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		202.025,99		202.025,99
12 367 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE		202.025,99		202.025,99

12 367 0046 2036	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB		22.028,75		22.028,75
12 367 0046 2037	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB		179.997,24		179.997,24
TOTAL		16.560,00	4.940.189,46		4.956.749,46
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE: 004	CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		90.508,88		90.508,88
13 392	DIFUSAO CULTURAL		90.508,88		90.508,88
13 392 0026	GESTAO DA CULTURA MUNICIPAL		90.508,88		90.508,88
13 392 0026 1078	AUXILIO NA REALIZACAO DO FESTIVAL DA CANCAO				
13 392 0026 2051	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DA CULTURA		53.904,88		53.904,88
13 392 0026 2052	PROMOCAO, APOIO E PATROCINIOS CULTURAIS				
13 392 0026 2053	REALIZACOES DE EVENTOS CULTURAIS		36.604,00		36.604,00
	TOTAL		90.508,88		90.508,88
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	28.255,60	30.072,82		58.328,42
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.255,60	30.072,82		58.328,42
04 451 0053 49	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RODOVIAS MT 249 E MT	28.255,60			28.255,60
04 451 0053 1073	PAVIMENTACAO ASFALTICA	28.255,60			28.255,60
04 451 0054	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL		30.072,82		30.072,82
04 451 0054 2084	CONTRIBUICAO PARA MANUTENCAO DO CONSORCIO (CIDES A		30.072,82		30.072,82
15	URBANISMO	3.387,00	2.243.371,00		2.246.758,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.387,00	2.243.371,00		2.246.758,00
15 451 0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INF		2.243.371,00		2.243.371,00
15 451 0027 2054	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRU		2.243.371,00		2.243.371,00
15 451 0028	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.387,00			3.387,00
15 451 0028 1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387,00			3.387,00
15 451 0028 1047	AQUISICAO DE VEICULOS				
TOTAL		31.642,60	2.273.443,82		2.305.086,42
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE: 002	SERVICOS URBANOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		711.901,92		711.901,92
15 452	SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92
15 452 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92
15 452 0029 2062	MANUTENCAO E ENCARGOS DOS SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92
25	ENERGIA		937.483,12		937.483,12
25 752	ENERGIA ELETRICA		937.483,12		937.483,12

25 752 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS		937.483,12		937.483,12
25 752 0029 2060	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		651.469,15		651.469,15
25 752 0029 2061	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		286.013,97		286.013,97
TOTAL			1.649.385,04		1.649.385,04
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE: 003	OBRAS PUBLICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	770.010,61	373.133,93		1.143.144,54
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	770.010,61	373.133,93		1.143.144,54
15 451 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	770.010,61	373.133,93		1.143.144,54
15 451 0030 1041	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS				
15 451 0030 1043	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS				
15 451 0030 1044	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PONTES, BUEIROS E GALERIA				
15 451 0030 1045	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS DE ARTE	770.010,61			770.010,61
15 451 0030 1051	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS				
15 451 0030 1077	CONSTRUCAO DE PREDIO PUBLICO MUNICIPAL				
15 451 0030 2056	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS PREDIOS PUBLICOS				
15 451 0030 2057	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS OBRAS PUBLICAS		373.133,93		373.133,93
15 451 0030 2059	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS				
15 512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
15 512 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS				
15 512 0030 1042	CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
26	TRANSPORTE		303.308,83		303.308,83
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		303.308,83		303.308,83
26 782 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		303.308,83		303.308,83
26 782 0030 2058	RECUPERACAO E MANUTENCAO D ESTRADAS VICINAIS		303.308,83		303.308,83
TOTAL		770.010,61	676.442,76		1.446.453,37
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE: 004	TRANSPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE		149.675,33		149.675,33
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		149.675,33		149.675,33
26 782 0031	GESTAO DE TRANSPORTES		149.675,33		149.675,33
26 782 0031 2063	MANUTENCAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL		149.675,33		149.675,33
TOTAL			149.675,33		149.675,33
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL				
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR				

18 542 0032 1049	REALIZACAO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA LICENCA AMB				
20	AGRICULTURA	1.513,51	682.662,51		684.176,02
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.513,51	682.662,51		684.176,02
20 601 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR		682.662,51		682.662,51
20 601 0032 2064	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL D		682.662,51		682.662,51
20 601 0033	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	1.513,51			1.513,51
20 601 0033 1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.513,51			1.513,51
	TOTAL	1.513,51	682.662,51		684.176,02
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 002	AGRICULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	179.300,00	1.042,00		180.342,00
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20 601 0055	PROJETO MT FLORESTA				
20 601 0055 1074	IMPLATAÇÃO DE SERINGUEIRAS EM PROPIEDADES DE AGRIC				
20 605	ABASTECIMENTO	179.300,00	1.042,00		180.342,00
20 605 0034	GESTAO DE AGRICULTURA	179.300,00	1.042,00		180.342,00
20 605 0034 1053	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PROD	179.300,00			179.300,00
20 605 0034 2066	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA DO M		1.042,00		1.042,00
20 606	EXTENSAO RURAL				
20 606 0034	GESTAO DE AGRICULTURA				
20 606 0034 2065	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS				
	TOTAL	179.300,00	1.042,00		180.342,00
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 003	MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL		7.615,06		7.615,06
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		7.615,06		7.615,06
18 542 0035	GESTAO DO MEIO AMBIENTE		7.615,06		7.615,06
18 542 0035 2068	CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
18 542 0035 2069	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ESTACAO DE AVISO FITOSSA		7.615,06		7.615,06
	TOTAL		7.615,06		7.615,06
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
UNIDADE: 001	GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS		57.339,77		57.339,77
23 695	TURISMO		57.339,77		57.339,77
23 695 0036	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND		57.339,77		57.339,77
23 695 0036 2071	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INDUSTRI		57.339,77		57.339,77
23 695 0037	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA				

23 695 0037 1056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL			57.339,77		57.339,77
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
UNIDADE: 002	INDUSTRIA E COMERCIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0038	GESTAO DA INDUSTRIA E COMERCIO				
22 661 0038 2072	REGULARIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DO SETOR INDUSTRIA				
	TOTAL				
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
UNIDADE: 003	TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	214.811,40			214.811,40
23 695	TURISMO	214.811,40			214.811,40
23 695 0039	GESTAO DE TURISMO	214.811,40			214.811,40
23 695 0039 1060	REALIZACAO DE FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA - O MATR	214.811,40			214.811,40
23 695 0039 2073	APOIO A EVENTOS TURISTICO				
23 695 0039 2074	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS				
23 695 0039 2075	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL				
	TOTAL	214.811,40			214.811,40
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	1.490,00	264.495,20		265.985,20
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	1.490,00	264.495,20		265.985,20
27 812 0040	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP		253.211,17		253.211,17
27 812 0040 2076	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E L		253.211,17		253.211,17
27 812 0041	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	1.490,00			1.490,00
27 812 0041 1061	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.490,00			1.490,00
27 812 0041 1062	AQUISICAO DE VEICULO				
27 812 0042	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		11.284,03		11.284,03
27 812 0042 1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIOS E QUAD				
27 812 0042 1064	IMPLANTACAO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES				
27 812 0042 2077	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE E LAZER				
27 812 0042 2078	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPO DE FUTEBO				
27 812 0042 2079	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		11.284,03		11.284,03

	TOTAL	1.490,00	264.495,20		265.985,20
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE: 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	3.800,00	138.259,29		142.059,29
04 121	PLANEJAMENTO ORCAMENTO	3.800,00	138.259,29		142.059,29
04 121 0043	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA		138.259,29		138.259,29
04 121 0043 2080	MANUTENCAO ENCARGOS SECRETARIA PLANEJAMENT		138.259,29		138.259,29
04 121 0044	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	3.800,00			3.800,00
04 121 0044 1065	AQUISICAO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.800,00			3.800,00
04 121 0044 1067	IMPLANTACAO DO BANCO DE DADOS SOCIO ECONOMICO, AMB				
	TOTAL	3.800,00	138.259,29		142.059,29
ESTADO DE MATO GROSSO -					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO 99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA CONTINGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA CONTINGENCIA				
	TOTAL				
TOTAL					28.847.225,49
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)					1.300.000,00
TOTAL GERAL					30.147.225,49

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:87177B5B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 946-2013 - ABRE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 946/2013
De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender o Gabinete do Prefeito, conforme descriminações a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do prefeito	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
0261	Desapropriação de Imóveis	
1066	Aquisição de Imóveis para Desapropriação	
4.4.90.61.00.00 –	Aquisição de Imóveis	300.000,00
	Soma das dotações do Projeto/Atividades	R\$ 300.000,00

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
10	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	
001	Gabinete do Secretario	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
0206	Fortalecimento da Gestão Financeira e Fiscal do	
2010	Manutenção e Encargos da Secretaria Adm e Gestão	
3.1.90.11.00.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	100.000,00
	Soma das dotações do Projeto/Atividades	R\$ 300.000,00

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, do programa relacionado acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101- 2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Santos
Código Identificador:84E61AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 947-2013 - ABRE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 947/2013
De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme descriminações a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
001	Gabinete do Secretario	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0208	Gestão das Políticas de Educação e Cultura	
1067	Construir e Equipar a Padaria Escolar	
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalação	100.000,00
4.4.90.52.00.00 –	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma das dotações do Projeto/Atividades	R\$ 150.000,00

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
10	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	
001	Gabinete do Secretario	
04	Administração	
123	Administração Financeira	

0206	Fortalecimento da Gestão Financeira e Fiscal do	
2010	Manutenção e Encargos da Secretaria Adm e Gestão	
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00.00 –	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		
ESTADO DE MATO GROSSO		
Gabinete do Prefeito		
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 135.000,00
Códigos	Descrição	Valores
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
001	Gabinete do Secretário	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1023	Implantação de Programas de Paisagismo e Arborização	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 24.000,00
Soma geral das dotações R\$ 150.000,00		

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, dos programas relacionados acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Santos

Código Identificador:FA879BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 948-2013 - ABRE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 948/2013

De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
05	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Gabinete do Secretário	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0228	Gestão das Políticas de Saúde	
1068	Aquisição de Ambulância Completa	
4.4.90.52.00.00 –	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 150.000,00
Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.		
Códigos	Descrição	Valores
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
001	Gabinete do Secretário	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1023	Implantação de Programas de Paisagismo e Arborização	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	17.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 17.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		
ESTADO DE MATO GROSSO		
Gabinete do Prefeito		
Códigos	Descrição	Valores

09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
001	Gabinete do Secretário	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
2051	Manutenção do Viveiro de Mudanças Florestal	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalações	55.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 88.000,00
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
2109	Manutenção de Programa Prática Esportiva	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	45.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 45.000,00
Soma geral das dotações R\$ 150.000,00		

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, dos programas relacionados acima, conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Santos

Código Identificador:E2939C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 949-2013 - ABRE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 949/2013

De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e Dezenove Mil Reais), para atender o Departamento de Cultura Esporte e Lazer, conforme descrições a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
005	Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0254	Gestão das Políticas da Cultura, Esportes e Lazer	
2105	Manutenção e Encargos do Depto de Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
3.1.90.13.00.00 –	Obrigações Patronais – INSS	15.000,00
3.1.91.13.00.00 –	Obrigações Patronais – Previdência Própria	15.000,00
3.3.90.14.00.00 –	Diárias – Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
4.4.90.52.00.00 –	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalações	40.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 344.000,00
Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
005	Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	

1062	Construção de Quadras e Ginásio Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalações	250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		
ESTADO DE MATO GROSSO		
Gabinete do Prefeito		
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 250.000,00
Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
005	Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
2109	Manutenção do Programa de Práticas Esportivas	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00.00 –	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outras	20.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 100.000,00
Códigos	Descrição	Valores
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
005	Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
2112	Manutenção de Escolas Esportivas	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 25.000,00
Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e Dezenove Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0254	Gestão das Políticas de Cultura, Esportes e Lazer	
2105	Manutenção e Encargos do Depto de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00 –	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
3.3.90.14.00.00 –	Diárias – Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalações	55.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 284.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		
ESTADO DE MATO GROSSO		
Gabinete do Prefeito		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
1062	Construção de Quadras e Ginásio Poliesportivo	
4.4.90.51.00.00 –	Obras e Instalações	295.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 295.000,00
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
2109	Manutenção de Programas de Práticas esportiva	
3.3.90.31.00.00 –	Premiações Culturais, Arts., Cients, Desp. e Outras	32.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 93.000,00
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0258	Esporte e Vida	
2112	Manutenção de Escolas Esportivas	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 25.000,00
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
003	Depto de Indústria Comercio e Turismo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0246	Gestão Política Munic. De Indústria Comercio e Turismo	
2105	Manutenção e Encargos do Depto de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00 –	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades		R\$ 22.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		
ESTADO DE MATO GROSSO		

Gabinete do Prefeito
Soma geral das dotações R\$ 719.000,00

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, todos os programas relacionados acima conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF.

Art. – 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Santos

Código Identificador:3E3428EE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL D E C R E T O Nº 12/2013.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira Anual, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo e as metas mensais de arrecadação da receita para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T O:

Art.1º Ficam estabelecidas as metas mensais de despesas e arrecadações do Município, aprovado pela Lei nº 3.860/2012 de 28 de dezembro de 2012 que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013, conforme discriminação constante do Anexo I, deste decreto.

§ 1º. As metas mensais de arrecadação da receita do Município, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas ao final de cada bimestre pela Secretaria de Município de Planejamento.

§ 2º. O Secretário Município de Planejamento, de acordo com a avaliação mensal da meta de arrecadação, com autorização do Prefeito poderá autorizar a antecipação ou acréscimo das cotas financeiras acima dos valores estabelecidos neste decreto, bem como o desbloqueio de dotações orçamentárias, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas dos Órgãos.

§ 3º. Os desbloqueios das dotações orçamentárias ficam condicionados ao ingresso da receita, acima das metas estabelecidas.

Art.2º. A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias aprovadas no orçamento de 2013 têm como limite os valores constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa e fonte de recursos, das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo entre as respectivas unidades gestoras, fica a critério do Prefeito a Autorizar, e encaminhar à Secretaria Município de Planejamento, que é o órgão responsável pelo desbloqueio dos recursos para fins de lançamento no sistema.

Art.3º. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento dar Transparência, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como adotar as providências para a responsabilização dos ordenadores de despesa e dos servidores que praticarem ato em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2.013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:037DC022

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1111/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2013.**

“Altera o anexo I e redação do art. 1º e art. 8º da Lei n. 779/2008 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e art. 8º da Lei Municipal n. 779/2008, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º O regime de diária é aplicável nos casos de despesas de viagens de Prefeito(a) Municipal, Vice-Prefeito(a), Secretário e demais Servidores da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT e membros dos conselho municipais, conforme Tabela do Anexo I.

Art. 8º Os valores do anexo I desta lei serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, por decreto do executivo, tendo como base os Índices do INPC, referente aos doze meses anteriores.

Art. 2º Fica alterado o anexo I Lei 779/2008, conforme anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:7FC9346C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1112/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2013.**

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convenio entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica- MT e Obras Assistenciais Chico Xavier, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convenio entre a Prefeitura Municipal de Vila Rica- MT e **OBRAS**

ASSISTENCIAIS CHICO XAVIER - 0.A.C.X., pessoa jurídica de direito privado, localizada na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, na Avenida 03, nº100, Bairro Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.303.560/0001-92.

Art. 2º O referido Convenio tem como objeto a implantação do pólo do Centro de Educação a Distancia de curso superior, conforme parceria firmado entre a **OBRAS ASSISTENCIAIS CHICO XAVIER - 0.A.C.X.**, e **UNIDERP, ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Maria Tereza, n. 4.266, Dois Córregos, Valinhos, SP, CEP: 13.278-181, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.808.792/0001-49.

Parágrafo Único: Para os fins que trata este *caput* serão destinadas 06 salas de aulas na Escola Municipal ALAIR ALVES FERNANDES, duas vezes na semana, no período noturno, pelo prazo de 04(quatro)anos a iniciar em fevereiro de 2013.

Art. 3º Como contrapartida pelo espaço objeto deste Convenio a **OBRAS ASSISTENCIAIS CHICO XAVIER - 0.A.C.X.**, contribuirá da seguinte forma :

I) 1º ano 03(três) aparelhos televisores LCD 32’;

II) 2º, 3º e 4º ano 02(dois) aparelhos data show, a cada ano, com especificação a ser definida no Termo de Convenio;

III) 10% (dez) por cento, no valor mensal, da tarifa de energia elétrica, a partir do início do início das atividades

§ 1º Quanto a higienização das salas estas a instituição receberá limpa e deverá entregar limpa.

§ 2º A instituição se responsabilizará por todo e qualquer dano sobre os bens públicos, móveis e imóveis que forem utilizados durante o período das aulas.

Art. 4º Os casos omissos nesta Lei serão dirimidos pelo termo de Convenio que será celebrado entre a instituição e Prefeitura Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:1D8C882A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1113/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2013.**

"Dispõe sobre Conjunto Habitacional Dona Joana, considerando sua criação como de Interesse Social, para os fins que lhes deram origem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º As moradias construídas através do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, no Conjunto Habitacional Dona Joana, serão distribuídos a famílias de baixa renda do município, mediante cadastramento junto à Secretaria de Ação Social.

Parágrafo Único – Considera-se família de baixa renda, para efeito desta lei, aquela com renda familiar per capita igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentes.

Art. 2º As moradias recebidas não poderão ser objeto de venda e nem de transferência a terceiros sem o prévio consentimento do Conselho

Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 05 (cinco) anos, retornando à municipalidade, caso o descumprimento do objeto.

Parágrafo Único – Não poderá ser contemplado com uma moradia a pessoa inscrita ou seu cônjuge caso possuam outro imóvel ou tenham sido contemplado em outro Programa do Governo e venderam ou perderam o direito de propriedade por não cumprimento do contrato.

Art. 3º Em caso de óbito de beneficiários, a família herdeira terá prioridade na transferência da concessão, desde que enquadrada nos termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º Desde a concessão da moradia, o concessionário fruirá plenamente do bem imóvel para a finalidade estabelecida, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel.

Art. 5º A escritura do imóvel será outorgada pelo Executivo Municipal diretamente ao concessionário, após o prazo mínimo estabelecido no art. 2º, ficando a cargo do concessionário as despesas com a escritura do imóvel.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Ivanilde Tscha

Código Identificador:5052AC60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1114 /2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERA, NO QUADRO PERMANENTE, O NÚMERO DE VAGAS DO PERFIL PROFISSIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Perfil Profissional de Engenheiro Civil e Tratorista, passam a contar com novo quantitativo de cargos, acrescido ao número de vagas pré-existente, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VAGAS ATUAL	VAGAS ADICIONAR	TOTAL DE VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	Engenheiro Civil	01	01	02
ENSINO FUND. INCOMPLETO	Tratorista	05	03	08

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2013

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:2763DFEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDIÇÃO 001/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

EMENTA : DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COMO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PROFISSIONAIS OU NÃO, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE, PARA PREENCHER AS VAGAS ONDE OS RESPECTIVOS CARGOS NÃO FORAM PREENCHIDOS POR CONCURSO PÚBLICO, SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS OU LICENCIADOS, E PARA OS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA OU NÃO, NOS ESTRITOS LIMITES E PERMISSIVOS LEGAIS.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal, para contratação temporária de excepcional interesse de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o exercício 2013, visando complementar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS – MT, para a execução de serviços urgentes e inadiáveis e de interesse público, torna-se público que será realizado o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para diversos cargos, conforme disposto nos Anexos deste Edital, em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado e para os casos de vagas decorrentes da ausência de servidores concursados, em cumprimento do disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1133/2013, de 10/01/2013, na Lei Complementar Municipal nº 787/2002, de 27/02/2002, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de ARENÁPOLIS-MT, e Lei nº 795/2002 de 24/04/2002, na Lei 11.494/07 do FUNDEB, na Lei da Saúde, na Lei da Administração Pública Municipal em geral, e demais legislações correlatas, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de prestadores de serviços específicos na área da educação, da saúde e da administração em geral, de formação em nível superior, nível e nível fundamental, conforme dispuser os Anexos deste edital, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do poder executivo do município de Arenápolis-MT, como

contratação de profissionais da educação de nível superior com formação específica para atuar na secretaria municipal de educação, contratação de pessoa física para atuar na secretaria municipal de administração, e como contratação de pessoa física, profissionais ou não, para atuar na secretaria municipal de saúde, especialmente, para preencher as vagas onde os respectivos cargos não foram preenchidos por concurso público, substituição de servidores efetivos afastados ou licenciados, para os acréscimos de serviços extraordinários de prestação continuada ou não, e demais cargos de nível superior, fundamental e médio, conforme quadro de vagas em anexo, na forma da lei.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão de Processo Seletivo designada pelo Poder Executivo do Município de ARENÁPOLIS-MT, através da Portaria nº 058/2013, que será auxiliado por profissionais com nível superior que faz parte do quadro efetivo de servidores municipais, ou especialmente contratados para a realização de certames dessa natureza.

2. DOS VENCIMENTOS

2.1 O valor do subsídio para os contratados será de acordo com o descrito no **ANEXO DE QUADRO DE VAGAS**.

2.2. O número de vagas, bem como os casos de formação de cadastro reserva será de acordo com o descrito nos **ANEXOS deste Edital**, sendo convocados conforme a disponibilidade de vagas existentes, posterior à atribuição de classes e/ou aulas dos profissionais efetivos da educação, nos casos de contratação na área da educação, bem como posterior ao planejamento das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 Os Contratos serão temporários, e vigorarão a partir da data de sua assinatura, até quando houver interesse pela administração dentro do exercício de 2013, podendo ser prorrogados por igual período, ou até que se faça concurso público para preenchimento das vagas.

3.2 Para profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Educação, os contratos administrativos terão vigência para o ano letivo de 2013, e para substituição legal de professores afastados ou licenciados, conforme o período destinado ao afastamento e às licenças, bem como para os casos de vagas existentes em decorrência de servidores não concursados.

3.3 Para profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, os contratos administrativos terão vigência para o ano de 2013, e para substituição legal de servidores afastados ou licenciados, conforme o período destinado ao afastamento e às licenças, bem como para os casos de vagas existentes em decorrência de servidores não concursados.

3.4 Para profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Administração, os contratos administrativos terão vigência para o ano de 2013, e para substituição legal de servidores afastados ou licenciados, conforme o período destinado ao afastamento e às licenças, bem como para os casos de vagas existentes em decorrência de servidores não concursados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente, ou por meio de Procuração com firma reconhecida em cartório, mediante cópia dos documentos pessoais, seguidos dos documentos originais. Não serão aceitas as inscrições ou documentos enviados via FAX ou E-MAIL.

4.2 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado considerar necessário para o bom andamento e fiel execução do certame.

4.3 O candidato realizará sua inscrição conforme sua habilitação ou especialidade, para rede municipal da educação básica, para a rede municipal de saúde e para a administração pública em geral.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **14/02/2013 (quinta-feira)** das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e no dia **15/02/2013 (sexta-feira)**, das 08:00 às 11:00 horas.

6. DA GRATUIDADE DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas a todos os candidatos interessados.

7. LOCAL DAS PROVAS E DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para os candidatos da área da educação, as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, para os candidatos da área de saúde, as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, e os candidatos da área de administração em geral, as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Administração, no período descrito no subitem 5.1. deste edital.

7.2 Horário: Das 08:00 às 11:00 horas das 13:00 às 17:00 horas.

7.3 Documentações Necessárias:

7.3.1 cópia dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço (cópia de conta de água, energia ou telefone, ou ainda, se for o caso, mediante declaração idônea com firma reconhecida, do proprietário do imóvel, ou ainda, cópia de contrato de aluguel); cópia do atestado, histórico ou diploma do curso Ensino Superior em Licenciatura e ensino médio ou fundamental para os demais cargos da Secretaria Municipal de Educação; cópia dos certificados de atualização pedagógica, dos últimos três anos; aprofundamento e enriquecimento curricular, estimulação precoce, ensino da língua portuguesa para surdos, atividades cognitivas, orientação e mobilidade, comunicação aumentativa e alternativa.

7.4 cópia do comprovante de formação ou habilitação para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigência do cargo ou função.

7.5 cópia do comprovante de formação ou habilitação para os cargos da Secretaria Municipal de Administração, conforme exigência do cargo ou função.

7.6 Quaisquer informações falsas ou não comprováveis documentalmente na Ficha de Inscrição ou na documentação apresentada determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das penalidades cíveis ou criminais cabíveis.

7.7 Os documentos necessários para a participação no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva – Edição 001/2013 deverão ser apresentados, preferencialmente, pelos interessados no ato da inscrição, e até no dia da realização da Prova.

7.8 Para a realização da prova o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.

7.9 A ficha de inscrição consta no **ANEXO III** deste edital.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1. Os aprovados contratados deverão submeter-se ao regime jurídico administrativo especial, conforme os direitos e obrigações estabelecidos na Lei Complementar Municipal que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais da Educação e na Lei Complementar Municipal que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, e estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com recolhimento de suas contribuições previdências ao INSS.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1. A carga horária será de acordo com o anexo I deste edital e conforme previsto em lei específica de cada Unidade da Administração Pública de Arenópolis-MT.

10. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

10.1. Para os profissionais contratados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as atribuições das classes e/ou aulas livres e de substituição serão definidas de acordo com a Instrução Normativa 01/2013, que trata do ano letivo de 2013, considerando em todos os seus efeitos a atribuição das classes e/ou aulas e funções dos professores efetivos, que aconteceu 17/01/2013.

10.1. As classes e/ou aulas serão atribuídas de acordo com a classificação constante do resultado final, seja para as turmas formadas por unicodência ou em áreas do conhecimento, conforme Quadro de Pessoal para o ano letivo de 2013, definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.2. Os aprovados ficarão no Cadastro de Reserva, sendo convocados e contratados, durante o ano letivo, conforme as vagas que surgirem.

10.3. O exercício do cargo obedecerá às normas previstas no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação, nas normas gerais da Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, e nas normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e cultura e Escolas de Lotação (Plano de Desenvolvimento da Escola, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Escola).

10.4 Para os cargos das demais secretarias, as atribuições são previstas no Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, bem como em seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

11 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 - Da Prova Objetiva

11.1.1 - Os conteúdos para as Provas Objetivas serão indicados e divulgados como parte integrante do presente Edital.

11.1.2 - A Prova para os cargos de Nível fundamental e Médio contará com 10 (dez) questões objetivas distribuídas entre questões de Português, e conhecimentos gerais.

11.1.3 Para os cargos de Nível Superior, a prova contará com 10 (dez) questões objetivas, sendo: distribuídas entre conhecimentos gerais e específicos de professores.

11.1.4 - As questões serão de múltipla escolha, contendo uma resposta certa em cada questão.

11.1.5 - A Prova Objetiva será realizada **no dia 16/02/2013, (sábado) das 08:00 às 12:00 hs.**

11.1.6 - A prova Objetiva deverá ser realizada no **prazo máximo** de **04 (quatro) horas**, conforme descrito no item anterior.

11.2 - Local da Prova: **Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga Endereço: Rua Alameda dos Estudantes Bairro Primavera nesta cidade de ARENÁPOLIS–MT.**

11.3 - Os candidatos **deverão se apresentar no local da prova com 30 minutos de antecedência.**

11.4 - Os candidatos deverão portar o protocolo da inscrição com o documento de identidade que contenha foto, munidos de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

12. DA AVALIAÇÃO

12.1 – A prova objetiva será **classificatória**.

12.2 - Em caso de **empate**, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, deverá decidir levando em conta os seguintes **critérios**:

12.2.1 - maior graduação (titulação acadêmica);

12.2.2 - maior nota da prova específica;

12.2.3 – o que for mais idoso.

13 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação Final

13.1 - A classificação final dos candidatos para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**, será feita pela somatória da pontuação total obtida no conjunto das provas objetivas considerando 1,0 (um) ponto para cada resposta correta.

13.2 - A classificação final dos candidatos para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** será feita pela somatória da pontuação total obtida no conjunto das provas considerando 1,0 (um) ponto para cada resposta correta, acrescida da pontuação obtida na contagem de títulos, somente para efeitos de classificação final.

14 - DA CONTAGEM DE TÍTULOS

14.1 – a mensuração dos pontos para efeito de classificação serão os seguintes;

- a) 0,5 ponto para quem esta no ultimo ano de licenciatura.
- b) 1,0 (um inteiro) ponto para o Ensino Superior Licenciatura.
- c) 2,0 (dois inteiros) pontos para pós-graduação *lato senso* (especialização) na área em que se inscrever, limitado um único título;
- d) 3,0 (três inteiros) pontos para mestrado na área que se inscrever, limitado a um único título;
- e) 4,0 (quatro inteiros) pontos para doutorado na área que se inscrever, limitado a um único título.

14.2. - Somente serão aceitos títulos com validade reconhecida pelo MEC.

14.3 - Não será permitido o acesso de candidatos ao local da avaliação após o horário estabelecido para o seu início.

14.4 - O tempo de realização da avaliação será de 04 (quatro) horas e o candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início, portando caneta esferográfica azul ou preta, protocolo da inscrição, acompanhado da carteira de identidade ou documento de identificação oficial com foto, e os documentos que porventura faltaram no momento da inscrição.

14.5 O candidato que, durante a realização da avaliação, for colhido em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas será eliminado deste Processo Seletivo Público Simplificado.

14.6 Não será permitido qualquer tipo de consulta e/ou uso de calculadoras ou qualquer outro instrumento de cálculo, dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive telefone celular e relógio.

14.7 A elaboração das provas e sua correção ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que poderá solicitar a elaboração por profissionais com nível superior que faz parte do quadro efetivos do Município, ou contratados especialmente para tal finalidade.

15. RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final com a lista classificatória será divulgado no dia **18/02/2013 (segunda-feira) às 08:00 horas** afixada no mural da Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Administração, e no site da prefeitura www.arenapolis.mt.gov.br.

16. DA LOTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os profissionais aprovados serão lotados nos termos do quadro de vagas, nas Secretarias específicas, conforme disposto neste edital.

16.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edição 001/2013 serão convocados de acordo com sua classificação seguindo a ordem decrescente e de acordo com necessidade da Administração, e conforme as vagas que surgirem durante o ano de 2013.

16.3 Os contratos serão realizados pela Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, via Secretaria Municipal de Administração, obedecendo às leis e às normas gerais de contratação para o serviço público municipal.

16.4 Os profissionais contratados serão lotados nas respectivas Unidades da Administração Pública Municipal, onde existirem as vagas e onde se encontrarem aprovados e classificados, conforme Quadro de Pessoal estabelecido pela Secretaria Municipal, e obedecerão às cláusulas contratuais, as normas gerais vigentes, àquelas previstas no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Arenápolis-MT.

16.5 Os aprovados deverão apresentar para a contratação os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante do grau de escolaridade, carteira de trabalho, número PIS/PASEP, foto 3 x 4, cartão de vacina atualizado, número de agência e conta bancária do Banco do Brasil e Certidão Negativa de Tributo Municipal. Todos os documentos em 02 (duas) vias, 01 para o Departamento de Recursos Humanos e 01 para a Secretaria Municipal em que for lotado.

16.6 O profissionais contratados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverão participar das horas atividades, do planejamento coletivo, da formação continuada e sala do educador, de reuniões pedagógicas, eventos e outras ações previstas no PDE, PPP, Regimento Escolar, e Plano de Trabalho da Escola e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

17. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17.1 O presente Processo Seletivo Público Simplificado, Edição 001/2013, terá validade para o **exercício 2013, prorrogável uma única vez, para o exercício de 2014.**

17.2 Os profissionais classificados formarão o Cadastro Reserva de Vagas e serão convocados a celebrar contrato de acordo com as vagas existentes, as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade financeira da municipalidade, no período de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecido o critério a classificação.

17.3. O Poder Executivo do Município de ARENÁPOLIS-MT, a qualquer tempo, poderá abrir novo certame, caso não existam mais candidatos classificados para assumir as vagas que surgirem ao longo do exercício de 2013, e, excepcionalmente, no exercício de 2014, ou até mesmo com a extinção ou conclusão deste processo seletivo simplificado.

17.5 Caso haja durante o ano, Concurso Público Municipal, e, existindo vaga para os cargos objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, os aprovados serão convocados ainda na vigência deste.

18. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE's

18.1 Serão reservadas aos candidatos PNE's o correspondente a 10% (dez por cento) das vagas, atendendo à legislação pertinente.

18.2. Os candidatos às vagas reservadas aos PNE's deverão declarar seu interesse no momento da inscrição, e trazer atestado médico que declare a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.

18.3. As vagas reservadas aos PNE's não preenchidas remanescerão aos demais candidatos por ordem de classificação.

19. DOS RECURSOS

19.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 48 hs (quarenta e oito) horas, contra a homologação das inscrições, e sobre questões das provas a que participar, e contra erros na atribuição das notas e classificação geral para o resultado final.

19.2. Os recursos previstos no item anterior deverão ser feitos por escrito, endereçados ao presidente da Comissão do responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser protocolado na respectiva Secretaria Municipal em que concorreu o candidato, devendo estar devidamente fundamentado, contendo dados e informações verídicas do candidato, bem como, informes sobre a identidade do reclamante.

19.3. Serão liminarmente rejeitados os recursos protocolizados fora do prazo, não fundamentado e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

19.4. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão deste Processo Seletivo Simplificado ressalvado os casos de erro na elaboração de questões, ou na errônea quantificação da pontuação para efeito de classificação dos candidatos, ou de avaliação em desacordo com as normas deste edital, caso em que poderá ser retificado o resultado por ato fundamentado da respectiva Secretaria Municipal em que concorreu o candidato, mediante recurso dirigido pelo candidato prejudicado.

19.5. Os resultados dos recursos não providos serão entregues somente ao candidato que o interpuser.

19.6. Os recursos julgados improcedentes resultarão em anulação da questão ou questões e a pontuação será destinada a todos os candidatos independente da interposição de recurso.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas do presente Processo de Seleção, contidas neste Edital.

20.2. O candidato inscrito será considerado desistente caso não compareça para a realização da avaliação objetiva.

20.3 Será considerado desistente ou anulada a inscrição do candidato que não entregar no ato da inscrição ou até no momento da prova, todos os documentos solicitados neste Edital.

20.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer à convocação para a contratação sem os documentos solicitados neste Edital, e outros, que o Departamento de Recursos Humanos solicitar.

21. DOS CASOS OMISSOS, DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

21.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, que se for necessário, fará publicar Editais Complementares de ratificação ou de retificação.

21.2 As regras constantes do presente Edital, pressupõem a observância aos princípios fundamentais da Administração e a obediência às leis vigentes e à CF/88, ficando o gestor da área autorizado, a avocar a competência sempre que entender violadas as normas de regência, especialmente a legislação mencionada na parte preambular deste edital, através de decisão fundamentada.

21.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT, 08 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS–MT – CNPJ 24.977.654/0001-38**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

CPF/MF 786.970.268-49

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGO	Nº VAGAS	CAND. PNE'S	CARGA HORARIA	SUBSÍDIO
Professor Pedagogo	CR*	-	20/24/30 h/a	R\$ 1.090,00
Monitor de Educação infantil	CR*	-	40 h/a	R\$ 678,00
Professor de História	CR*	-	10 h/a	R\$,545,00
Professor de Geografia	CR*	-	10 h/a	R\$ 545,00
Professor de Português/Inglês	CR*	-	20/30h/a	R\$ 1.090,00
Professor de Educação Física	CR*	-	20 h/a	R\$ 1.090,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	Nº VAGAS	CAND. PNE'S	CARGA HORARIA	SUBSÍDIO
Braçal	CR*	CR*	40 h/a	R\$ 678,00
Recepcionista	CR*	-	40 h/a	R\$ 678,00
Auxiliar Administrativo	CR*	-	40 h/a	R\$ 678,00
Coveiro	CR*	-	40 h/a	R\$ 678,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	Nº VAGAS	CAND. PNE'S	CARGA HORARIA	SUBSÍDIO
Agente Ambiental de Endemias	CR*	-	40/horas	R\$ 871,00
Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	40/horas	R\$ 871,00
Técnico em Enfermagem	CR*	-	40/horas	R\$ 944,53
Odontólogo	CR*	-	40/horas	R\$ 3.778,12
Agente de Vigilância Sanitária	CR*	-	40/horas	R\$ 678,00
Auxiliar de Consultório Dentário	CR*	-	40/horas	R\$ 678,00
Bioquímico	CR*	-	40/horas	R\$ 3.778,12
Recepcionista	CR*	-	40/horas	R\$ 678,00
Técnico Raio X	CR*	-	40/horas	R\$ 1.599,00

* - (CR) Vaga destinada a formação de Cadastro de Reserva.

OBSERVAÇÃO: Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, serão distribuídos da seguinte forma:

Ø 03 vagas – Bairro Bela Vista

Ø 01vaga – Bairro Vila Rica

Ø 01 vaga – Bairro Campina

ANEXO II**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDIÇÃO 001/2013****DO RECURSO**

Nome do Candidato: _____

N.º da Inscrição: _____ Cargo: _____

1 - Solicitação:1.1 - De acordo com as especificações constantes no verso desta página solicito revisão de (assinalar com **X** o (s) objeto (s) recorrido (s)):

1.1.1 - () Indeferimento de inscrição.

1.1.2 - () Da prova teórica (objetiva).

1.1.3 - () Da prova prática.

1.1.4 - () Pontuação de Título.

1.1.5 – () Do Resultado Final.

2 - Observações necessárias à sua formulação:2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigido de forma legível, sendo **INDISPENSÁVEL** a todos:

2.1.1 - Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do cargo a que está concorrendo.

2.1.2 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDIÇÃO 001/2013

ANEXO II

(Parte 02)

RECURSO: Justificativa do Candidato:

Cargo: _____ N.º da inscrição: _____ Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Candidato
---	----------------------------------

ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDIÇÃO 001/2013

Ficha de Inscrição nº. _____/2013

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1 – Nome candidato: _____
 2 – Endereço completo: _____
 Telefone _____ 9 – Estado Civil: _____
 3 – Município: _____ 4 – Estado: _____
 5 – RG: _____ 6 – CPF: _____
 7 – Data de nascimento: ____/____/____ 8 – Naturalidade: _____

II – GRAU DE INSTRUÇÃO

1 – () Nível Fundamental
 2 – () Nível Médio
 2 – () Nível Superior
 3 – () Portador de Necessidades especiais
 Concorrer : _____
 Secretária: _____

ARENÁPOLIS - MT ____/____/____

Assinatura do candidato Assinatura do Resp. pela Inscrição

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDIÇÃO 001/2013

ANEXO IV

(Parte 01)

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS TEÓRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para os Cargos de **NÍVEL MÉDIO**
 Monitor de Educação infantil

Língua Portuguesa: (conhecimento mínimo) e interpretação de texto.

Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Noções de Recreação; Noções de Higiene pessoal; Noções de como alimentar crianças; Aptidão e Habilidades para lidar com criança; Brincadeiras de Roda, *Estatuto da Criança e do Adolescente* ECA.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

Para os Cargos de **SUPERIOR**

2. LINGUA PORTUGUESA

Para todos os cargos:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Professor com formação em Pedagogia

Alfabetização e Letramento. Capacidades lingüísticas da alfabetização e eixos. Matriz curricular e matriz de referência da Educação Básica (Ensino Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental). Lúdico no processo ensino aprendizagem. Interdisciplinaridade. Avaliação da aprendizagem:

modalidades e exames nacionais Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) LDB, *Estatuto da Criança e do Adolescente ECA*, Ensino Fundamental de 09 anos, Parâmetros Curriculares Nacionais - TCN, de Educação Infantil de I a V ano.

Cargo: Professor com formação em Educação Física

História da Educação Física. Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Física VI ao IX. O Lúdico na Educação Física Escolar. Interdisciplinaridade e Educação Física. Avaliação da aprendizagem: modalidades e exames nacionais. Ensino Fundamental de 9 anos. Diversidade e Currículo. Planejamento. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) LDB, Educação inclusiva *Estatuto da Criança e do Adolescente ECA*.

Cargo: Professor com formação em Língua Portuguesa/Inglês

Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Língua Portuguesa VI ao IX. Interdisciplinaridade. Avaliação da aprendizagem: modalidades e exames nacionais. Ensino Fundamental de 9 anos. Diversidade e Currículo. Planejamento. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) LDB, Educação inclusiva *Estatuto da Criança e do Adolescente ECA*.

ANEXO IV

(Parte 02)

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS TEÓRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: (conhecimento mínimo): sílabas, substantivos, masculino e feminino, singular e plural, vogais, consoantes, acentuação, formação de frases, aumentativo, diminutivo, sinônimos, antônimos, separação de sílabas, interpretação de texto.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

ANEXO IV

(Parte 03)

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS TEÓRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

AGENTE DE ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), Promoção, prevenção e proteção à saúde, Avaliação de Áreas de Risco Ambiental e Sanitário, Noções de Cidadania, Participação Social, Ações de Educação em Saúde, Noções de visita domiciliar, Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Noções Básicas de Meio-ambiente e saneamento, Noções sobre as doenças: malária, esquistossomose, Leishmaniose, Raiva Animal, dengue: tipos, formas de prevenção e tratamento, sintomas, medidas de controle, criadouros e vírus, competências da União, estados, municípios e distrito federal na área de vigilância em saúde. Doenças sexualmente transmissíveis, verminose, doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano, higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

O Sistema Único de Saúde (S.U.S), História do PACS/ESF, o Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças, trabalhar em equipe, competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde, (Cadastramento as famílias), Territorialização (área e micro área) e epidemias, o diagnóstico comunitário, Planejamento, Meio Ambiente: (Água, solo e poluição, Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental), Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição, a Saúde nas diversas fases da vida (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação. Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, dire3ito da gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, puerpério, Um tempo para o resguardo, direitos da criança,

amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência à criança, puberdade e adolescência, Direito e saúde do idoso, Prevenção de Acidentes, Educação em saúde, Dengue.

Doenças sexualmente transmissíveis, verminose, doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano, higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:
CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

Código de Ética em Enfermagem, Lei de 25 de junho de 1986, Decreto nº 94.406 de 8 de junho de 1987, verificação de sinais, vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia, curativos, administração de medicamentos, coleta de materiais para exame. Enfermagem nas situações de urgência e emergência: conceitos de emergência e urgência, estrutura e organização do pronto socorro, atuação do técnico de enfermagem em situações de : choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimaduras, intoxicação, envenenamento, picada de animais peçonheiros. Enfermagem em saúde pública, Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doenças renal crônica hanseníase, tuberculose, dengue, doenças de notificações compulsórias. Programas de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Semiotécnica (técnicas básicas de enfermagem), Ética profissional, Legislação do COREN, preparo e calculo de medicação, noções de esterilização, enfermagem psiquiátrica, cirúrgica, neonatologia e terapia intensiva, CCIH, enfermagem clinica médica, calendário vacinal vigente, segurança do paciente, humanização do cuidado.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA:
CONHECIMENTO ESPECÍFICO :

Da proteção do meio ambiente. Higiene das vias e logradouros. Higiene das edificações e terrenos. Dos muros e cercas. Saúde Pública. Uso e segurança das áreas públicas. Preservação da pavimentação. Palanques. Barracas, fiteiros e construções similares. Das feiras livres. Dos meios de publicidade. Extinção dos insetos nocivos. Ordem pública e costumes. Divertimentos públicos. Licenciamento das atividades. Comércio ambulante e funcionamento.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO:
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Documentação Odontológica: prontuário clínico; 2. Isolamento do Campo Operatório; 3. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais; 4. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; 5. Orientação ao paciente sobre Higiene Bucal; 6. Biossegurança e gerenciamento de resíduos; 7. Conhecimentos Básicos sobre o funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; 8. Educação em saúde. 9- Geografia, história e economia do Estado de Mato Grosso; 10- Processo de Formação das cidades MatoGrossense; 11- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do Município de Arenópolis/MT.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

RECEPCIONISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Entrevista e Informática

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

PARA OS CARGOS SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades lingüísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem. 4. Aspectos lingüísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração e período, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal,

colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação. 7. Atual Acordo Ortográfico.

CARGO: BIOQUÍMICO:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Hematologia: conhecimentos gerais coagulação; definição e interpretação hemograma; tipos células sanguíneas; leitura lâminas; alterações hematológicas (leucemias, anemias); anticoagulantes e corantes. -Bioquímica Clínica: conhecimento geral; leitura do exame; alterações metabólicas; interferência medicamentosa nos resultados; anticoagulantes; gasometria arterial. -Urinálise: conhecimento geral; análise sedimento; interferência medicamentosa nos resultados; interpretação do exame; conservação da urina antes análise. -Microbiologia: conhecimento geral; tipos bactérias quanto morfologia; corantes utilizados em bactériosopia; meios cultura; identificação e cultura dos patógenos, rotinas liquor. -Imunologia: Tiragem sanguínea ABO RH; reumatograma; tipo amostra, soro ou plasma para exame; PCR, ASLO, Fator reumatóide, VDRL; vírus HIV, reações cruzadas. Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Gerenciamento e organização de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; sistema único de saúde; vigilância sanitária e epidemiológica; política de medicamentos; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional. Leis Federais: 8.080/1990, 8.142/1990 e Diretrizes do SUS.

CARGO ODÓNTOLOGO:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Endodontia; Radiologia; Periodontia; Cirurgia; Semiologia; Odontologia preventiva; Anestesiologia; Dentística e materiais dentários; Biossegurança; Farmacologia e terapêutica medicamentosa; Oclusão e articulação tempo romandibular; Anatomia; Patologia; Saúde Pública; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil Dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Programa saúde da Família. Leis Federais: 8.080/1990, 8.142/1990, Diretrizes do SUS e Pacto pela Vida.

Conhecimentos Gerais: *Atualidades

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:A1A6D202

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DESPESA ORGAO UNIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2012

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 010 - GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			860.370,81
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		609.459,36	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	539.134,85		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	63.887,70		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	6.436,81		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.911,45	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	77.250,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.362,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	15.166,64		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	153.132,81		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	860.370,81

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 010 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.590.987,89
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		858.089,51	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	746.829,43		

3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.829,58		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	25.430,50		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		732.898,38	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	47.200,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.048,15		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	158.950,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	78.755,87		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	418.944,36		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.789,43
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.789,43	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.789,43		
			TOTAL	1.651.777,32

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 010 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			983.926,25
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		351.227,66	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	199.184,49		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.929,19		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	135.585,52		
3190.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.912,50		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	4.615,96		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		65.195,04	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	65.195,04		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		567.503,55	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	13.900,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	14.028,20		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	55.321,10		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	164.273,40		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	198.973,70		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91.007,15		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			196.287,55
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.900,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		193.387,55	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	193.387,55		
			TOTAL	1.180.213,80

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.379.085,41
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		196.728,68	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	184.548,18		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.254,39		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	9.926,11		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.182.356,73	
3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO ESTADO			
3330.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.850,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	625.362,67		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	87.580,15		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.446.563,91		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.415.114,20
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.415.114,20	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.881.210,50		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.903,70		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	7.794.199,61

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 020 - FUNDO DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
				NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.466.085,99
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.095.318,96	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.925.881,94		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.470.089,60		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	338.295,40		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	361.052,02		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.370.767,03	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	28.550,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	744.814,72		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	597.402,31		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.895,42
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		66.895,42	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.895,42		
			TOTAL	9.532.981,41

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				RS 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.003.711,93
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.755.082,26	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	385.131,66		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.185.379,54		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81.666,00		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	102.905,06		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.248.629,67	
3350.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	177.550,00		
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	123.400,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	65.500,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	513.282,63		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.746,68		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.042.831,36		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	321.719,00		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.046.744,71
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.046.744,71	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.010.016,61		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.728,10		
			TOTAL	9.050.456,64

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				RS 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			546.137,98
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.518,37	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.217,62		
3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	273.683,46		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19.419,85		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	9.197,44		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		233.619,61	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	19.800,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.949,10		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	52.210,21		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	82.660,30		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.393,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.393,00	

4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.393,00		
			TOTAL	596.530,98

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 020 - CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.652,79
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.260,00	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.260,00		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.392,79	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.256,67		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.842,44		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	12.693,68		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.265,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.265,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.265,00		
			TOTAL	94.917,79

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.276.584,08
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		385.580,01	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	361.749,22		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.990,90		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	12.839,89		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.891.004,07	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.650,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.206.852,42		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	10.160,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	668.341,65		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			757.153,69
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		757.153,69	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	754.055,49		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.098,20		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	3.033.737,77

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			787.192,42
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		599.102,94	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	563.421,70		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	17.108,94		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	18.572,30		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.089,48	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.180,02		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.750,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.670,74		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	14.079,28		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	102.409,44		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			283.367,48
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		283.367,48	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	281.967,48		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00		
			TOTAL	1.070.559,90

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
Unidade: 010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA

			DESPESA	ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.637,14
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.317,14	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.612,82		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.704,32		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.320,00	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.200,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			134.254,43
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		134.254,43	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	134.254,43		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	183.891,57

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 12 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 010 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			439.496,92
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.425,72	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	52.373,37		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.052,35		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		377.071,20	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	17.150,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.757,30		
3390.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	23.460,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	318.703,90		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			291.097,93
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		291.097,93	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	291.097,93		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	730.594,85

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			109.498,18
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.795,60	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.284,15		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.850,20		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	661,25		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.702,58	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.950,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.908,52		
3390.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	27.001,06		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.843,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	109.498,18

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 14 - RESERVA				
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	0,00
RESUMO:				
02 010	GABINETE DO PREFEITO		860.370,81	
03 010	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.651.777,32	

05 010	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.180.213,80	
06 020	FUNDO DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		17.327.181,02	
07 010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.050.456,64	
08 020	CONSELHO TUTELAR		691.448,77	
09 010	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		3.033.737,77	
10 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.070.559,90	
11 010	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		183.891,57	
12 010	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		730.594,85	
13 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		109.498,18	
14 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	Interferencias Financeiras		970.000,00	
	TOTAL GERAL		36.859.730,63	

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) CRC/MT 004582/O-4

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:428D79E4

PREFEITURA MUNICIPAL RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			26.655.228,46
1100.00.00.00.0	RECEITA TRIBUTARIA		758.401,34	
1110.00.00.00.0	IMPOSTOS			
1112.00.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	30.298,22		
1112.04.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1112.04.31.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND DO TRABALHO IR	134.746,91		
1112.08.00.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI	216.926,59		
1113.00.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN			
1113.05.01.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	240.424,57		
1113.05.02.00.0	SIMPLES NACIONAL	7.138,98		
1120.00.00.00.0	TAXAS			
1121.00.00.00.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1121.25.00.00.0	TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND E	14.975,61		
1121.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1122.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.90.00.00.0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA			
1122.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	113.890,46		
1130.00.00.00.0	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1200.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		15.936,62	
1210.00.00.00.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.29.00.00.0	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO			
1220.00.00.00.0	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00.00.0	CONTRIBUICAO PARA O CUESTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	15.936,62		
1300.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		188.002,48	
1310.00.00.00.0	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1320.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00.00.0	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1325.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1325.01.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	111.228,75		
1325.02.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS	42.511,55		
1325.03.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	27.409,00		
1325.04.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS - FUNDEB	6.853,18		
1325.05.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS - PREV CAMP			
1328.00.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS			
1330.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1333.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO			
1333.01.00.00.0	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA			
1333.99.00.00.0	CONCESSAO E PERMISSAO			
1600.00.00.00.0	RECEITA DE SERVICOS		35.830,00	
1600.13.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1600.13.01.00.0	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	35.830,00		
1600.13.02.00.0	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS			
1600.13.99.00.0	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1700.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25.457.626,76	
1720.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02.00.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS FPM	8.033.435,83		
1721.01.03.00.0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM			
1721.01.05.00.0	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ITR	177.031,56		

1721.01.12.00.0	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTOS EXPORTACAO	231.573,76		
1721.01.13.00.0	CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	46.961,83		
1721.22.00.00.0	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSO			
1721.22.70.00.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	118.208,23		
1721.22.90.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.33.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.33.01.00.0	SAUDE DA FAMILIA - SF	577.530,00		
1721.33.02.00.0	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	353.191,29		
1721.33.03.00.0	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	2.400,00		
1721.33.04.00.0	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	324.858,00		
1721.33.05.00.0	SAUDE BUCAL - SB	111.195,00		
1721.33.06.00.0	INCENTIVOS ADICIONAL SAUDE BUCAL	35.000,00		
1721.33.07.00.0	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	552.418,34		
1721.33.08.00.0	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	68.000,00		
1721.33.09.00.0	INCENTIVO DE ATENCAO BASICA DOS POVOS INDIGENAS	612.550,00		
1721.33.10.00.0	INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS DA APOIO A SAUDE DA FAMILIA	6.000,00		
1721.33.11.00.0	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	93.310,15		
1721.33.12.00.0	COMPENSACAO DE ESPECIONALIDADES REGIONAIS	7.209,22		
1721.33.13.00.0	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS	15.887,84		
1721.33.14.00.0	CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO CONTRA A INFLUENZA PANDEMICA			
1721.33.15.00.0	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS	31.652,50		
1721.33.16.00.0	CONVENIO PASCAR	3.815,00		
1721.33.17.00.0	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	89.627,66		
1721.33.18.00.0	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE - CAPS			
1721.33.19.00.0	PCD MELLITUS			
1721.33.20.00.0	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE - PVVPS			
1721.33.21.00.0	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	14.070,00		
1721.34.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS			
1721.34.01.00.0	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	32.111,54		
1721.34.02.00.0	CONVENIO API/APD			
1721.34.03.00.0	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	24.000,00		
1721.34.04.00.0	CONVENIO BOLSA FAMILIA - IGD	32.663,73		
1721.34.05.00.0	PROGRAMA PISO BASICO DE TRANSICAO - ASEF	17.491,53		
1721.34.06.00.0	PROGRAMA PAIF PISO BASICO	45.000,00		
1721.34.07.00.0	PROGRAMA PRO JOVEM	27.636,00		
1721.34.08.00.0	FUPIS	34.871,78		
1721.34.09.00.0	IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS MUNICIPIOS	52.713,30		
1721.35.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO FND			
1721.35.01.00.0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	33.872,87		
1721.35.02.00.0	PROGRAMA NACIONAL DE DIN. DIRETO NA ESCOLA - PDDE	11.307,12		
1721.35.03.00.0	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	52.044,00		
1721.35.04.00.0	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	125.633,83		
1721.35.05.00.0	ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA	224.100,00		
1721.35.06.00.0	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	12.672,00		
1721.35.07.00.0	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	47.547,20		
1721.35.08.00.0	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL-REPASSE DA COTA DO SE A EST. DF E MUNICI	275.497,27		
1721.35.09.00.0	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	17.940,00		
1721.35.99.00.0	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO F			
1721.36.00.00.0	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	33.817,74		
1721.99.00.00.0	DEMAIS TRANSFERENCIA DA UNIAO			
1722.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01.00.0	COTA PARTE DO ICMS	5.503.511,86		
1722.01.02.00.0	COTA PARTE DO IPVA	164.342,63		
1722.01.04.00.0	COTA PARTE IPI EXPORTACAO	3.074,34		
1722.01.99.00.0	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.33.00.00.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE			
1722.33.01.00.0	PROG APOIO DESENVOLV IMPLMENT CONSORCIO INTERMUNICIIPAIS SAUDE	27.300,00		
1722.33.02.00.0	DIABETE MELLITUS	7.110,96		
1722.33.03.00.0	PORTARIA 112-61 - MAC - ESTADO	7.500,00		
1722.33.99.00.0	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1724.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DES DO ENSINO FUND	6.895.350,21		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1730.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			
1760.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1761.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	82.193,36		
1762.00.00.00.0	TRANSF CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDA			
1762.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	58,03		
1762.02.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA			
1762.02.01.00.0	INCENTIVOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	160.339,25		
1762.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
1900.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		199.431,26	
1910.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1911.38.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	317,86		
1911.39.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ITBI			
1911.40.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS			
1911.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8,00		
1912.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.34.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICAO P O PLANO DE SEGURIDADE SPC			
1913.00.00.00.0	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.700,43		
1918.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			

1919.00.00.00.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1920.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00.00.0	INDENIZACOES			
1921.99.00.00.0	OUTRAS INDENIZACOES			
1922.00.00.00.0	RESTITUICOES			
1922.01.00.00.0	RESTITUICOES DE CONVENIOS	125.178,19		
1922.99.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES	12,32		
1930.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.11.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	37.850,47		
1931.13.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS ISS	11.804,38		
1931.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.322,16		
1932.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			
1932.16.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES			
1932.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS			
1990.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS	7.237,45		
2000.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			3.923.688,21
2100.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO			
2110.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2114.00.00.00.0	OPERACOES DE CRED INT CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG DE GOVERNO			
2114.05.00.00.0	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS REL. A PROG. DE MODERNIZACAO DA M			
2200.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS			
2210.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00.00.0	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			
2220.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2225.00.00.00.0	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS			
2400.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.923.688,21	
2420.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2422.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2470.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2471.02.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DESTINADOS A EDUCACAO			
2471.02.01.00.0	TRANSF. CONVENIO CONSTRUCAO CRECHE	302.644,33		
2471.02.02.00.0	REDE FISICA EDUC BAS - FUND. NOVAS CONST - PTA PROG. TRABALHO ANU	1.963.780,41		
2471.03.00.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROG. SANEAMENTO BASICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2471.03.01.00.0	CONVENIO FUNASA AGUA NAS ALDEIAS	228.626,67		
2471.03.02.00.0	CONVENIO FUNASA - AGUA NAS ESCOLAS INDIGENAS	229.500,00		
2471.05.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO DEST A PROGRAMAS PROINFANCIA			
2471.05.01.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS PARA INFR-ESTRUTURA URBANA - ASFALTO	1.097.898,23		
2471.05.02.00.0	TRANSF. DE CONVENIO FNDE - ONIBUS			
2471.05.03.00.0	TRANSF. CONVENIO KIT SANITARIO - MDS			
2471.05.04.00.0	PTA PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL MOBILIARIO E EQUIP. PAR PROINFANCI	101.238,57		
2471.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO			
2472.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S			
2472.06.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO INFRA-ESTRUTURA			
2472.06.01.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS P/ CONSTRUCAO DE UM NOVO HOSPITAL MUNICIPAL			
2472.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS			
2500.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
7000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS			
7210.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS			
7210.29.00.00.0	CONTR. PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPER. INTRAORÇAMENTARIA			
9000.00.00.00.0	ADEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.731.738,73
9700.00.00.00.0	DEDUÇÃO DAS TRASFEREÇNIAS CORRENTES		-2.731.738,73	
9720.00.00.00.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
9721.00.00.00.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
9721.01.00.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA DA UN			
9721.01.02.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB FPM	-1.538.422,15		
9721.01.05.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-35.406,16		
9721.36.00.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB LEI COMPLEMENTAR 87	-6.148,60		
9722.00.00.00.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
9722.01.00.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA DOS E			
9722.01.01.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-1.099.743,58		
9722.01.02.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMCAO DO FUNDEB - IPVA	-32.867,87		
9722.01.03.00.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMCAO DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-1.229,72		
9724.00.00.00.0	DEDUÇÃO FUNDEB			
9724.01.00.00.0	DEDUÇÃO FUNDEB - PORTARIA MEC/MF 1360 -A	-17.920,65		
TOTAL				27.847.177,94
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)				
TOTAL GERAL				27.847.177,94

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:34E47666

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2012

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES									
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 CAMARA MUNICIPAL									
02 GABINETE DO PREFEITO				860.370,81					
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.651.777,32					
04 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				786.045,69					
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								691.448,77	
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE									
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
14 RESERVA									
TOTAL				3.298.193,82				691.448,77	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES									
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	
01 CAMARA MUNICIPAL									
02 GABINETE DO PREFEITO									
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
04 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				17.265.050,02	62.131,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		6.263.048,62							
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							2.838.385,37		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE									
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
14 RESERVA									
TOTAL		6.263.048,62		17.265.050,02	62.131,00		2.838.385,37		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES									
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	
01 CAMARA MUNICIPAL									
02 GABINETE DO PREFEITO									
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									
04 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.787.408,02								
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				183.891,57					
12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							730.594,85		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
14 RESERVA									
TOTAL	2.787.408,02			183.891,57			730.594,85		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES									
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL									
02 GABINETE DO PREFEITO									860.370,81
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO									1.651.777,32
04 PREVIDENCIA MUNICIPAL									
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				394.168,11					1.180.213,80
06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									17.327.181,02
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									9.050.456,64
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									691.448,77
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	195.352,40								3.033.737,77
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		1.070.559,90							1.070.559,90
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									183.891,57
12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE									730.594,85
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			109.498,18						109.498,18
14 RESERVA									
TOTAL	195.352,40	1.070.559,90	109.498,18	394.168,11					35.889.730,63
TOTAL									35.889.730,63
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)									970.000,00
TOTAL GERAL									36.859.730,63

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:C37A3AA8

PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO POR ÓRGÃO/UNIDADE					
ÓRGÃO : 02	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 010	GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		860.370,81		860.370,81
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		860.370,81		860.370,81
04 122 5002	GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO SUPERIOR		860.370,81		860.370,81
04 122 5002 1004	AQUISICAO DE MOVEIS, COMPUTADORES E ACESS. DE INFO				
04 122 5002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		860.370,81		860.370,81
	TOTAL		860.370,81		860.370,81

ÓRGÃO : 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE: 010	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	60.789,43	1.590.987,89		1.651.777,32
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	60.789,43	1.590.987,89		1.651.777,32
04 122 5003	GESTAO DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.789,43	1.590.987,89		1.651.777,32
04 122 5003 1005	AQUIS. DE MOVEIS, COMPUTADORES E ACESSORIOS P/ SEC	60.789,43			60.789,43
04 122 5003 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. ADMIN		1.417.870,34		1.417.870,34
04 122 5003 2005	ENCARGOS DA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO		166.800,00		166.800,00
04 122 5003 2006	MANUTENCAO ENCARGOS DA PUBLICACAO OFICIAL		6.317,55		6.317,55
04 122 5003 2007	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONV				
	TOTAL	60.789,43	1.590.987,89		1.651.777,32

ÓRGÃO : 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
UNIDADE: 010	SECRETARIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	2.900,00	783.145,69		786.045,69
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.900,00	783.145,69		786.045,69
04 123 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL	2.900,00	783.145,69		786.045,69
04 123 5005 1007	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP. E ACESS. DE INFORMATICA	2.900,00			2.900,00
04 123 5005 2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCA		460.767,34		460.767,34
04 123 5005 2016	ENCARGOS COM O PASEP - GERAL		198.973,70		198.973,70
04 123 5005 2017	INDENIZACOES E RESTITUICOES		91.007,15		91.007,15
04 123 5005 2018	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR		31.912,50		31.912,50
04 123 5005 2019	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		485,00		485,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		394.168,11		394.168,11
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		65.195,04		65.195,04
28 841 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PÚBLICA MUNICIPAL		65.195,04		65.195,04
28 841 5005 2014	JUROS DO FINANCIAMENTO DA DIVIDA		65.195,04		65.195,04
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		328.973,07		328.973,07
28 843 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PÚBLICA MUNICIPAL		328.973,07		328.973,07
28 843 5005 2013	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		193.387,55		193.387,55
28 843 5005 2015	ENCARGOS COM PRECATORIO JUDICIAIS		135.585,52		135.585,52
	TOTAL	2.900,00	1.177.313,80		1.180.213,80
ÓRGÃO : 06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE: 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	5.415.114,20	2.316.954,41		7.732.068,61
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.415.114,20	2.316.394,52		7.731.508,72
12 361 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	5.415.114,20	2.316.394,52		7.731.508,72
12 361 5006 1008	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.533.072,04			4.533.072,04
12 361 5006 1009	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLI ESPORTIVAS				
12 361 5006 1010	AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	348.138,46			348.138,46
12 361 5006 1011	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	101.503,70			101.503,70
12 361 5006 1012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/A SECRETARIA	2.640,00			2.640,00
12 361 5006 1013	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES PADRAO FNDE	429.760,00			429.760,00
12 361 5006 1014	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACA				
12 361 5006 1015	AQUISICAO E ACERVOS PARA A BIBLIOTECA				
12 361 5006 1017	CONSTRUCAO DE BANHEIROS ADEQUADOS P/ CRIANCAS				
12 361 5006 2020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA EDUCACAO		705.039,91		705.039,91
12 361 5006 2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
12 361 5006 2023	MANUTENCAO DO PRGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.057.265,94		1.057.265,94
12 361 5006 2024	APLICACAO DOS ENCARGOS DO SALARIO EDUCACAO				
12 361 5006 2025	ENCARGOS COM O PASEP - EDUCACAO				
12 361 5006 2026	ENCARGOS COM A EXECUCAO DO PNAE		548.893,32		548.893,32

12 361 5006 2027	ENCARGOS COM A EXECUCAO DO PDDE		5.195,35		5.195,35
12 361 5006 2028	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
12 365	EDUCACAO INFANTIL		559,89		559,89
12 365 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		559,89		559,89
12 365 5006 2022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		559,89		559,89
13	CULTURA		62.131,00		62.131,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL		62.131,00		62.131,00
13 392 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		62.131,00		62.131,00
13 392 5006 1050	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL				
	ENCARGOS NA COORDENADORIA E PROMOCAO DE EVENTOS				
13 392 5006 2029			62.131,00		62.131,00
	CU				
	TOTAL	5.415.114,20	2.379.085,41		7.794.199,61
ÓRGÃO : 06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE: 020	FUNDO DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	66.895,42	9.466.085,99		9.532.981,41
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	66.895,42	8.963.942,44		9.030.837,86
12 361 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	66.895,42	8.963.942,44		9.030.837,86
12 361 5007 1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESC				
12 361 5007 1019	AQUISICAO DE APARELHOS ELETRONICOS E INFORMATICA				
12 361 5007 1020	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	66.895,42			66.895,42
12 361 5007 1021	MONTAR E EQUIPAR SALA DE PSICOPEDAGOGIA				
12 361 5007 2031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 60		5.183.466,67		5.183.466,67
12 361 5007 2032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 40		3.197.475,77		3.197.475,77
12 361 5007 2035	ENCARGOS COM O PASEP - FUNDEB				
12 361 5007 2036	CAPACITACAO E HABILITACAO DE PROFESSORES		583.000,00		583.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL		502.143,55		502.143,55
12 365 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		502.143,55		502.143,55
12 365 5007 2033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 60		502.143,55		502.143,55
12 365 5007 2034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 40				
	TOTAL	66.895,42	9.466.085,99		9.532.981,41
ÓRGÃO : 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	436.886,69	5.826.161,93		6.263.048,62
10 301	ATENCAO BASICA	409.917,09	4.765.000,90		5.174.917,99
10 301 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	409.917,09	4.765.000,90		5.174.917,99
10 301 5008 1023	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE PREDIOS DA SAUDE	222.608,59			222.608,59
10 301 5008 1024	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/A SECRETARIA	9.758,50			9.758,50
10 301 5008 2037	INCENTIVOS A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		15.964,33		15.964,33
10 301 5008 2038	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NO ATENDIMENTO DA SAUDE		138.928,57		138.928,57
10 301 5008 2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		4.457.720,45		4.457.720,45
10 301 5008 2040	ENCARGOS COM O PASEP - SAUDE				
10 301 5008 2041	PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR - PSF		62.189,73		62.189,73
10 301 5008 2042	ENCARGOS COM SAUDE INDIGINA		11.000,00		11.000,00
10 301 5008 2043	ENCARGOS CONVENIOS COM ONGS	177.550,00			177.550,00
10 301 5008 2044	ENCARGOS DO TFEC - TETO FINAC.EPIDEMIOLOGICO				
10 301 5008 2045	ENCARGOS COM PROGRAMAS PISO DE ATENCAO BASICA - PA				
10 301 5008 2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		40.361,81		40.361,81
10 301 5008 2047	ENCARGOS PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		4.759,72		4.759,72
10 301 5008 2050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		600,00		600,00
10 301 5008 2051	CAPACITACAO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE S		2.801,03		2.801,03
10 301 5008 2052	MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE		30.675,26		30.675,26
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.969,60	1.061.161,03		1.088.130,63
10 302 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	26.969,60	1.061.161,03		1.088.130,63
10 302 5008 1022	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	26.969,60			26.969,60
10 302 5008 1025	AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA				
10 302 5008 1026	CONSTRUCAO DE 01 NOVO HOSPITAL MUNICIPAL				
10 302 5008 2049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		917.506,85		917.506,85
10 302 5008 2053	ENCARGOS COM PROGRAMAS ASSIST, HOSPITALAR AMBULATO		20.254,18		20.254,18
10 302 5008 2054	ENCARGOS COM O CONSORCIO INTMUNICIPAL DE SAUDE		123.400,00		123.400,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA				
10 304 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS				
10 304 5008 2048	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
17	SANEAMENTO	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008 1051	AGUAS NAS ESCOLAS INDIGENAS				
17 512 5008 1052	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008 1053	AGUA NA ALDEIA INDIGENA				
	TOTAL	3.224.294,71	5.826.161,93		9.050.456,64
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.042,80	594.488,18		596.530,98
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		31.390,82		31.390,82
08 241 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		31.390,82		31.390,82
08 241 5009 2063	ENCARGOS COM ATENCAO A PESSOA C/ DEFICIENCIA - APD		6.789,73		6.789,73
08 241 5009 2082	ENCARGOS COM ATENCAO A PESSOA IDOSA - API		24.601,09		24.601,09
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		41.794,30		41.794,30
08 243 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.794,30		41.794,30
08 243 5009 2057	ENCARGOS DO PROGRAMA PETI		20.374,47		20.374,47
08 243 5009 2059	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM		21.419,83		21.419,83
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.042,80	521.303,06		523.345,86
08 244 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.042,80	521.303,06		523.345,86
08 244 5009 1027	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES A CARENTES	1.512,80			1.512,80
08 244 5009 1028	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO DE A	530,00			530,00
08 244 5009 2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA PAIF PISO BASICO		17.170,68		17.170,68
08 244 5009 2056	MANUTENCAO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		500,00		500,00

08 244 5009 2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSI		429.514,49		429.514,49
08 244 5009 2060	MANUTENCAO DO PROGRAMA ASEF		11.666,09		11.666,09
08 244 5009 2061	MANUT. PROGRAMA DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA		62.451,80		62.451,80
	TOTAL	2.042,80	594.488,18		596.530,98
ÓRGÃO : 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 020	CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		94.917,79		94.917,79
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		94.917,79		94.917,79
08 243 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		94.917,79		94.917,79
08 243 5009 2062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		94.917,79		94.917,79
	TOTAL		94.917,79		94.917,79
ÓRGÃO : 09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
UNIDADE: 010	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 451 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
15 451 5010 1029	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
15 452	SERVICOS URBANOS	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 452 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 452 5010 1031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA	3.098,20			3.098,20
15 452 5010 1032	OBRAS DE CONCLUSAO DA CANALIZACAO DE CORREGO VOADE				
15 452 5010 1034	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	664.080,34			664.080,34
15 452 5010 1035	CONSERVACAO E RESTAURACAO ASFALTICA EM VIAS PUBLIC	89.975,15			89.975,15
15 452 5010 1037	ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS	151.215,00			151.215,00
15 452 5010 2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS		1.839.940,43		1.839.940,43
15 452 5010 2065	TERCEIRIZACAO DAS ATIVIDADES SERVICOS LIMPEZA PUBL		76.562,25		76.562,25
15 452 5010 2066	REFORMA E MANUTENCAO DO CEMITERIO		5.914,00		5.914,00
15 452 5010 2067	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		7.600,00		7.600,00
17	SANEAMENTO				
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
17 512 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
17 512 5010 1038	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO				
25	ENERGIA	195.352,40			195.352,40
25 752	ENERGIA ELETRICA	195.352,40			195.352,40
25 752 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	195.352,40			195.352,40
25 752 5010 1033	OBRAS DE EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	195.352,40			195.352,40
	TOTAL	1.103.721,09	1.930.016,68		3.033.737,77
ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
UNIDADE: 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782 5011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782 5011 1039	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E BUEIROS	328.003,27			328.003,27
26 782 5011 2068	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		49.254,98		49.254,98
26 782 5011 2069	ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL RODOVIARIO		15.180,02		15.180,02
26 782 5011 2070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP		653.743,63		653.743,63
26 782 5011 2071	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS		24.378,00		24.378,00
	TOTAL	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
ÓRGÃO : 11	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
UNIDADE: 010	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601 5012	FOMENTO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601 5012 1040	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
20 601 5012 1041	CONSTRUCAO DE 01 FABRICA DE RACAO	134.254,43			134.254,43
20 601 5012 1042	OBRAS DE IMPLANTACAO DE FARINHEIRAS COMUNITARIAS				
20 601 5012 1043	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SECRETARIA DE				
20 601 5012 1044	CONSTRUCAO DE FEIRA LIVRE COBERTA				
20 601 5012 2072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL		49.517,14		49.517,14
20 601 5012 2073	ENCARGOS PROGRAMAS DA COMUNIDADE INDIGENA		120,00		120,00
20 601 5012 2074	ENCARGOS DE CONVENIOS COM COOPERATIVAS E ASSOCIACO				
20 601 5012 2075	MANUTENCAO DE PROJETO DE LAVOURA E HORTAS COMUNITA				
	TOTAL	134.254,43	49.637,14		183.891,57
ÓRGÃO : 12	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE: 010	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695	TURISMO	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
23 695 5010 1046	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA				
23 695 5013	REVITALIZACAO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE LOCAL	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695 5013 1045	OBRAS DE CONSTRUCAO DE COMPLEXO TURISTICO	291.097,93			291.097,93
23 695 5013 2078	ENCARGOS NA PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS		324.803,90		324.803,90
23 695 5013 2079	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		114.693,02		114.693,02
	TOTAL	291.097,93	439.496,92		730.594,85
ÓRGÃO : 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE: 010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812 5014	REVITALIZACAO DO ESPORTE E LAZER LOCAL	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812 5014 1047	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE GINAZIO DE ESPORTES				
27 812 5014 1048	AMPLIACAO/REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	9.325,06			9.325,06
27 812 5014 1049	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O ESPORTE				
27 812 5014 2080	ENCARGOS NA PROMOCAO DE EVENTOS DO ESPORTE E LAZER		4.800,00		4.800,00
27 812 5014 2081	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPORTE		95.373,12		95.373,12

	TOTAL	9.325,06	100.173,12		109.498,18
ÓRGÃO : 14	RESERVA				
UNIDADE: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	TOTAL				
	TOTAL				35.889.730,63
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				970.000,00
	TOTAL GERAL				36.859.730,63

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:598CF3A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	63.689,43	3.234.504,39		3.298.193,82
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	60.789,43	2.451.358,70		2.512.148,13
04 122 5002	GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO SUPERIOR		860.370,81		860.370,81
04 122 5002 1004	AQUISICAO DE MOVEIS, COMPUTADORES E ACESS. DE INFO				
04 122 5002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		860.370,81		860.370,81
04 122 5003	GESTAO DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.789,43	1.590.987,89		1.651.777,32
04 122 5003 1005	AQUIS. DE MOVEIS, COMPUTADORES E ACESSORIOS P/ SEC	60.789,43			60.789,43
04 122 5003 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. ADMIN		1.417.870,34		1.417.870,34
04 122 5003 2005	ENCARGOS DA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO		166.800,00		166.800,00
04 122 5003 2006	MANUTENCAO ENCARGOS DA PUBLICACAO OFICIAL		6.317,55		6.317,55
04 122 5003 2007	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONV				
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.900,00	783.145,69		786.045,69
04 123 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL	2.900,00	783.145,69		786.045,69
04 123 5005 1007	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP. E ACESS. DE INFORMATICA	2.900,00			2.900,00
04 123 5005 2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCA		460.767,34		460.767,34
04 123 5005 2016	ENCARGOS COM O PASEP - GERAL		198.973,70		198.973,70
04 123 5005 2017	INDENIZACOES E RESTITUICOES		91.007,15		91.007,15
04 123 5005 2018	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR		31.912,50		31.912,50
04 123 5005 2019	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		485,00		485,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.042,80	689.405,97		691.448,77
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		31.390,82		31.390,82
08 241 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		31.390,82		31.390,82
08 241 5009 2063	ENCARGOS COM ATENCAO A PESSOA C/ DEFICIENCIA - APD		6.789,73		6.789,73
08 241 5009 2082	ENCARGOS COM ATENCAO A PESSOA IDOSA - API		24.601,09		24.601,09
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		136.712,09		136.712,09
08 243 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		136.712,09		136.712,09
08 243 5009 2057	ENCARGOS DO PROGRAMA PETI		20.374,47		20.374,47
08 243 5009 2059	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM		21.419,83		21.419,83
08 243 5009 2062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		94.917,79		94.917,79
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.042,80	521.303,06		523.345,86
08 244 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.042,80	521.303,06		523.345,86
08 244 5009 1027	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES A CARENTES	1.512,80			1.512,80
08 244 5009 1028	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O FUNDO DE A	530,00			530,00
08 244 5009 2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA PAIF PISO BASICO		17.170,68		17.170,68
08 244 5009 2056	MANUTENCAO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		500,00		500,00
08 244 5009 2058	MANUTENCAO DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSI		429.514,49		429.514,49
08 244 5009 2060	MANUTENCAO DO PROGRAMA ASEF		11.666,09		11.666,09
08 244 5009 2061	MANUT. PROGRAMA DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA		62.451,80		62.451,80
10	SAUDE	436.886,69	5.826.161,93		6.263.048,62
10 301	ATENCAO BASICA	409.917,09	4.765.000,90		5.174.917,99
10 301 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	409.917,09	4.765.000,90		5.174.917,99
10 301 5008 1023	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE PREDIOS DA SAUDE	222.608,59			222.608,59
10 301 5008 1024	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/A SECRETARIA	9.758,50			9.758,50
10 301 5008 2037	INCENTIVOS A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		15.964,33		15.964,33
10 301 5008 2038	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NO ATENDIMENTO DA SAUDE		138.928,57		138.928,57
10 301 5008 2039	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		4.457.720,45		4.457.720,45
10 301 5008 2040	ENCARGOS COM O PASEP - SAUDE				
10 301 5008 2041	PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR - PSF		62.189,73		62.189,73
10 301 5008 2042	ENCARGOS COM SAUDE INDIGINA		11.000,00		11.000,00
10 301 5008 2043	ENCARGOS CONVENIOS COM ONGS	177.550,00			177.550,00
10 301 5008 2044	ENCARGOS DO TFEC - TETO FINAC.EPIDEMIOLOGICO				
10 301 5008 2045	ENCARGOS COM PROGRAMAS PISO DE ATENCAO BASICA - PA				

10 301 5008 2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		40.361,81		40.361,81
10 301 5008 2047	ENCARGOS PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		4.759,72		4.759,72
10 301 5008 2050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		600,00		600,00
10 301 5008 2051	CAPACITACAO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE S		2.801,03		2.801,03
10 301 5008 2052	MANUTENCAO DOS POSTOS DE SAUDE		30.675,26		30.675,26
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.969,60	1.061.161,03		1.088.130,63
10 302 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	26.969,60	1.061.161,03		1.088.130,63
10 302 5008 1022	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	26.969,60			26.969,60
10 302 5008 1025	AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA				
10 302 5008 1026	CONSTRUCAO DE 01 NOVO HOSPITAL MUNICIPAL				
10 302 5008 2049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		917.506,85		917.506,85
10 302 5008 2053	ENCARGOS COM PROGRAMAS ASSIST, HOSPITALAR AMBULATO		20.254,18		20.254,18
10 302 5008 2054	ENCARGOS COM O CONSORCIO INTMUNICIPAL DE SAUDE		123.400,00		123.400,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA				
10 304 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS				
10 304 5008 2048	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
12	EDUCACAO	5.482.009,62	11.783.040,40		17.265.050,02
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.482.009,62	11.280.336,96		16.762.346,58
12 361 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	5.415.114,20	2.316.394,52		7.731.508,72
12 361 5006 1008	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.533.072,04			4.533.072,04
12 361 5006 1009	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLI ESPORTIVAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12 361 5006 1010	AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	348.138,46			348.138,46
12 361 5006 1011	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	101.503,70			101.503,70
12 361 5006 1012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/A SECRETARIA	2.640,00			2.640,00
12 361 5006 1013	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES PADRAO FNDE	429.760,00			429.760,00
12 361 5006 1014	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACA				
12 361 5006 1015	AQUISICAO E ACERVOS PARA A BIBLIOTECA				
12 361 5006 1017	CONSTRUCAO DE BANHEIROS ADEQUADOS P/ CRIANCAS				
12 361 5006 2020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA EDUCACAO		705.039,91		705.039,91
12 361 5006 2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
12 361 5006 2023	MANUTENCAO DO PRGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.057.265,94		1.057.265,94
12 361 5006 2024	APLICACAO DOS ENCARGOS DO SALARIO EDUCACAO				
12 361 5006 2025	ENCARGOS COM O PASEP - EDUCACAO				
12 361 5006 2026	ENCARGOS COM A EXECUCAO DO PNAE		548.893,32		548.893,32
12 361 5006 2027	ENCARGOS COM A EXECUCAO DO PDDE		5.195,35		5.195,35
12 361 5006 2028	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
12 361 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	66.895,42	8.963.942,44		9.030.837,86
12 361 5007 1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESC				
12 361 5007 1019	AQUISICAO DE APARELHOS ELETRONICOS E INFORMATICA				
12 361 5007 1020	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	66.895,42			66.895,42
12 361 5007 1021	MONTAR E EQUIPAR SALA DE PSICOPEDAGOGIA				
12 361 5007 2031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 60		5.183.466,67		5.183.466,67
12 361 5007 2032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 40		3.197.475,77		3.197.475,77
12 361 5007 2035	ENCARGOS COM O PASEP - FUNDEB				
12 361 5007 2036	CAPACITACAO E HABILITACAO DE PROFESSORES		583.000,00		583.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL		502.703,44		502.703,44
12 365 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		559,89		559,89
12 365 5006 2022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		559,89		559,89
12 365 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		502.143,55		502.143,55
12 365 5007 2033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 60		502.143,55		502.143,55
12 365 5007 2034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES - FUNDEB 40				
13	CULTURA		62.131,00		62.131,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL		62.131,00		62.131,00
13 392 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		62.131,00		62.131,00
13 392 5006 1050	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL				
13 392 5006 2029	ENCARGOS NA COORDENADORIA E PROMOCAO DE EVENTOS CU		62.131,00		62.131,00
15	URBANISMO	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 451 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
15 451 5010 1029	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
15 452	SERVICOS URBANOS	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 452 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	908.368,69	1.930.016,68		2.838.385,37
15 452 5010 1031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA	3.098,20			3.098,20
15 452 5010 1032	OBRAS DE CONCLUSAO DA CANALIZACAO DE CORREGO VOADE				
15 452 5010 1034	PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS	664.080,34			664.080,34
15 452 5010 1035	CONSERVACAO E RESTAURACAO ASFALTICA EM VIAS PUBLIC	89.975,15			89.975,15
15 452 5010 1037	ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS	151.215,00			151.215,00
15 452 5010 2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS		1.839.940,43		1.839.940,43
15 452 5010 2065	TERCEIRIZACAO DAS ATIVIDADES SERVICOS LIMPEZA PUBL		76.562,25		76.562,25
15 452 5010 2066	REFORMA E MANUTENCAO DO CEMITERIO		5.914,00		5.914,00
15 452 5010 2067	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		7.600,00		7.600,00
17	SANEAMENTO	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008 1051	AGUAS NAS ESCOLAS INDIGENAS				
17 512 5008 1052	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	2.787.408,02			2.787.408,02
17 512 5008 1053	AGUA NA ALDEIA INDIGENA				
17 512 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
17 512 5010 1038	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO				
20	AGRICULTURA	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601 5012	FOMENTO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	134.254,43	49.637,14		183.891,57
20 601 5012 1040	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
20 601 5012 1041	CONSTRUCAO DE 01 FABRICA DE RACAO	134.254,43			134.254,43
20 601 5012 1042	OBRAS DE IMPLANTACAO DE FARINHEIRAS COMUNITARIAS				
20 601 5012 1043	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SECRETARIA DE				
20 601 5012 1044	CONSTRUCAO DE FEIRA LIVRE COBERTA				
20 601 5012 2072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL		49.517,14		49.517,14
20 601 5012 2073	ENCARGOS PROGRAMAS DA COMUNIDADE INDIGENA		120,00		120,00

20 601 5012 2074	ENCARGOS DE CONVENIOS COM COOPERATIVAS E ASSOCIACO				
20 601 5012 2075	MANUTENCAO DE PROJETO DE LAVOURA E HORTAS COMUNITA				
23	COMERCIO E SERVICOS	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695	TURISMO	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23 695 5010 1046	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA				
23 695 5013	REVITALIZACAO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE LOCAL	291.097,93	439.496,92		730.594,85
23 695 5013 1045	OBRAS DE CONSTRUCAO DE COMPLEXO TURISTICO	291.097,93			291.097,93
23 695 5013 2078	ENCARGOS NA PROMOCAO DE EVENTOS TURISTICOS		324.803,90		324.803,90
23 695 5013 2079	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		114.693,02		114.693,02
25	ENERGIA	195.352,40			195.352,40
25 752	ENERGIA ELETRICA	195.352,40			195.352,40
25 752 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	195.352,40			195.352,40
25 752 5010 1033	OBRAS DE EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	195.352,40			195.352,40
26	TRANSPORTE	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782 5011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	328.003,27	742.556,63		1.070.559,90
26 782 5011 1039	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES E BUEIROS	328.003,27			328.003,27
26 782 5011 2068	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		49.254,98		49.254,98
26 782 5011 2069	ENCARGOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL RODOVIARIO		15.180,02		15.180,02
26 782 5011 2070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP		653.743,63		653.743,63
26 782 5011 2071	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS		24.378,00		24.378,00
27	DESPORTO E LAZER	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812 5014	REVITALIZACAO DO ESPORTE E LAZER LOCAL	9.325,06	100.173,12		109.498,18
27 812 5014 1047	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE GINAZIO DE ESPORTES				
27 812 5014 1048	AMPLIACAO/REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	9.325,06			9.325,06
27 812 5014 1049	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O ESPORTE				
27 812 5014 2080	ENCARGOS NA PROMOCAO DE EVENTOS DO ESPORTE E LAZER		4.800,00		4.800,00
27 812 5014 2081	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPORTE		95.373,12		95.373,12
28	ENCARGOS ESPECIAIS		394.168,11		394.168,11
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		65.195,04		65.195,04
28 841 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL		65.195,04		65.195,04
28 841 5005 2014	JUROS DO FINANCIAMENTO DA DIVIDA		65.195,04		65.195,04
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		328.973,07		328.973,07
28 843 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL		328.973,07		328.973,07
28 843 5005 2013	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		193.387,55		193.387,55
28 843 5005 2015	ENCARGOS COM PRECATORIO JUDICIAIS		135.585,52		135.585,52
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	TOTAL	10.638.438,34	25.251.292,29	0,00	35.889.730,63
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				970.000,00
	TOTAL GERAL				36.859.730,63

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) CRC/MT 004582/O-4

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:DC934DBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	3.298.193,82		3.298.193,82
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	2.512.148,13		2.512.148,13
04 122 5002	GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO SUPERIOR	860.370,81		860.370,81
04 122 5003	GESTAO DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.651.777,32		1.651.777,32
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	786.045,69		786.045,69
04 123 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL	786.045,69		786.045,69
08	ASSISTENCIA SOCIAL	691.448,77		691.448,77
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	31.390,82		31.390,82
08 241 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	31.390,82		31.390,82
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	136.712,09		136.712,09
08 243 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	136.712,09		136.712,09
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	523.345,86		523.345,86
08 244 5009	GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	523.345,86		523.345,86
10	SAUDE	6.263.048,62		6.263.048,62
10 301	ATENCAO BASICA	5.174.917,99		5.174.917,99
10 301 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	5.174.917,99		5.174.917,99

10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.088.130,63		1.088.130,63
10 302 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	1.088.130,63		1.088.130,63
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS			
12	EDUCACAO	17.265.050,02		17.265.050,02
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.762.346,58		16.762.346,58
12 361 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	7.731.508,72		7.731.508,72
12 361 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	9.030.837,86		9.030.837,86
12 365	EDUCACAO INFANTIL	502.703,44		502.703,44
12 365 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	559,89		559,89
12 365 5007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	502.143,55		502.143,55
13	CULTURA	62.131,00		62.131,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL	62.131,00		62.131,00
13 392 5006	GESTAO MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA	62.131,00		62.131,00
15	URBANISMO	2.838.385,37		2.838.385,37
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
15 452	SERVICOS URBANOS	2.838.385,37		2.838.385,37
15 452 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.838.385,37		2.838.385,37
17	SANEAMENTO	2.787.408,02		2.787.408,02
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.787.408,02		2.787.408,02
17 512 5008	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	2.787.408,02		2.787.408,02
17 512 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
20	AGRICULTURA	183.891,57		183.891,57
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	183.891,57		183.891,57
20 601 5012	FOMENTO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	183.891,57		183.891,57
23	COMERCIO E SERVICOS	730.594,85		730.594,85
23 695	TURISMO	730.594,85		730.594,85
23 695 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
23 695 5013	REVITALIZACAO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE LOCAL	730.594,85		730.594,85
25	ENERGIA	195.352,40		195.352,40
25 752	ENERGIA ELETRICA	195.352,40		195.352,40
25 752 5010	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	195.352,40		195.352,40
26	TRANSPORTE	1.070.559,90		1.070.559,90
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.070.559,90		1.070.559,90
26 782 5011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	1.070.559,90		1.070.559,90
27	DESPORTO E LAZER	109.498,18		109.498,18
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	109.498,18		109.498,18
27 812 5014	REVITALIZACAO DO ESPORTE E LAZER LOCAL	109.498,18		109.498,18
28	ENCARGOS ESPECIAIS	394.168,11		394.168,11
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	65.195,04		65.195,04
28 841 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL	65.195,04		65.195,04
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	328.973,07		328.973,07
28 843 5005	GESTAO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL	328.973,07		328.973,07
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL	35.889.730,63	0,00	35.889.730,63
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			970.000,00
	TOTAL GERAL			36.859.730,63

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:48D35E35

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A RECADADA

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)										Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ARRECADADA ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇAS PARA MAIS	PARA MENOS	
100000000000	RECEITAS CORRENTES	22.627.300,00	21.499.590,62	2.423.899,11		2.423.899,11	23.923.489,73	1.296.189,73		
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA	585.500,00	646.834,60	111.566,74		111.566,74	758.401,34	172.901,34		
111000000000	IMPOSTOS	494.500,00	538.455,89	91.079,38		91.079,38	629.535,27	135.035,27		
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	277.500,00	321.154,47	60.817,25		60.817,25	381.971,72	104.471,72		
111202000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	24.500,00	29.356,39	941,83		941,83	30.298,22	5.798,22		
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	100.000,00	108.775,40	25.971,51		25.971,51	134.746,91	34.746,91		
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND DO TRABALHO IRRF	100.000,00	108.775,40	25.971,51		25.971,51	134.746,91	34.746,91		
111208000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI	153.000,00	183.022,68	33.903,91		33.903,91	216.926,59	63.926,59		
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	217.000,00	217.301,42	30.262,13		30.262,13	247.563,55	30.563,55		
111305000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	217.000,00	217.301,42	30.262,13		30.262,13	247.563,55	30.563,55		

111305010000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	207.000,00	210.973,35	29.451,22		29.451,22	240.424,57	33.424,57	
111305020000	SIMPLES NACIONAL	10.000,00	6.328,07	810,91		810,91	7.138,98		2.861,02
112000000000	TAXAS	91.000,00	108.378,71	20.487,36		20.487,36	128.866,07	37.866,07	
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	21.000,00	14.543,11	432,50		432,50	14.975,61		6.024,39
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND E PRES	21.000,00	14.543,11	432,50		432,50	14.975,61		6.024,39
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	70.000,00	93.835,60	20.054,86		20.054,86	113.890,46	43.890,46	
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	5.000,00							5.000,00
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	65.000,00	93.835,60	20.054,86		20.054,86	113.890,46	48.890,46	
	SOMA	585.500,00	646.834,60	111.566,74		111.566,74	758.401,34	172.901,34	
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	80.000,00	15.936,62				15.936,62		64.063,38
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	80.000,00	15.936,62				15.936,62		64.063,38
122029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUESTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	15.936,62				15.936,62		64.063,38
	SOMA	80.000,00	15.936,62				15.936,62		64.063,38
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	262.000,00	176.815,07	11.187,41		11.187,41	188.002,48		73.997,52
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	262.000,00	176.815,07	11.187,41		11.187,41	188.002,48		73.997,52
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	262.000,00	176.815,07	11.187,41		11.187,41	188.002,48		73.997,52
132501000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	103.000,00	105.368,82	5.859,93		5.859,93	111.228,75	8.228,75	
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS	2.000,00	38.707,65	3.803,90		3.803,90	42.511,55	40.511,55	
132503000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	15.000,00	25.992,92	1.416,08		1.416,08	27.409,00	12.409,00	
132504000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS - FUNDEB	22.000,00	6.745,68	107,50		107,50	6.853,18		15.146,82
132505000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS - PREV CAMP	120.000,00							120.000,00
	SOMA	262.000,00	176.815,07	11.187,41		11.187,41	188.002,48		73.997,52
160000000000	RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	35.830,00				35.830,00	30.830,00	
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	35.830,00				35.830,00	30.830,00	
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	2.000,00	35.830,00				35.830,00	33.830,00	
160013020000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00							2.000,00
160013990000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00							1.000,00
	SOMA	5.000,00	35.830,00				35.830,00	30.830,00	
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.178.500,00	22.895.650,88	2.561.975,88		2.561.975,88	25.457.626,76	1.279.126,76	
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.051.500,00	22.675.259,06	2.539.777,06		2.539.777,06	25.215.036,12	1.163.536,12	
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13.230.500,00	11.128.951,89	1.477.894,23		1.477.894,23	12.606.846,12		623.653,88
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	7.881.000,00	7.359.653,41	1.129.349,57		1.129.349,57	8.489.002,98	608.002,98	
172101020000	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS FPM	7.640.000,00	6.913.202,09	1.120.233,74		1.120.233,74	8.033.435,83	393.435,83	
972101020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB FPM	-1.528.000,00	-1.382.640,10	-155.782,05		-155.782,05	-1.538.422,15	-10.422,15	
172101030000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	1.000,00							1.000,00
172101050000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ITR	110.000,00	167.915,73	9.115,83		9.115,83	177.031,56	67.031,56	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-22.000,00	-33.583,01	-1.823,15		-1.823,15	-35.406,16	-13.406,16	
172101120000	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTOS EXPORTACAO	50.000,00	231.573,76				231.573,76	181.573,76	
172101130000	CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	80.000,00	46.961,83				46.961,83		33.038,17
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	90.000,00	107.934,29	10.273,94		10.273,94	118.208,23	28.208,23	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ARRECADADA ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇAS PARA MAIS	PARA MENOS
172122700000	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	85.000,00	107.934,29	10.273,94		10.273,94	118.208,23	33.208,23	
172122900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMPENSACAO FINANCEIRA	5.000,00							5.000,00
172133000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	4.322.500,00	2.666.594,70	232.120,30		232.120,30	2.898.715,00		1.423.785,00
172133010000	SAUDE DA FAMILIA - SF	380.000,00	545.445,00	32.085,00		32.085,00	577.530,00	197.530,00	
172133020000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	250.000,00	323.087,12	30.104,17		30.104,17	353.191,29	103.191,29	
172133030000	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	6.500,00	2.400,00				2.400,00		4.100,00
172133040000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	207.000,00	274.340,00	50.518,00		50.518,00	324.858,00	117.858,00	
172133050000	SAUDE BUCAL - SB	44.000,00	98.205,00	12.990,00		12.990,00	111.195,00	67.195,00	
172133060000	INCENTIVOS ADICIONAL SAUDE BUCAL	9.500,00	35.000,00				35.000,00	25.500,00	
172133070000	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	550.000,00	506.135,28	46.283,06		46.283,06	552.418,34	2.418,34	
172133080000	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	61.000,00	52.000,00	16.000,00		16.000,00	68.000,00	7.000,00	
172133090000	INCENTIVO DE ATENCAO BASICA DOS POVOS INDIGENAS	2.685.000,00	612.550,00				612.550,00		2.072.450,00
172133100000	INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS DA APOIO A SAUDE DA FAMILIA	8.000,00	6.000,00				6.000,00		2.000,00
172133110000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	63.000,00	60.779,30	32.530,85		32.530,85	93.310,15	30.310,15	
172133120000	COMPENSACAO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	11.500,00		7.209,22		7.209,22	7.209,22		4.290,78
172133130000	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS	20.700,00	15.887,84				15.887,84		4.812,16
172133140000	CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO CONTRA A INFLUENZA PANDEMICA	9.300,00							9.300,00
172133150000	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS	17.000,00	31.652,50				31.652,50	14.652,50	
172133160000	CONVENIO PASCAR		3.815,00				3.815,00	3.815,00	
172133170000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIABEL		85.227,66	4.400,00		4.400,00	89.627,66	89.627,66	
172133180000	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE - CAPS								
172133190000	PCD MELLITUS								
172133200000	PISO VARIABEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE - PVVPS								
172133210000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		14.070,00				14.070,00	14.070,00	
172134000000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	225.000,00	237.803,76	28.684,12		28.684,12	266.487,88	41.487,88	
172134010000	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	6.500,00	26.483,53	5.628,01		5.628,01	32.111,54	25.611,54	
172134020000	CONVENIO API/APD	18.500,00							18.500,00
172134030000	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	79.000,00	22.000,00	2.000,00		2.000,00	24.000,00		55.000,00
172134040000	CONVENIO BOLSA FAMILIA - IGD	24.500,00	28.468,51	4.195,22		4.195,22	32.663,73	8.163,73	
172134050000	PROGRAMA PISO BASICO DE TRANSICAO - ASEF	17.500,00	16.033,86	1.457,67		1.457,67	17.491,53		8,47
172134060000	PROGRAMA PAIF PISO BASICO	41.000,00	40.500,00	4.500,00		4.500,00	45.000,00	4.000,00	
172134070000	PROGRAMA PRO JOVEM	38.000,00	26.379,75	1.256,25		1.256,25	27.636,00		10.364,00
172134080000	FUPIS		30.921,81	3.949,97		3.949,97	34.871,78	34.871,78	
172134090000	IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS MUNICIPIOS		47.016,30	5.697,00		5.697,00	52.713,30	52.713,30	
172135000000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO FNDE	678.000,00	726.222,33	74.391,96		74.391,96	800.614,29	122.614,29	
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	250.000,00		33.872,87		33.872,87	33.872,87		216.127,13
172135020000	PROGRAMA NACIONAL DE DIN. DIRETO NA ESCOLA - PDDE	48.000,00	11.307,12				11.307,12		36.692,88

172135030000	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	52.044,00				52.044,00		17.956,00
172135040000	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	200.000,00	116.402,74	9.231,09		9.231,09	125.633,83		74.366,17
172135050000	ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA	110.000,00	199.200,00	24.900,00		24.900,00	224.100,00	114.100,00	
172135060000	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		8.844,00	3.828,00		3.828,00	12.672,00	12.672,00	
172135070000	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		47.287,20	260,00		260,00	47.547,20	47.547,20	
172135080000	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL-REPASSE DA COTA DO SE A EST. DE E MUNICIPIOS		275.497,27				275.497,27	275.497,27	
172135090000	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		15.640,00	2.300,00		2.300,00	17.940,00	17.940,00	
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	34.000,00	30.743,40	3.074,34		3.074,34	33.817,74		182,26
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.000,00	-5.533,74	-614,86		-614,86	-6.148,60		-851,40
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.851.000,00	5.249.003,60	463.836,19		463.836,19	5.712.839,79	861.839,79	
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.849.000,00	5.207.092,64	463.836,19		463.836,19	5.670.928,83	821.928,83	
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	4.700.000,00	5.040.769,54	462.742,32		462.742,32	5.503.511,86	803.511,86	
972201010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-940.000,00	-1.007.195,13	-92.548,45		-92.548,45	-1.099.743,58	-159.743,58	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ARRECADADA ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇAS PARA MAIS	PARA MENOS
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	138.000,00	163.248,76	1.093,87		1.093,87	164.342,63	26.342,63	
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-28.200,00	-32.649,13	-218,74		-218,74	-32.867,87	-4.667,87	
972201030000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-1.000,00	-1.229,72				-1.229,72	-229,72	
172201040000	COTA PARTE IPI EXPORTACAO	5.000,00	3.074,34				3.074,34		1.925,66
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	6.000,00							6.000,00
172233000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		41.910,96				41.910,96	41.910,96	
172233010000	PROG APOIO DESENVOLV IMPLEMENT CONSORCIO INTERMUNICIPAIS SAUDE		27.300,00				27.300,00	27.300,00	
172233020000	DIABETE MELLITUS		7.110,96				7.110,96	7.110,96	
172233030000	PORTARIA 112-61 - MAC - ESTADO		7.500,00				7.500,00	7.500,00	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.000,00							2.000,00
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.970.000,00	6.297.303,57	598.046,64		598.046,64	6.895.350,21	925.350,21	
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DES DO ENSINO FUNDEB	5.970.000,00	6.297.303,57	598.046,64		598.046,64	6.895.350,21	925.350,21	
972401000000	DEDUCAO FUNDEB - PORTARIA MEC/MF 1360 -A			-17.920,65		-17.920,65	-17.920,65	-17.920,65	
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	127.000,00	220.391,82	22.198,82		22.198,82	242.590,64	115.590,64	
176100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	25.000,00	82.193,36				82.193,36	57.193,36	
176101000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	25.000,00	82.193,36				82.193,36	57.193,36	
176200000000	TRANSF CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	102.000,00	138.198,46	22.198,82		22.198,82	160.397,28	58.397,28	
176201000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	15.000,00	58,03				58,03		14.941,97
176202000000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	70.000,00	138.140,43	22.198,82		22.198,82	160.339,25	90.339,25	
176202010000	INCENTIVOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	70.000,00	138.140,43	22.198,82		22.198,82	160.339,25	90.339,25	
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	17.000,00							17.000,00
	SOMA	21.652.300,00	20.432.820,05	2.293.067,98		2.293.067,98	22.725.888,03	1.073.588,03	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.500,00	191.354,28	8.076,98		8.076,98	199.431,26	156.931,26	
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	6.500,00	4.439,89	1.586,40		1.586,40	6.026,29		473,71
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.500,00	273,83	52,03		52,03	325,86		5.174,14
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	2.000,00	265,83	52,03		52,03	317,86		1.682,14
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ITBI	1.000,00							1.000,00
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	2.000,00							2.000,00
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	8,00				8,00		492,00
191300000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.000,00	4.166,06	1.534,37		1.534,37	5.700,43	4.700,43	
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	4.166,06	1.534,37		1.534,37	5.700,43	4.700,43	
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00	125.190,51				125.190,51	117.190,51	
192100000000	INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192200000000	RESTITUICOES	3.000,00	125.190,51				125.190,51	122.190,51	
192201000000	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00	125.178,19				125.178,19	124.178,19	
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	12,32				12,32		1.987,68
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.000,00	54.486,43	6.490,58		6.490,58	60.977,01	42.977,01	
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	18.000,00	54.486,43	6.490,58		6.490,58	60.977,01	42.977,01	
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	15.000,00	33.790,16	4.060,31		4.060,31	37.850,47	22.850,47	
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS ISS	2.000,00	10.735,74	1.068,64		1.068,64	11.804,38	9.804,38	
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	9.960,53	1.361,63		1.361,63	11.322,16	10.322,16	
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	7.237,45				7.237,45		2.762,55
199099000000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	7.237,45				7.237,45		2.762,55
	SOMA	42.500,00	191.354,28	8.076,98		8.076,98	199.431,26	156.931,26	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.627.300,00	21.499.590,62	2.423.899,11		2.423.899,11	23.923.489,73	1.296.189,73	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.491.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	1.432.688,21	
210000000000	OPERACOES DE CREDITO	15.000,00							15.000,00
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.000,00							15.000,00
211400000000	OPERACOES DE CRED INT CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG DE GOVERNO	15.000,00							15.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ANTERIOR	NO MÊS	ARRECADADA ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇAS PARA MAIS	PARA MENOS
211405000000	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS REL. A PROG. DE MODERNIZACAO DA M	15.000,00							15.000,00
	SOMA	15.000,00							15.000,00
220000000000	ALIENACAO DE BENS	10.000,00							10.000,00
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00							5.000,00
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	5.000,00							5.000,00
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00							5.000,00
222500000000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.000,00							5.000,00
	SOMA	10.000,00							10.000,00
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.466.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	1.457.688,21	

247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.466.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	1.457.688,21	
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.506.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	2.417.688,21	
247102000000	TRANSF. CONVENIO DESTINADOS A EDUCACAO		2.266.424,74				2.266.424,74	2.266.424,74	
247102010000	TRANSF. CONVENIO CONSTRUCAO CRECHE		302.644,33				302.644,33	302.644,33	
247102020000	REDE FISICA EDUC BAS - FUND. NOVAS CONST - PTA PROG. TRABALHO ANUAL		1.963.780,41				1.963.780,41	1.963.780,41	
247103000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROG. SANEAMENTO BASICO			458.126,67		458.126,67	458.126,67	458.126,67	
247103010000	CONVENIO FUNASA AGUA NAS ALDEIAS			228.626,67		228.626,67	228.626,67	228.626,67	
247103020000	CONVENIO FUNASA - AGUA NAS ESCOLAS INDIGENAS			229.500,00		229.500,00	229.500,00	229.500,00	
247105000000	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO DEST A PROGRAMAS PROINFANCIA	406.000,00	263.780,82	935.355,98		935.355,98	1.199.136,80	793.136,80	
247105010000	TRANSF. DE CONVENIOS PARA INFR-ESTRUTURA URBANA - ASFALTO	406.000,00	162.542,25	935.355,98		935.355,98	1.097.898,23	691.898,23	
247105020000	TRANSF. DE CONVENIO FNDE - ONIBUS								
247105030000	TRANSF. CONVENIO KIT SANITARIO - MDS								
247105040000	PTA PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL MOBILIARIO E EQUIP. PAR PROINFANCIA		101.238,57				101.238,57	101.238,57	
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	1.100.000,00							1.100.000,00
247200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	960.000,00							960.000,00
247206000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO INFRA-ESTRUTURA	750.000,00							750.000,00
247206010000	TRANSF. DE CONVENIOS P/ CONSTRUCAO DE UM NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	750.000,00							750.000,00
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	210.000,00							210.000,00
	SOMA	2.466.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	1.457.688,21	
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.491.000,00	2.530.205,56	1.393.482,65		1.393.482,65	3.923.688,21	1.432.688,21	
	TOTAL	25.118.300,00	24.029.796,18	3.817.381,76		3.817.381,76	27.847.177,94	2.728.877,94	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	25.118.300,00	24.029.796,18	3.817.381,76		3.817.381,76	27.847.177,94	2.728.877,94	

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a)

Crc/mt 004582/o-4

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:1A40F07B

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02	GABINETE DO PREFEITO								
010	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.5002.1004	Aquisicao de Moveis, Computadores e Aces								
0021-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5002.1004								
04.122.5002.2003	Manutencao das atividades do Gabinete do								
0022-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	539.134,85		539.134,85	496.300,13	42.834,72		539.134,85	0,00
0023-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	63.887,70		63.887,70	59.887,91	3.999,79		63.887,70	0,00
0024-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	16.227,52		16.227,52	14.263,64	1.963,88	9.790,71	6.436,81	9.790,71
0025-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	77.250,00		77.250,00	76.850,00	2.050,00	1.650,00	77.250,00	
0026-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.362,00		5.362,00	5.362,00			5.362,00	
0027-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.066,64		16.066,64	13.366,64	1.800,00		15.166,64	900,00
0028-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	157.270,65		157.270,65	156.559,00	573,81	4.000,00	153.132,81	4.137,84
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5002.2003	875.199,36		875.199,36	822.589,32	53.222,20	15.440,71	860.370,81	14.828,55
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	875.199,36		875.199,36	822.589,32	53.222,20	15.440,71	860.370,81	14.828,55
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	875.199,36		875.199,36	822.589,32	53.222,20	15.440,71	860.370,81	14.828,55
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN								
010	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN								
04.122.5003.1005	Aquis. de Moveis, Computadores e Acessor								
0029-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.053,93		86.053,93	85.909,93		25.120,50	60.789,43	25.264,50
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE -	86.053,93		86.053,93	85.909,93		25.120,50	60.789,43	25.264,50

	04.122.5003.1005								
04.122.5003.2004	Manutencao das atividades da Secretaria								
0030-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	746.829,43		746.829,43	680.780,44	66.048,99		746.829,43	0,00
0031-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	85.829,58		85.829,58	65.399,46	20.430,54	0,42	85.829,58	0,00
0032-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	25.430,50		25.430,50	55.629,98	5.563,67	35.763,15	25.430,50	
0033-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	50.750,00		50.750,00	45.850,00	3.100,00	1.750,00	47.200,00	3.550,00
0034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	29.048,15		29.048,15	29.048,15			29.048,15	
0035-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	86.079,87		86.079,87	84.204,87		5.449,00	78.755,87	7.324,00
0036-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	401.619,28		401.619,28	434.121,03	7.783,92	37.128,14	404.776,81	-3.157,53
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5003.2004	1.425.586,81		1.425.586,81	1.395.033,93	102.927,12	80.090,71	1.417.870,34	7.716,47
04.122.5003.2005	Encargos da Consultoria e Assessoramento								
0037-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	158.950,00		158.950,00	161.950,00	19.000,00	22.000,00	158.950,00	
0038-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.450,00		8.450,00	7.850,00			7.850,00	600,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5003.2005	167.400,00		167.400,00	169.800,00	19.000,00	22.000,00	166.800,00	600,00
04.122.5003.2006	Manutencao Encargos da Publicacao Oficia								
0039-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.592,55		6.592,55	6.592,55		275,00	6.317,55	275,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5003.2006	6.592,55		6.592,55	6.592,55		275,00	6.317,55	275,00
04.122.5003.2007	Manutencao da Coordenadoria de Planejamento								
0040-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0041-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.122.5003.2007								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	1.685.633,29		1.685.633,29	1.657.336,41	121.927,12	127.486,21	1.651.777,32	33.855,97
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	1.685.633,29		1.685.633,29	1.657.336,41	121.927,12	127.486,21	1.651.777,32	33.855,97
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
010	SECRETARIA DE FINANÇAS								
04.123.5005.1007	Aquisicao de Moveis Equip. e Acess. de I								
0055-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00		2.900,00	2.900,00			2.900,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.1007	2.900,00		2.900,00	2.900,00			2.900,00	
04.123.5005.2012	Manutencao das atividades da Secretaria								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
0056-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	199.184,49		199.184,49	188.301,75	10.882,74		199.184,49	0,00
0057-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.929,19		9.929,19	9.789,98	139,21		9.929,19	0,00
0058-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	15.728,04		15.728,04	14.711,83	1.016,21	11.112,08	4.615,96	11.112,08
0059-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	13.500,00		13.500,00	13.500,00			13.500,00	
0060-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0061-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.128,20		16.128,20	14.028,20			14.028,20	2.100,00
0062-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	58.484,30		58.484,30	58.484,30		3.248,20	55.236,10	3.248,20
0063-339041000000	CONTRIBUICOES	166.300,00		166.300,00	166.300,00		2.026,60	164.273,40	2.026,60
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.2012	479.254,22		479.254,22	465.116,06	12.038,16	16.386,88	460.767,34	18.486,88
04.123.5005.2016	Encargos com o PASEP - Geral								
0064-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	199.000,00		199.000,00	184.000,00	14.973,70		198.973,70	26,30
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.2016	199.000,00		199.000,00	184.000,00	14.973,70		198.973,70	26,30
04.123.5005.2017	Indenizacoes e Restituicoes								
0065-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91.007,15		91.007,15	91.007,15			91.007,15	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.2017	91.007,15		91.007,15	91.007,15			91.007,15	
04.123.5005.2018	Despesas de Exercicio Anterior								
0066-319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.912,50		1.912,50	1.912,50			1.912,50	
0067-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		30.000,00	41.150,76		11.150,76	30.000,00	0,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.2018	31.912,50		31.912,50	43.063,26		11.150,76	31.912,50	0,00
04.123.5005.2019	Manutencao da Coordenadoria de Contabili								
0068-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	400,00		400,00	400,00			400,00	
0069-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	500,00		500,00					500,00
0070-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85,00		85,00	85,00			85,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 04.123.5005.2019	985,00		985,00	485,00			485,00	500,00

28.841.5005.2014	Juros do Financiamento da Dívida								
0071-329021000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	68.314,79		68.314,79	67.059,35		1.864,31	65.195,04	3.119,75
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 28.841.5005.2014	68.314,79		68.314,79	67.059,35		1.864,31	65.195,04	3.119,75
28.843.5005.2013	Amortização da Dívida Interna								
0072-469071000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	227.296,95		227.296,95	277.684,63	1.846,64	86.143,72	193.387,55	33.909,40
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 28.843.5005.2013	227.296,95		227.296,95	277.684,63	1.846,64	86.143,72	193.387,55	33.909,40
28.843.5005.2015	Encargos com Precatório Judiciais								
0073-319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	141.893,41		141.893,41	141.893,41		6.307,89	135.585,52	6.307,89
0074-339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 28.843.5005.2015	141.893,41		141.893,41	141.893,41		6.307,89	135.585,52	6.307,89
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	1.242.564,02		1.242.564,02	1.273.208,86	28.858,50	121.853,56	1.180.213,80	62.350,22
	TOTAL DO ÓRGÃO - 05	1.242.564,02		1.242.564,02	1.273.208,86	28.858,50	121.853,56	1.180.213,80	62.350,22
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU								
12.361.5006.1008	Construção de Escolas								
0075-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								
0076-449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.533.072,04		4.533.072,04	4.533.072,04			4.533.072,04	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1008	4.533.072,04		4.533.072,04	4.533.072,04			4.533.072,04	
12.361.5006.1009	Construção de Quadras Polí Esportivas								
0077-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								
0078-449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
0361-449061000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-100.000,00	100.000,00						
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1009	-100.000,00	100.000,00						
12.361.5006.1010	Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escol								
0079-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
0080-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								
0081-449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.138,46		348.138,46	348.138,46			348.138,46	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1010	348.138,46		348.138,46	348.138,46			348.138,46	
12.361.5006.1011	Aquisição de Móveis e Equipamentos Escol								
0082-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.503,70		101.503,70	101.503,70			101.503,70	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1011	101.503,70		101.503,70	101.503,70			101.503,70	
12.361.5006.1012	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/a S								
0083-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640,00		2.640,00	2.640,00			2.640,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1012	2.640,00		2.640,00	2.640,00			2.640,00	
12.361.5006.1013	Aquisição de Ônibus Escolares Padrão FND								
0084-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429.760,00		429.760,00	429.760,00			429.760,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1013	429.760,00		429.760,00	429.760,00			429.760,00	
12.361.5006.1014	Aquisição de Veículos para a Secretaria								
0085-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1014								
12.361.5006.1015	Aquisição e Acervos para a Biblioteca								
0086-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0087-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1015								
12.361.5006.1017	Construção de Banheiros Adequados p/ Cri								
0088-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA								
0089-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								
0349-449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 12.361.5006.1017								
12.361.5006.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria E								
0090-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	184.548,18		184.548,18	167.257,34	17.290,84		184.548,18	0,00
0091-319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.254,39		2.254,39	2.254,39			2.254,39	
0092-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	20.174,73		20.174,73	18.516,89	1.657,84	10.248,62	9.926,11	10.248,62

0093-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	18.700,00		18.700,00	17.800,00		1.950,00	15.850,00	2.850,00
0094-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.236,76		72.236,76	124.662,41	400,00	54.128,30	70.934,11	1.302,65
0095-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	83.555,15		83.555,15	83.555,15		5.909,00	77.646,15	5.909,00
0096-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	340.663,50		340.663,50	331.867,42	8.796,08	3.782,53	336.880,97	3.782,53
0359-333018000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2020	722.132,71	7.000,00	729.132,71	752.913,60	28.144,76	76.018,45	705.039,91	24.092,80
12.361.5006.2021	Manutencao das Atividade da Biblioteca M								
0097-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0098-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0099-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2021								
12.361.5006.2023	Manutencao do Prgrama de Transporte Esco								
0100-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	490,00		490,00	490,00			490,00	
0101-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.060.479,60		1.060.479,60	1.060.479,60		3.703,66	1.056.775,94	3.703,66
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2023	1.060.969,60		1.060.969,60	1.060.969,60		3.703,66	1.057.265,94	3.703,66
12.361.5006.2024	Aplicacao dos Encargos do Salario Educac								
0102-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0103-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0104-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2024								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.361.5006.2025	Encargos com o PASEP - Educacao								
0105-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2025								
12.361.5006.2026	Encargos com a execucao do PNAE								
0106-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	548.893,32		548.893,32	773.316,90		224.423,58	548.893,32	0,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2026	548.893,32		548.893,32	773.316,90		224.423,58	548.893,32	0,00
12.361.5006.2027	Encargos com a execucao do PDDE								
0107-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.195,35		5.195,35	5.195,35			5.195,35	
0108-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0109-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2027	5.195,35		5.195,35	5.195,35			5.195,35	
12.361.5006.2028	Despesas de Exercícios Anteriores								
0110-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5006.2028								
12.365.5006.2022	Manutencao das atividades da Educacao In								
0113-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
0114-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
0115-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS								
0116-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	339,89		339,89	339,89			339,89	
0117-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0118-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	220,00		220,00	220,00			220,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.5006.2022	559,89		559,89	559,89			559,89	
13.392.5006.1050	Construcao de Centro Cultural								
0119-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.5006.1050								
13.392.5006.2029	Encargos na Coordenadoria e Promocao de								
0120-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0121-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	13.000,00		13.000,00	9.644,00		200,00	9.444,00	3.556,00
0122-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.192,00		53.192,00	52.687,00			52.687,00	505,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 13.392.5006.2029	66.192,00		66.192,00	62.331,00		200,00	62.131,00	4.061,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	7.719.057,07	107.000,00	7.826.057,07	8.070.400,54	28.144,76	304.345,69	7.794.199,61	31.857,46

020	FUNDO DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDE								
12.361.5007.1018	Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Un								
0123-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0124-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0125-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.1018								
12.361.5007.1019	Aquisicao de Aparelhos Eletronicos e Inf								
0126-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0127-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.1019								
12.361.5007.1020	Aquisicao de Moveis e Equipamentos para								
0128-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.896,42		66.896,42	66.895,42			66.895,42	1,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.1020	66.896,42		66.896,42	66.895,42			66.895,42	1,00
12.361.5007.1021	Montar e Equipar Sala de Psicopedagogia								
0129-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0130-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0131-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.1021								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
12.361.5007.2031	Manutencao das Atividades Curriculares -								
0132-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.679.161,87		1.679.161,87	1.324.162,55	354.999,32		1.679.161,87	0,00
0133-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.013.148,20		3.013.148,20	2.712.457,25	300.690,95		3.013.148,20	0,00
0134-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	301.623,71		301.623,71	233.579,90	68.043,81		301.623,71	0,00
0135-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	291.722,42		291.722,42	317.878,56	26.007,12	154.352,79	189.532,89	102.189,53
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.2031	5.285.656,20		5.285.656,20	4.588.078,26	749.741,20	154.352,79	5.183.466,67	102.189,53
12.361.5007.2032	Manutencao das Atividades Curriculares -								
0136-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	234.879,88		234.879,88	187.065,81	47.814,07		234.879,88	0,00
0137-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.998.121,45		1.998.121,45	1.803.870,55	194.250,90		1.998.121,45	0,00
0138-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.216,10		35.216,10	27.141,25	8.074,85		35.216,10	0,00
0139-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	257.679,81		257.679,81	236.580,29	20.651,28	115.740,26	141.491,31	116.188,50
0140-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	26.950,00		26.950,00	26.950,00		1.400,00	25.550,00	1.400,00
0141-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	841.046,72		841.046,72	1.355.013,52		610.198,80	744.814,72	96.232,00
0143-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0144-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00		20.000,00	20.000,00		2.597,69	17.402,31	2.597,69
0350-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.2032	3.413.893,96		3.413.893,96	3.656.621,42	270.791,10	729.936,75	3.197.475,77	216.418,19
12.361.5007.2035	Encargos com o PASEP - FUNDEB								
0145-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.2035								
12.361.5007.2036	Capitacao e habilitacao de Professores								
0146-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.300,00		3.300,00	3.300,00		300,00	3.000,00	300,00
0147-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0148-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	580.000,00		580.000,00	580.000,00			580.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.361.5007.2036	583.300,00		583.300,00	583.300,00		300,00	583.000,00	300,00
12.365.5007.2033	Manutencao das Atividades Curriculares -								
0149-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.840,19		11.840,19	11.840,19			11.840,19	
0150-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	458.819,95		458.819,95	409.998,41	48.821,54		458.819,95	0,00
0151-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.455,59		1.455,59	1.455,59			1.455,59	
0152-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	53.557,38		53.557,38	46.157,71	4.231,90	20.361,79	30.027,82	23.529,56
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.5007.2033	525.673,11		525.673,11	469.451,90	53.053,44	20.361,79	502.143,55	23.529,56
12.365.5007.2034	Manutencao das Atividades Curriculares -								
0153-	DIARIAS PESSOAL CIVIL								

339014000000									
0154-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0155-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0156-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 12.365.5007.2034								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 020	9.875.419,69		9.875.419,69	9.364.347,00	1.073.585,74	904.951,33	9.532.981,41	342.438,28
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	17.594.476,76	107.000,00	17.701.476,76	17.434.747,54	1.101.730,50	1.209.297,02	17.327.181,02	374.295,74
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.301.5008.1023	Construcao e/ou ampliacao de Predios da								
0157-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0158-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0159-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	222.608,59		222.608,59	222.608,59			222.608,59	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.1023	222.608,59		222.608,59	222.608,59			222.608,59	
10.301.5008.1024	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/a S								
0160-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.692,50		13.692,50	13.692,50		3.934,00	9.758,50	3.934,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.1024	13.692,50		13.692,50	13.692,50		3.934,00	9.758,50	3.934,00

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.301.5008.2037	Incentivos a Assistencia Farmaceutica Ba								
0161-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.964,33		15.964,33	15.964,33			15.964,33	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2037	15.964,33		15.964,33	15.964,33			15.964,33	
10.301.5008.2038	Aquisicao de Medicamentos no Atendimento								
0162-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	237.229,45		237.229,45	135.181,89			135.181,89	102.047,56
0163-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.746,68		3.746,68	3.746,68			3.746,68	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2038	240.976,13		240.976,13	138.928,57			138.928,57	102.047,56
10.301.5008.2039	Manutencao do Fundo Municipal de Saude -								
0164-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	332.618,63		332.618,63	287.287,73	45.330,90		332.618,63	0,00
0165-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.185.379,54		3.185.379,54	2.852.556,57	332.822,97		3.185.379,54	0,00
0166-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	74.856,96		74.856,96	64.764,62	10.092,34		74.856,96	0,00
0167-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	244.226,69		244.226,69	219.755,62	24.471,07	141.321,63	102.905,06	141.321,63
0168-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	66.050,00		66.050,00	66.050,00		550,00	65.500,00	550,00
0169-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	97.826,16		97.826,16	118.196,05		20.846,79	97.349,26	476,90
0170-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	309.783,06		309.783,06	309.160,54		1.910,00	307.250,54	2.532,52
0171-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	339.113,63		339.113,63	327.723,34	8.453,20	44.316,08	291.860,46	47.253,17
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2039	4.649.854,67		4.649.854,67	4.245.494,47	421.170,48	208.944,50	4.457.720,45	192.134,22
10.301.5008.2040	Encargos com o PASEP - Saude								
0172-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2040								
10.301.5008.2041	Programa de Saude Familiar - PSF								
0173-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	52.513,03		52.513,03	46.982,19	5.530,84		52.513,03	0,00
0174-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.049,32		2.049,32	1.024,66	1.024,66		2.049,32	
0175-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.931,12		11.931,12	11.931,12		4.303,74	7.627,38	4.303,74
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2041	66.493,47		66.493,47	59.937,97	6.555,50	4.303,74	62.189,73	4.303,74
10.301.5008.2042	Encargos com Saude Indigina								
0176-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0177-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.000,00		12.000,00	12.000,00		1.000,00	11.000,00	1.000,00
0178-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2042	12.000,00		12.000,00	12.000,00		1.000,00	11.000,00	1.000,00
10.301.5008.2043	Encargos Convenios com ONGS								
0179-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	177.550,00		177.550,00	177.550,00			177.550,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2043	177.550,00		177.550,00	177.550,00			177.550,00	
10.301.5008.2044	Encargos do TFECd - Teto Finac.Epidemiol								
0180-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
0181-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								

	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2044								
10.301.5008.2045	Encargos com Programas Piso de Atencao B								
0182-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0183-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0184-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2045								
10.301.5008.2046	Manutencao do Programa Saude Bucal								
0185-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.372,60		40.372,60	79.923,81		39.562,00	40.361,81	10,79
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2046	40.372,60		40.372,60	79.923,81		39.562,00	40.361,81	10,79
10.301.5008.2047	Encargos Programas Agentes Comunitarios								
0186-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		100,00					100,00
0187-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.759,72		4.759,72	2.045,98	2.713,74		4.759,72	0,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2047	4.859,72		4.859,72	2.045,98	2.713,74		4.759,72	100,00

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.301.5008.2050	Despesas de Exercícios Anteriores								
0188-339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00		600,00	600,00			600,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2050	600,00		600,00	600,00			600,00	
10.301.5008.2051	Capitacao dos Membros do Conselho Muni								
0189-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
0190-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.801,03		2.801,03	2.801,03			2.801,03	
0191-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2051	2.801,03		2.801,03	2.801,03			2.801,03	
10.301.5008.2052	Manutencao dos Postos de Saude								
0192-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0193-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.780,09		30.780,09	30.675,26			30.675,26	104,83
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.301.5008.2052	30.780,09		30.780,09	30.675,26			30.675,26	104,83
10.302.5008.1022	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Hospi								
0194-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.218,70		64.218,70	64.218,70		37.249,10	26.969,60	37.249,10
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.1022	64.218,70		64.218,70	64.218,70		37.249,10	26.969,60	37.249,10
10.302.5008.1025	Aquisicao de veiculo Ambulancia								
0195-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.1025								
10.302.5008.1026	Construcao de 01 Novo Hospital Municipal								
0196-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0197-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.1026								
10.302.5008.2049	Manutencao das Atividades do Hospital Mu								
0198-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	347.868,86		347.868,86	345.445,99		137.262,21	208.183,78	139.685,08
0199-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	691.104,53		691.104,53	688.604,53	2.500,00		691.104,53	
0200-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.218,54		18.218,54	18.218,54			18.218,54	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.2049	1.057.191,93		1.057.191,93	1.052.269,06	2.500,00	137.262,21	917.506,85	139.685,08
10.302.5008.2053	Encargos com Programas Assist, Hospitala								
0201-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.614,18		8.614,18	8.614,18			8.614,18	
0202-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1,00		1,00					1,00
0203-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.640,00		11.640,00	11.640,00			11.640,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.2053	20.255,18		20.255,18	20.254,18			20.254,18	1,00
10.302.5008.2054	Encargos com o Consorcio Intemunicipal d								
0204-337141000000	CONTRIBUICOES	124.400,00		124.400,00	123.400,00			123.400,00	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.302.5008.2054	124.400,00		124.400,00	123.400,00			123.400,00	1.000,00
10.304.5008.2048	Encargos com Programas de Vigilancia em								
0205-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0206-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 10.304.5008.2048								

17.512.5008.1051	Águas nas Escolas Indígenas								
0345-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 17.512.5008.1051								
17.512.5008.1052	Melhorias Sanitarias Domiciliares								
0342-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	2.793.408,02		2.793.408,02	1.336.486,00	1.450.922,02		2.787.408,02	6.000,00
0360-339041000000	CONTRIBUICOES	-3.200,00	3.200,00						
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 17.512.5008.1052	2.790.208,02	3.200,00	2.793.408,02	1.336.486,00	1.450.922,02		2.787.408,02	6.000,00
17.512.5008.1053	Água na Aldeia Indígena								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
0346-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.5008.1053								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	9.534.826,96	3.200,00	9.538.026,96	7.598.850,45	1.883.861,74	432.255,55	9.050.456,64	487.570,32
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	9.534.826,96	3.200,00	9.538.026,96	7.598.850,45	1.883.861,74	432.255,55	9.050.456,64	487.570,32
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08.241.5009.2063	Encargos com Atencao a Pessoa c/ Deficie								
0207-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.789,73		6.789,73	6.789,73			6.789,73	
0208-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.241.5009.2063	6.789,73		6.789,73	6.789,73			6.789,73	
08.241.5009.2082	Encargos com Atencao a Pessoa Idosa - AP								
0209-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.598,47		18.598,47	18.598,47			18.598,47	
0210-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
0211-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.800,00		2.800,00	2.770,00			2.770,00	30,00
0212-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.232,62		3.232,62	3.232,62			3.232,62	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.241.5009.2082	24.631,09		24.631,09	24.601,09			24.601,09	30,00
08.243.5009.2057	Encargos do Programa PETI								
0213-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.945,67		3.945,67	2.576,00	1.369,67		3.945,67	
0214-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.469,16		10.469,16	10.469,16		435,00	10.034,16	435,00
0215-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
0216-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.394,64		6.394,64	6.394,64			6.394,64	
0352-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.5009.2057	20.809,47		20.809,47	19.439,80	1.369,67	435,00	20.374,47	435,00
08.243.5009.2059	Manutencao do Pro-Jovem								
0217-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.416,20		4.416,20	3.068,53	1.347,67		4.416,20	0,00
0218-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.268,90		8.268,90	8.268,90		440,00	7.828,90	440,00
0219-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.024,73		9.024,73	9.024,73			9.024,73	
0351-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150,00		150,00	150,00			150,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.5009.2059	21.859,83		21.859,83	20.512,16	1.347,67	440,00	21.419,83	440,00
08.244.5009.1027	Construcao de Casas Populares a Carentes								
0220-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.512,80		1.512,80	1.512,80			1.512,80	
0221-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.1027	1.512,80		1.512,80	1.512,80			1.512,80	
08.244.5009.1028	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/o								
0222-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00		530,00	530,00			530,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.1028	530,00		530,00	530,00			530,00	
08.244.5009.2055	Manutencao do Programa PAIF Piso Basico								
0223-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
0224-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.450,68		17.450,68	17.450,68		280,00	17.170,68	280,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.2055	17.450,68		17.450,68	17.450,68		280,00	17.170,68	280,00
08.244.5009.2056	Manutencao do Fundo de Investimento Soci								
0225-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00	500,00			500,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.2056	500,00		500,00	500,00			500,00	
08.244.5009.2058	Manutencao da Secretaria e Fundo Municip								
0226-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.855,75		1.855,75	1.855,75			1.855,75	

0227-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	273.683,46		273.683,46	247.468,11	26.215,35		273.683,46	0,00
0228-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.419,85		19.419,85	17.613,74	1.806,11		19.419,85	0,00
0229-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	19.947,85		19.947,85	17.397,99	2.549,86	10.750,41	9.197,44	10.750,41
0230-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	19.800,00		19.800,00	18.900,00	900,00		19.800,00	

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
0231-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.702,51		5.702,51	5.682,27			5.682,27	20,24
0232-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
0233-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	23.000,84		23.000,84	23.000,84			23.000,84	
0234-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	77.634,68		77.634,68	74.286,39	3.348,29	759,80	76.874,88	759,80
0353-339041000000	CONTRIBUICOES	-22.500,00	22.500,00						
0357-319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	-5.000,00	5.000,00						
0358-339048000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	-5.000,00	5.000,00						
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.2058	408.544,94	32.500,00	441.044,94	406.205,09	34.819,61	11.510,21	429.514,49	11.530,45
08.244.5009.2060	Manutencao do Programa ASEF								
0235-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.316,09		10.316,09	10.316,09			10.316,09	
0236-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00	
0237-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.2060	11.666,09		11.666,09	11.666,09			11.666,09	
08.244.5009.2061	Manut. Programa de Apoio a Gestao do Bol								
0238-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
0239-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.528,80		2.528,80	2.528,80			2.528,80	
0240-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.670,00		9.670,00	8.070,00	1.600,00		9.670,00	
0241-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	890,00		890,00	890,00			890,00	
0242-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.363,00		49.363,00	49.363,00			49.363,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.244.5009.2061	62.451,80		62.451,80	60.851,80	1.600,00		62.451,80	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	576.746,43	32.500,00	609.246,43	570.059,24	39.136,95	12.665,21	596.530,98	12.715,45
020	CONSELHO TUTELAR								
08.243.5009.2062	Manutencao das Atividades do Conselho Tu								
0243-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00	45.000,00	4.000,00		49.000,00	1.000,00
0244-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.260,00		9.260,00	8.380,00	880,00		9.260,00	
0245-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		24.000,00	17.755,16	380,47	878,96	17.256,67	6.743,33
0246-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.887,44		1.887,44	1.842,44			1.842,44	45,00
0247-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.750,00		12.750,00	12.233,15	460,53		12.693,68	56,32
0248-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.370,00		3.370,00	3.265,00			3.265,00	105,00
0341-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00	1.600,00			1.600,00	400,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 08.243.5009.2062	103.267,44		103.267,44	90.075,75	5.721,00	878,96	94.917,79	8.349,65
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 020	103.267,44		103.267,44	90.075,75	5.721,00	878,96	94.917,79	8.349,65
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	680.013,87	32.500,00	712.513,87	660.134,99	44.857,95	13.544,17	691.448,77	21.065,10
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
010	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
15.451.5010.1029	Aquisicao e/ou desapropriacao de Imoveis								
0249-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
0362-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	-30.000,00	30.000,00						
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.451.5010.1029	-30.000,00	30.000,00						
15.452.5010.1031	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/a								
0252-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.098,20		3.098,20	3.098,20			3.098,20	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.1031	3.098,20		3.098,20	3.098,20			3.098,20	
15.452.5010.1032	Obras de Conclusao da Canalizacao de Cor								
0344-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.1032								
15.452.5010.1034	Pavimentacao Asfaltica de Vias Urbanas								
0254-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	664.080,34		664.080,34	664.080,34			664.080,34	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.1034	664.080,34		664.080,34	664.080,34			664.080,34	

15.452.5010.1035	Conservacao e Restauracao Asfaltica em V								
0255-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
0256-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	89.975,15		89.975,15	89.975,15			89.975,15	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.1035	89.975,15		89.975,15	89.975,15			89.975,15	
15.452.5010.1037	Elaboracao de Projetos Basicos e Executi								
0257-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	151.315,00		151.315,00	151.215,00			151.215,00	100,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.1037	151.315,00		151.315,00	151.215,00			151.215,00	100,00
15.452.5010.2064	Manutencao das atividades da Sec. Obras								
0258-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	361.749,22		361.749,22	325.381,06	36.368,16		361.749,22	0,00
0259-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.990,90		10.990,90	8.755,96	2.234,94		10.990,90	0,00
0260-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	35.884,41		35.884,41	28.704,19	2.394,84	18.259,14	12.839,89	23.044,52
0261-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.650,00		5.650,00	5.650,00			5.650,00	
0262-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.207.054,42		1.207.054,42	1.207.054,42		616,00	1.206.438,42	616,00
0263-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.560,00		2.560,00	2.560,00			2.560,00	
0264-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	260.612,00		260.612,00	260.612,00		20.900,00	239.712,00	20.900,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.2064	1.884.500,95		1.884.500,95	1.838.717,63	40.997,94	39.775,14	1.839.940,43	44.560,52
15.452.5010.2065	Terceirizacao das atividades Servicos Li								
0265-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	600,00		600,00	600,00			600,00	
0266-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	75.966,25		75.966,25	75.966,25		4,00	75.962,25	4,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.2065	76.566,25		76.566,25	76.566,25		4,00	76.562,25	4,00
15.452.5010.2066	Reforma e Manutencao do Cemiterio								
0267-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	414,00		414,00	414,00			414,00	
0268-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0269-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.500,00		5.500,00	5.500,00			5.500,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.2066	5.914,00		5.914,00	5.914,00			5.914,00	
15.452.5010.2067	Conservacao de Pracas, Parques e Jardins								
0270-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0271-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.000,00		7.000,00	7.000,00			7.000,00	
0272-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	600,00		600,00	600,00			600,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 15.452.5010.2067	7.600,00		7.600,00	7.600,00			7.600,00	
17.512.5010.1038	Construcao e Implantacao de Aterro Sanit								
0273-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0274-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 17.512.5010.1038								
25.752.5010.1033	Obras de Extensao de Redes Eletricas								
0275-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	195.352,40		195.352,40	195.352,40			195.352,40	
0276-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 25.752.5010.1033	195.352,40		195.352,40	195.352,40			195.352,40	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	3.048.402,29	30.000,00	3.078.402,29	3.032.518,97	40.997,94	39.779,14	3.033.737,77	44.664,52
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	3.048.402,29	30.000,00	3.078.402,29	3.032.518,97	40.997,94	39.779,14	3.033.737,77	44.664,52
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								
26.782.5011.1039	Construcao/Reforma de Pontes e Bueiros								
0277-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.150,00		3.150,00	3.150,00			3.150,00	
0278-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.885,79		42.885,79	42.885,79			42.885,79	
0279-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	281.967,48		281.967,48	281.967,48			281.967,48	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 26.782.5011.1039	328.003,27		328.003,27	328.003,27			328.003,27	
26.782.5011.2068	Manutencao de Maquinas e Equipamentos Ro								
0280-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.623,96		72.623,96	78.295,96		48.074,98	30.220,98	42.402,98
0281-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.634,00		17.634,00	17.634,00			17.634,00	
0282-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00		1.400,00	1.400,00			1.400,00	

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)	em R\$
---------------------------------	--------

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.782.5011.2068	91.657,96		91.657,96	97.329,96		48.074,98	49.254,98	42.402,98
26.782.5011.2069	Encargos Consorcio Intermunicipal Rodovi								
0283-337141000000	CONTRIBUICOES	15.180,02		15.180,02	33.500,00		18.319,98	15.180,02	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.782.5011.2069	15.180,02		15.180,02	33.500,00		18.319,98	15.180,02	
26.782.5011.2070	Manutencao das atividades da Secretaria								
0284-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	563.421,70		563.421,70	522.997,28	40.424,42		563.421,70	0,00
0285-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00	15.633,28	1.475,66		17.108,94	2.891,06
0286-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	47.255,17		47.255,17	40.992,04	3.587,65	26.007,39	18.572,30	28.682,87
0287-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.850,00		2.850,00	2.850,00		100,00	2.750,00	100,00
0288-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00	14.315,76			14.315,76	684,24
0289-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.189,28		5.189,28	5.189,28		635,00	4.554,28	635,00
0290-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	34.601,63		34.601,63	33.310,65		290,00	33.020,65	1.580,98
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.782.5011.2070	688.317,78		688.317,78	635.288,29	45.487,73	27.032,39	653.743,63	34.574,15
26.782.5011.2071	Conservacao e Manutencao de Estradas Vic								
0291-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.134,00		9.134,00	9.134,00			9.134,00	
0292-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.375,00		6.375,00	6.375,00			6.375,00	
0293-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.869,00		8.869,00	8.869,00			8.869,00	
0294-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 26.782.5011.2071	24.378,00		24.378,00	24.378,00			24.378,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	1.147.537,03		1.147.537,03	1.118.499,52	45.487,73	93.427,35	1.070.559,90	76.977,13
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	1.147.537,03		1.147.537,03	1.118.499,52	45.487,73	93.427,35	1.070.559,90	76.977,13
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E C								
010	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E C								
20.601.5012.1040	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos								
0295-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.1040								
20.601.5012.1041	Construcao de 01 Fabrica de Racao								
0296-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0297-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	134.254,43		134.254,43	134.254,43			134.254,43	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.1041	134.254,43		134.254,43	134.254,43			134.254,43	
20.601.5012.1042	Obras de Implantacao de Farinheiras Comu								
0298-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0299-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
0300-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.1042								
20.601.5012.1043	Aquisicao de Moveis e Equipamentos P/Sec								
0301-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.1043								
20.601.5012.1044	Construcao de Feira Livre Coberta								
0302-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0303-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0304-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.1044								
20.601.5012.2072	Manutencao das Atividades da Secretaria								
0305-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.000,00		48.000,00	38.612,82			38.612,82	9.387,18
0306-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.704,32		7.704,32	7.704,32			7.704,32	
0307-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.200,00		3.200,00	3.200,00			3.200,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE 20.601.5012.2072	58.904,32		58.904,32	49.517,14			49.517,14	9.387,18
20.601.5012.2073	Encargos Programas da Comunidade Indigen								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	

0308-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	120,00		120,00	120,00			120,00	
0309-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0310-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.601.5012.2073	120,00		120,00	120,00			120,00	
20.601.5012.2074	Encargos de Convenios com Cooperativas e								
0311-339041000000	CONTRIBUICOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.601.5012.2074								
20.601.5012.2075	Manutencao de Projeto de Lavoura e Horta								
0312-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
0313-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0314-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 20.601.5012.2075								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	193.278,75		193.278,75	183.891,57			183.891,57	9.387,18
	TOTAL DO ÓRGÃO - 11	193.278,75		193.278,75	183.891,57			183.891,57	9.387,18
12	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
010	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
23.695.5010.1046	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ a								
0315-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.5010.1046								
23.695.5013.1045	Obras de Construcão de Complexo Turistic								
0316-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0317-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	291.097,93		291.097,93	291.097,93			291.097,93	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.5013.1045	291.097,93		291.097,93	291.097,93			291.097,93	
23.695.5013.2078	Encargos na promocao de Eventos Turistic								
0318-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.100,00		11.100,00	11.100,00			11.100,00	
0319-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	349.304,90		349.304,90	349.304,90		35.601,00	313.703,90	35.601,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.5013.2078	360.404,90		360.404,90	360.404,90		35.601,00	324.803,90	35.601,00
23.695.5013.2079	Manutencao das Atividades da Secretaria								
0320-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.373,37		52.373,37	49.209,27	3.164,10		52.373,37	0,00
0321-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.052,35		10.052,35	9.356,25	696,10		10.052,35	0,00
0322-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	17.150,00		17.150,00	17.150,00			17.150,00	
0323-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.757,30		17.757,30	17.757,30			17.757,30	
0324-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.360,00		12.360,00	12.360,00			12.360,00	
0355-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU	-2.000,00	2.000,00						
0356-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-47.654,00	52.654,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 23.695.5013.2079	60.039,02	54.654,00	114.693,02	110.832,82	3.860,20		114.693,02	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	711.541,85	54.654,00	766.195,85	762.335,65	3.860,20	35.601,00	730.594,85	35.601,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	711.541,85	54.654,00	766.195,85	762.335,65	3.860,20	35.601,00	730.594,85	35.601,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
27.812.5014.1047	Construcao/Ampliacao de Ginazio de Esport								
0325-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
0326-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.5014.1047								
27.812.5014.1048	Ampliacao/Reforma do Estadio Municipal								
0327-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.325,06		9.325,06	9.325,06			9.325,06	
0328-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.5014.1048	9.325,06		9.325,06	9.325,06			9.325,06	
27.812.5014.1049	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/o E								

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
0329-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.5014.1049								
27.812.5014.2080	Encargos na promocao de eventos do espor								
0330-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
0331-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.800,00		4.800,00	4.800,00			4.800,00	

0332-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.5014.2080	4.800,00		4.800,00	4.800,00			4.800,00	
27.812.5014.2081	Manutencao das atividades da Secretaria								
0333-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00	49.145,55	2.138,60		51.284,15	8.715,85
0334-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.850,20		8.850,20	8.543,92	306,28		8.850,20	0,00
0335-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	3.000,00		3.000,00	1.269,54	102,77	711,06	661,25	2.338,75
0336-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.950,00		7.950,00	7.950,00			7.950,00	
0337-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.908,52		11.908,52	11.908,52			11.908,52	
0338-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	13.498,00		13.498,00	13.498,00		622,00	12.876,00	622,00
0339-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.242,50		2.242,50	1.779,50	463,00	399,50	1.843,00	399,50
0354-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU	-2.000,00	2.000,00						
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 27.812.5014.2081	105.449,22	2.000,00	107.449,22	94.095,03	3.010,65	1.732,56	95.373,12	12.076,10
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010	119.574,28	2.000,00	121.574,28	108.220,09	3.010,65	1.732,56	109.498,18	12.076,10
	TOTAL DO ÓRGÃO - 13	119.574,28	2.000,00	121.574,28	108.220,09	3.010,65	1.732,56	109.498,18	12.076,10
14	RESERVA								
999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
0340-999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA								
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 99.999.9999.9999								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 999								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 14								
	TOTAL DAS DESPESAS	36.833.048,46	229.354,00	37.062.402,46	34.652.333,37	3.327.814,53	2.090.417,27	35.889.730,63	1.172.671,83
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				880.500,00	89.500,00		970.000,00	-970.000,00
	TOTAL GERAL	36.833.048,46	229.354,00	37.062.402,46	35.532.833,37	3.417.314,53	2.090.417,27	36.859.730,63	202.671,83

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

SELMA REGINA JORGE

Contador(a) CRC/MT 004582/O-4

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:8035B56C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 008/2013

EDITAL n.º 008/2013**De: 08.02.2013**

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, exaradas no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal nº 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Publico Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal nº 1.328/2011 e Lei Municipal nº 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e Decreto n.º 016, de 05 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim deflagrados,

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontram abertas à seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado para atuar nas Escolas Indígenas, conforme abaixo**,

a) O candidato ao cargo de Professor para Escolas Indígenas - Multisseriada será aceita qualquer licenciatura (Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, Historia, Geografia, Educação Física, entre outras).

Professor – Escolas Indígenas- Multisseriada – carga horária 24 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	(4º ao 5º Ano)	R\$ 863,47
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47
S/A Kithãulu	Aldeia Kithãulu 240 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 863,47
S/A Kithãulu	Aldeia Kithãulu 240 km da sede do Município	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47
S/A Manairisu	Aldeia Manairisu 150 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 863,47

S/A Manairisu	Aldeia Manairisu 150 km da sede do Município	01	(6º ao 9º Ano)	R\$ 863,47
---------------	--	----	----------------	------------

Monitor de Educação Básica- 40 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	(1º ao 2º Ano)	R\$ 678,00
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	(3º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Camararé	Aldeia Camararé 170 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
Vale do Guaporé	90 Km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Alantesu	Aldeia Alantesu 140 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Alantim	Aldeia Alantim 130 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Kairysu	95 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Negarotê Central	Aldeia Negarotê 112 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Jacaré	Aldeia Jacaré 124 km da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
S/A Buriti	Aldeia Buriti 119 KM da sede do Município	01	(1º ao 5º Ano)	R\$ 678,00
Língua Materna	Nambiquara Central	01	(1º ao 9º Ano)	R\$ 678,00

Monitor de Educação Básica- Língua Materna Indígena-40 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Series	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	(1º ao 9º Ano)	R\$ 678,00

Auxiliar de Serviços Gerais – carga horária 40 horas

Escola	Localidade	Nº de Vagas	Salário Base
Nambiquara Central	Aldeia Nambiquara 64 KM da sede do Município	01	R\$ R\$ 678,00
S/A Barracão Queimado	Aldeia Barracão Queimado 45 km da sede do Município	01	R\$ R\$ 678,00

B) O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á com análise **curricular, entrevista e avaliação psicológica**, conforme constante da Resolução de Consulta nº.14/2010 do TCE/MT.

B.1) O candidato que não comparecer na entrevista e ou avaliação psicológica, será automaticamente eliminado do certame.

C) As Inscrições serão gratuitas, e se dará do dia 14 de fevereiro de 2013 à 19 de fevereiro de 2013, (exceto sábado, domingo e feriado) no **horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti , nº 3.924.**

1. *Curriculum Vitae* atualizado para análise, pela Comissão de Trabalho para realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, dos candidatos a Professores e ou Monitores de Educação Básica, para contratação por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação - Escolas Indígenas, considerando-se, pela ordem: a) formação; b) experiência profissional em educação Indígena; c) tempo na unidade escolar; e) comprovante de residência.

2. Entrevista, que será realizada pela comissão instituída pelo Decreto n.º 016, de 05 de fevereiro de 2013 e a avaliação com parecer psicológico que será realizada por uma profissional da área, que observarão: a) segurança; b) desembaraço; c) domínio dos conteúdos pertinentes; d) ética profissional; e) disponibilidade para o trabalho; f) compromisso com as políticas públicas pertinentes.

3. A entrevista, a avaliação psicológica e a avaliação do *Curriculum Vitae* serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2013, no horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h**, nas dependências do **Auditório do Centro de Eventos “Lourenço Nambikwara - (Kunkina Kithãulu)”**, sito a **Rua das Acácias, n.º 672-N, Bairro Centro – Comodoro-MT.**

4. Critérios de Avaliação: (Professores e Monitores)

- a) *Curriculum Vitae*: nota máxima 6.0;
- b) Entrevista: nota máxima 2.0, e
- C) avaliação psicológica: nota máxima 2.0.

4.1. Critérios de Avaliação para os Candidatos ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

- a) Entrevista: nota máxima 5.0, e
- b) avaliação psicológica: nota máxima 5.0

5. A aprovação se dará mediante a somatória dos pontos do *Curriculum Vitae*, Entrevista e Avaliação Psicológica, dando resultado final. Nos casos de empate será observado:

- a) curso de formação continuada na área específica: campo;
- b) morar na localidade, e
- c) tempo na unidade escolar.

6. O resultado será divulgado à partir do dia 21 de fevereiro de 2013, nos meio de comunicação do Município e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

7. O Regime Jurídico das contratações é Estatutário.

8. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

9. A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.

FAZ SABER AINDA QUE, os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Guandalini
Código Identificador:22078D7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro					
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2012					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		27.299.792,45	DESPESAS CORRENTES		25.378.949,45
RECEITA TRIBUTARIA	2.856.936,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.673.037,06	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	618.554,21		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.945,04	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORCAMEN			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.696.967,35	
RECEITA PATRIMONIAL	177.478,45				
RECEITA INDUSTRIAL	16.300,00				
RECEITA DE SERVICOS	3.974,61				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.797.380,62				
(-) DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTE	-3.510.252,97				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	339.420,88				
			Superávit		1.920.843,00
Total		27.299.792,45	Total		27.299.792,45
Superávit do Orçamento Corrente		1.920.843,00			
RECEITAS DE CAPITAL		1.427.267,69	DESPESAS DE CAPITAL		3.468.276,04
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	3.429.993,54	
ALIENACAO DE BENS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	38.282,50	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.267,69				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Déficit		120.165,35			
Total		28.847.225,49	Total		28.847.225,49
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
Receitas Correntes	27.299.792,45		Despesas Correntes	25.378.949,45	
Receitas de Capital	1.427.267,69		Despesas de Capital	3.468.276,04	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	200.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.300.000,00	
Déficit	1.220.165,35				
TOTAL	30.147.225,49		TOTAL	30.147.225,49	

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:F806425D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RECEITA DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO -				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			30.810.045,42
1100.00.00.00.0	RECEITA TRIBUTARIA		2.856.936,65	
1110.00.00.00.0	IMPOSTOS			
1112.00.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU			
1112.02.03.00.0	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	288.671,36		
1112.04.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1112.04.31.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND DO TRABALHO IR			
1112.04.31.01.0	IRRF FOLHA DE PGTO	466.808,71		
1112.04.31.02.0	IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA	51.533,70		
1112.04.34.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	11.053,11		
1112.08.00.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI			
1112.08.01.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI	1.146.871,60		
1113.00.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN			
1113.05.01.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN			
1113.05.01.01.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	522.634,34		
1113.05.01.02.0	SIMPLES NACIONAL	154.663,31		
1120.00.00.00.0	TAXAS			
1121.00.00.00.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1121.25.00.00.0	TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND E	96.402,98		
1121.31.00.00.0	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	2.150,00		
1121.32.00.00.0				
1121.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			

1121.99.05.00.0	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	17.529,82		
1121.99.99.00.0	OUTRAS TAXAS PELO O EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	11.314,87		
1122.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.12.00.00.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	18.912,02		
1122.28.00.00.0	TAXA DE CEMITERIOS	5.088,33		
1122.90.00.00.0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	60.799,66		
1122.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.99.01.00.0	TAXA DE EXPEDIENTE	2.088,84		
1122.99.99.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	414,00		
1130.00.00.00.0	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1200.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		618.554,21	
1210.00.00.00.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.29.00.00.0	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.0	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.07.01.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL			
1210.29.07.02.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO			
1210.29.07.03.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - SERV PREVIDENCIA			
1210.29.07.04.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDOS - CAMARA			
1210.29.07.05.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA EM BENEFICIOS TEMPOR			
1210.29.07.06.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO EM BENEFICIOS TEMPO			
1210.29.09.00.0	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			
1210.29.11.00.0	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL			
1220.00.00.00.0	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00.00.0	CONTRIBUICAO PARA O CUESTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1230.00.00.00.0	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	618.554,21		
1300.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		177.478,45	
1310.00.00.00.0	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1320.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00.00.0	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1325.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1325.01.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			
1325.01.02.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS F			
1325.01.02.36.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB 60%	2.993,89		
1325.01.02.37.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB 40%	972,04		
ESTADO DE MATO GROSSO -				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1325.01.03.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA			
1325.01.03.01.0	RECEITA DE REM.DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC. FUNDO DE	220,27		
1325.01.03.02.0	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO CONSTRUCAO DA UNIDADE BASICA DE	12,62		
1325.01.03.03.0	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL AMBUL			
1325.01.03.04.0	REM DE DEP. BCARIOS REC. VINCULADOS - TRANSP. ESCOLAR			
1325.01.03.99.0	OUTRAS RECEITAS DE RENDIMENTOS DA SAUDE	38.377,60		
1325.01.05.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA			
1325.01.05.01.0	RECEITA DE REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC. MDE.			
1325.01.05.02.0	RECEITA DE REMUN. CONVENIO REFORMA DO PREDIO DA ESCOLA ESTADUAL	4,74		
1325.01.05.03.0	RECEITA DE REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA EST. DOMINGOS BR			
1325.01.05.04.0	RECEITA REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA EST. ANISIO JOSE MO	169,09		
1325.01.05.99.0	OUTRAS REC. REND. APLICACAO - EDUCACAO	10.195,35		
1325.01.09.00.0	REC REM DEP BANC RECURSOS VINCULADOS-CONTR INT DOMINIO ECONOMIC -	709,90		
1325.01.10.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA	5.492,98		
1325.01.99.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS			
1325.01.99.01.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS	29.605,81		
1325.01.99.02.0	RECEITA DE REM. CONVENIO PAVIMENTACAO ASFALTICA AV. ARGENTINA			
1325.01.99.03.0	RECEITA DE REM. CONVENIO 128-09 PAVIMENTACAO ASFALTICA			
1325.02.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS			
1325.02.01.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	88.724,16		
1328.00.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS			
1328.10.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA			
1328.20.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO			
1330.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1333.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO			
1333.01.00.00.0	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA			
1333.99.00.00.0	CONCESSAO E PERMISSAO			
1500.00.00.00.0	RECEITA INDUSTRIAL		16.300,00	
1510.00.00.00.0	RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL			
1520.00.00.00.0	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520.99.01.00.0	ARRECADACAO DE FUNGOS	16.300,00		
1600.00.00.00.0	RECEITA DE SERVICOS		3.974,61	
1600.13.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1600.13.01.00.0	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS	245,00		
1600.13.02.00.0	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	3.450,00		
1600.41.00.00.0	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUICAO D	279,61		
1700.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		26.797.380,62	
1720.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02.00.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS FPM	9.640.123,01		
1721.01.05.00.0	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ITR	405.731,96		
1721.22.00.00.0	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSO			
1721.22.70.00.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	141.849,85		
1721.33.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1721.33.02.00.0	EPIDEMIOLOGIA E CONTRO DE DOENCAS - ECD			
1721.33.03.00.0	FARMACIA BASICA	87.128,03		

1721.33.04.00.0	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB (FIXO)	429.849,72		
1721.33.05.00.0	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS	73.769,19		
1721.33.06.00.0	INCENTIVO A ACOES BASICAS DE VIG SANITARIA			
1721.33.07.00.0	PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	356.963,00		
1721.33.08.00.0	PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	632.025,00		
1721.33.09.00.0	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL	197.775,00		
1721.33.10.00.0	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	35.175,00		
1721.33.11.00.0	ATENCAO BASICA			
1721.33.11.30.0	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL (PAB VARIAVEL)			
1721.33.12.00.0	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ESTADO DE MATO GROSSO -				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.33.12.10.0	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
1721.33.12.20.0	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC			
1721.33.13.00.0	TETO MUNIC DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	999.959,76		
1721.33.14.00.0	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
1721.33.15.00.0	GESTAO DO SUS			
1721.33.16.00.0	CAMPANHA CONTRA INFLUENZA			
1721.33.17.00.0	INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE DENGUE	10.013,66		
1721.33.18.00.0	INCENTIVO PARA HANSENIASE E DOENCAS NEGLIGENCIADAS	30.000,00		
1721.33.19.00.0	MULTIVACINACAO INFLUENZA SAZONAL E DE RAIVA ANIMAL			
1721.34.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS			
1721.34.01.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNS-S	21.825,39		
1721.34.02.00.0	TRANSF REC- FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	729,60		
1721.34.05.00.0	ACOES SOCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMILIA - ASE			
1721.34.06.00.0	APOIO A PESSOA DEFICIENTE -APD	3.648,00		
1721.34.07.00.0	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	24.404,51		
1721.34.08.00.0	PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	54.000,00		
1721.35.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO FND			
1721.35.01.00.0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO QSE	248.346,44		
1721.35.03.00.0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	75.720,00		
1721.35.04.00.0	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	58.354,34		
1721.35.05.00.0	CONV DE MELHORIA NA QUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
1721.35.06.00.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR P/CRECHE - PNAC	39.984,00		
1721.35.07.00.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR PRE ESCOLA - PNAP	20.496,00		
1721.35.08.00.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	7.320,00		
1721.35.99.00.0	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO F			
1721.36.00.00.0	TRANSF FINANC DO ICMS - L C 87/96	48.496,56		
1721.99.00.00.0	DEMAIS TRANSFERENCIA DA UNIAO			
1721.99.01.00.0	COTA PARTE - CEX	304.411,71		
1721.99.03.00.0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS			
1721.99.04.00.0	MINIST DA CIENCIAS E TECN	549,69		
1721.99.05.00.0	PROGRMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PRO JOVEM	13.818,75		
1721.99.06.00.0	P S I T ESC JOAO TREVISAN	2,85		
1721.99.07.00.0	FUNDO DE APOIO AS EXPORTACOES			
1721.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	349,06		
1722.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01.00.0	COTA PARTE DO ICMS	7.236.293,50		
1722.01.02.00.0	COTA PARTE DO IPV A	579.054,83		
1722.01.04.00.0	COTA PARTE IPI SOBRE EXPORTACAO	52.245,86		
1722.01.13.00.0	COTA PARTE DA CONT INTERV NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	56.490,22		
1722.33.00.00.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE			
1722.33.01.00.0	PROG DE DESENV CONSELHOS INTERMUNICIPAIS - PACI	12.971,70		
1722.33.02.00.0	PROG DE APOIO SAUDE COMUNITARIA E RURAL - PASCAR	34.580,00		
1722.33.03.00.0	PROG DE APOIO A SAUDE FAMILIAR - PASF	289.920,73		
1722.33.04.00.0	MICRORREG DA SAUDE I - CENTRO DE REABILITACAO			
1722.33.05.00.0	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL - ESTADO	93.100,00		
1722.33.06.00.0	FARMACIA BASICA - ESTADO	15.929,04		
1722.33.07.00.0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	15.000,00		
1722.33.08.00.0	PROG DE APOIO E IMPLM DOS CONSORCIOS INTERMUNIC DE SAUDE	19.007,10		
1722.33.09.00.0	DIABETES MELLITUS	30.783,09		
1722.33.10.00.0	SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS			
1722.33.11.00.0	PLANO DE EDUCACAO PERMANENTE			
1722.33.99.00.0	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.99.01.00.0	REC FINANCEIROS P/A IMPLANTACAO PROG SOCIAIS	30.778,24		
1722.99.04.00.0	REALIZACAO CARNAVAL O VI MATRINXA FOLIA			
1722.99.05.00.0	APOIO AOS SERVICOS CONTINUADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1722.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
ESTADO DE MATO GROSSO -				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1724.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.939.550,35		
1730.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			
1730.01.00.00.0	DOACAO FESTIVAL DE PESCA O MATRINXA DO BRASIL	13.400,00		
1730.99.00.00.0	OUTRAS DOACOES			
1760.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			

1762.00.00.00.0	TRANSF CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDA			
1762.01.00.00.0	REPASSE DE CONV.127/2011-FEAS-SETECS			
1762.02.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA			
1762.02.01.00.0	AUXILIO FIN P/O TRANSPORTE ESCOLAR	403.455,88		
1762.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	12.000,00		
1900.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		339.420,88	
1910.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1911.38.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP S PROP PREDIAL E TERRITORIAL	1.229,15		
1911.39.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP TRANSM BENS INTER VIVOS	1.330,55		
1911.40.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP SERVICOS DE QUALQ NATUREZA	713,60		
1911.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			
1911.99.01.00.0	M/J DE MORA E ALVARA	488,63		
1911.99.99.00.0	M/J DE MORA OUTROS TRIBUTOS	53,82		
1912.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.29.00.00.0	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA			
1912.29.02.00.0	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA			
1912.34.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICAO P O PLANO DE SEGURIDADE SPC			
1913.00.00.00.0	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.11.00.00.0	M/J MORA DA DIV DO IMP S/ PROP PREDIAL E TERRITORIAL	46.591,56		
1913.12.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ITBI	2.411,22		
1913.13.00.00.0	M/J MORA DA DIVIDA DO IMP SERV QUALQ NATUREZA	10.765,57		
1913.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			
1913.99.01.00.0	M/J MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA	392,86		
1913.99.02.00.0	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA PROCESSO	221,81		
1913.99.03.00.0	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO IPTU PROCESSO			
1913.99.99.00.0	M/J DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	8.321,08		
1918.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			
1919.00.00.00.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1919.50.00.00.0	MULTA POR AUTO DE INFRACAO	8.714,27		
1920.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00.00.0	INDENIZACOES			
1921.99.00.00.0	OUTRAS INDENIZACOES			
1922.00.00.00.0	RESTITUICOES			
1922.10.00.00.0	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS			
1922.99.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES	7.903,96		
1930.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.11.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU			
1931.11.02.00.0	REC DIVIDA ATIVA DE IPTU - ADMINISTRATIVO	126.572,61		
1931.11.03.00.0	REC DIVIDA ATIVA DO IPTU - JUDICIAL	874,08		
1931.12.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF.BENS IMOVEIS - IT	14.041,80		
1931.13.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS ISS			
1931.13.02.00.0	REC DIVIDA ATIVA DO ISS - ADMINISTRATIVO	50.520,98		
1931.35.00.00.0	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DA TX DE FISCALIZACAO E VIG SANITARIA	15.048,08		
1931.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS			
1931.99.03.00.0	REC DIVIDA ATIVA ALVARA	1.761,95		
1931.99.05.00.0	RECEITA DIV ATIVA ALVARA PROCESSO	106,88		
1931.99.06.00.0	RECEITA DA DIV. EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS ADM	7.462,33		
1931.99.07.00.0	RECEITA DA DIV ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	20.264,57		
1931.99.99.00.0	REC DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	625,59		

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1932.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			
1932.16.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES			
1932.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS			
1990.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS	13.003,93		
2000.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			1.427.267,69
2100.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO			
2110.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2110.02.00.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS			
2110.02.01.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS			
2114.00.00.00.0	OPERACOES DE CRED INT CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG DE GOVERNO			
2114.01.00.00.0	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2200.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS			
2210.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2220.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2400.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.427.267,69	
2420.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2422.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2470.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2471.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
2471.01.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMPL DE UNIDADE BASICA	51.820,37		
2471.01.04.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQ E MOBILIARIO DA SAUDE			
2471.02.00.00.0	CONSTRUCAO DE PREDIO ESCOLAR (NUCLEO EDUCACIONAL)			
2471.02.01.00.0	PAR-PLANO DE ACOES ARTICULADAS	631.661,10		
2471.02.02.00.0	TRANSF DE CONV P/ CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS E CR			
2471.02.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ES			
2471.05.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DEST A PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTUR			
2471.05.01.00.0	TRANSF DE CONVENIO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA			
2471.05.02.00.0	TRANSF. CONVENIO RECUPERACAO DE RUAS DO MUNICIPIO			
2471.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO			

2471.99.01.00.0	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - PARTICIPACAO UNIAO			
2471.99.02.00.0	TRANSF. CONV. CONTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO PROD. ARTESA			
2471.99.03.00.0	TRANSF. CONV. AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA			
2471.99.04.00.0	TRANSF. CONV. PATRULHA MECANIZADA			
2471.99.05.00.0	TRANSF. CONV. ADEQ. LABORAT. DE MULT. DE AGENTES PATOGENICOS			
2471.99.06.00.0	CONV CONSTRUCAO FEIRA DO PRODUTOR	146.250,00		
2471.99.07.00.0	CONST. E RECUP. ESTRADAS VICINAIS ASSENT SANTANA DA AGUA LIMPA	300.000,00		
2471.99.99.00.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO			
2472.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S			
2472.01.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
2472.01.01.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONSTR, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID DE S			
2472.01.02.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQUIP E MOBILIARIO DA SAUDE			
2472.02.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA			
2472.02.01.00.0	REFORMA DA ESCOLA SAO JOSE	4.536,10		
2472.02.02.00.0	REFORMA DA ESCOLA DOMINGOS BRIANTE			
2472.02.03.00.0	REFORMA DA ESCOLA ANISIO JOSE MOREIRA	23.000,12		
2472.02.05.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMP DE ESCOLAS E CRECHE			
2472.02.06.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQ DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
2472.05.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DEST A PROGRAMAS DE INFRA ESTRU			
2472.05.01.00.0	PAVIMENTACAO ASFALTICA			
2472.05.02.00.0	PAV. ASFALTICA JARDIM OLINDA			
2472.05.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CASA NOVA II	70.000,00		
2472.05.04.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CASA NOVA	200.000,00		
2472.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS			
2472.99.01.00.0	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADE HABITACIONAIS - PARTICIPACAO ESTADO			
2472.99.99.00.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
ESTADO DE MATO GROSSO -				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2500.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
7000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORCAMENTARIAS			
7210.00.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕESINTRAORCAMENTARIAS			
7210.29.00.00.0	CONTR. PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPER. INTRAORCAMENTARIA			
7210.29.01.00.0	CONTR. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - OPER. INTRAORCAMENTARIA			
7210.29.01.01.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - PREFEITURA			
7210.29.01.02.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - LEGISLATIVO			
7210.29.01.03.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - PREVIDENCIA			
7210.29.01.04.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - CEDIDOS A CAMARA			
7210.29.01.05.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES PREF - BENEFIC TEMPORARIOS			
7210.29.01.06.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES LEG - BENEFIC TEMPORARIOS			
9000.00.00.00.0	ADEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-3.510.252,97
9700.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTES		-3.510.252,97	
9720.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
9721.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
9721.01.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA DA UN			
9721.01.02.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB FPM			
9721.01.02.01.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-1.856.338,76		
9721.01.05.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-81.146,25		
9721.36.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS DESONERAC	-9.699,24		
9722.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
9722.01.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA DOS E			
9722.01.01.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-1.447.258,50		
9722.01.02.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMCAO DO FUNDEB - IPVA	-115.810,22		
TOTAL				28.727.060,14
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)				200.000,00
TOTAL GERAL				28.927.060,14
Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).				

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:748A3E37

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001	ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2001	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS				
01 031 0001 2002	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS DA FOPA DOS VEREADORES				
01 031 0002	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 031 0002 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01 031 0002 1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPA				

01 031 0002 1071	ACAO CONTROLADORA E FISCALIZADORA				
01 031 0002 2004	CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
01 031 0045	OPERACOES ESPECIAIS				
01 031 0045 3001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA				
04	ADMINISTRACAO	101.387,82	3.003.820,15		3.105.207,97
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.800,00	138.259,29		142.059,29
04 121 0043	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA		138.259,29		138.259,29
04 121 0043 2080	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENT		138.259,29		138.259,29
04 121 0044	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	3.800,00			3.800,00
04 121 0044 1065	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00			3.800,00
04 121 0044 1067	IMPLANTACAO DO BANCO DE DADOS SOCIO ECONOMICO, AMB				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	69.332,22	2.398.112,33		2.467.444,55
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		510.107,82		510.107,82
04 122 0003 2006	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO		510.107,82		510.107,82
04 122 0004	MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0004 1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04 122 0005	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM		812.693,23		812.693,23
04 122 0005 2009	MANUTENCAO DO PROCON		19.230,56		19.230,56
04 122 0005 2010	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAC		793.462,67		793.462,67
04 122 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.719,00			10.719,00
04 122 0006 1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.719,00			10.719,00
04 122 0006 1007	AQUISICAO DE IMOVEIS				
04 122 0006 1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO PROCESSO SELETIVO				
04 122 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS		1.075.311,28		1.075.311,28
04 122 0007 2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS		1.075.311,28		1.075.311,28
04 122 0008	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	31.613,22			31.613,22
04 122 0008 1011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.613,22			31.613,22
04 122 0008 1012	AQUISICAO DE VEICULOS				
04 122 0057	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DA EXPOSICAO AG	27.000,00			27.000,00
04 122 0057 1076	AUXILIO FINANCEIRO A EXPOCLARO	27.000,00			27.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		65.965,46		65.965,46
04 124 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		65.965,46		65.965,46
04 124 0003 2008	MANUTENCAO E ENCARGOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTER		65.965,46		65.965,46
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		137.933,49		137.933,49
04 125 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		137.933,49		137.933,49
04 125 0003 2007	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA		137.933,49		137.933,49
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.409,06		1.409,06
04 128 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.409,06		1.409,06
04 128 0006 2011	CAPACITACAO DE SERVIDORES		1.409,06		1.409,06
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
04 129 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS				
04 129 0007 1010	PREMIACOES				
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		232.067,70		232.067,70
04 131 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO		232.067,70		232.067,70
04 131 0003 2005	DIVULGACAO OFICIAL DAS ACOES DO GOVERNO		232.067,70		232.067,70
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.255,60	30.072,82		58.328,42
04 451 0053	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RODOVIAS MT 249 E MT 49	28.255,60			28.255,60
04 451 0053 1073	PAVIMENTACAO ASFALTICA	28.255,60			28.255,60
04 451 0054	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL		30.072,82		30.072,82
04 451 0054 2084	CONTRIBUICAO PARA MANUTENCAO DO CONSORCIO (CIDES A		30.072,82		30.072,82
08	ASSISTENCIA SOCIAL	118.797,96	1.278.362,64		1.397.160,60
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	118.488,96	626.238,09		744.727,05
08 122 0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRO		626.238,09		626.238,09
08 122 0010 2013	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE PROMOCAO		626.238,09		626.238,09
08 122 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC	118.488,96			118.488,96
08 122 0011 1013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.488,96			118.488,96
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		784,50		784,50
08 128 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC		784,50		784,50
08 128 0011 2015	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA		784,50		784,50
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		232.745,79		232.745,79
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		232.745,79		232.745,79
08 243 0013 2019	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA DA CRIANCA E DO ADO		123.353,80		123.353,80
08 243 0013 2020	MANUTENCAO E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR		109.391,99		109.391,99
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	309,00	418.594,26		418.903,26
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					em R\$
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08 244 0012	PROTECAO SOCIAL	309,00	418.594,26		418.903,26
08 244 0012 1017	APOIO A EVENTOS COMUNITARIOS	309,00			309,00
08 244 0012 1019	CONSTRUCAO DO CRAS				
08 244 0012 2016	FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS				
08 244 0012 2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM AS ACOES DO CREAS				
08 244 0012 2018	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DO CRAS		418.594,26		418.594,26
10	SAUDE	508.976,77	8.289.937,53		8.798.914,30
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		924.862,33		924.862,33
10 122 0015	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU		924.862,33		924.862,33
10 122 0015 2021	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE		924.862,33		924.862,33
10 301	ATENCAO BASICA	420.476,77	3.490.059,93		3.910.536,70
10 301 0016	MODERNIZACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	91.838,10	2.895,11		94.733,21
10 301 0016 1032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.838,10			91.838,10
10 301 0016 2032	CAPACITACAO DE SERVIDORES		2.895,11		2.895,11
10 301 0017	ATENCAO BASICA	328.638,67	2.910.028,92		3.238.667,59
10 301 0017 1023	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.536,82			69.536,82
10 301 0017 1024	AQUISICAO DE VEICULO				
10 301 0017 1025	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUD	259.101,85			259.101,85
10 301 0017 2023	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SAUDE BUCAL		517.574,42		517.574,42

10 301 0017 2025	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PROGRAMA AGENTE COMUNITAR		410.185,41		410.185,41
10 301 0017 2026	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMI		1.982.269,09		1.982.269,09
10 301 0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		577.135,90		577.135,90
10 301 0020 2022	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		577.135,90		577.135,90
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	88.500,00	3.550.704,87		3.639.204,87
10 302 0018	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	88.500,00	3.550.704,87		3.639.204,87
10 302 0018 1026	AQUISICAO DE VEICULO	88.500,00			88.500,00
10 302 0018 1028	REFORMA E ADEQUACAO DO LABORATORIO MUNICIPAL				
10 302 0018 2027	MANUTENCAO DE CONVENIO COM UNIDADES DE SAUDE		1.199.865,96		1.199.865,96
10 302 0018 2028	MANUTENCAO E ENCARGOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		211.497,95		211.497,95
10 302 0018 2029	MANUTENCAO E ENCARGOS DO LABORATORIO DE ANALISES C		320.898,99		320.898,99
10 302 0018 2030	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO		1.818.441,97		1.818.441,97
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		281.360,44		281.360,44
10 304 0019	VIGILANCIA EM SAUDE		281.360,44		281.360,44
10 304 0019 2034	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DE VIGILANCIA SANI		281.360,44		281.360,44
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		42.949,96		42.949,96
10 305 0019	VIGILANCIA EM SAUDE		42.949,96		42.949,96
10 305 0019 2033	MANUTENCAO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		42.949,96		42.949,96
12	EDUCACAO	817.660,89	7.400.731,20		8.218.392,09
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	817.144,89	5.902.426,26		6.719.571,15
12 361 0022	ADIMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED		930.840,27		930.840,27
12 361 0022 2035	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E		930.840,27		930.840,27
12 361 0023	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.340,00			2.340,00
12 361 0023 1040	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.340,00			2.340,00
12 361 0025	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	798.244,89	1.382.618,27		2.180.863,16
12 361 0025 1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.818,90			191.818,90
12 361 0025 1036	AQUISICAO DE MATERIAL, PARADIDATICO E PEDAGOGICO				
12 361 0025 1037	AQUISICAO DE VEICULO	453.680,00			453.680,00
12 361 0025 1038	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA	152.745,99			152.745,99
12 361 0025 2043	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		130,00		130,00
12 361 0025 2044	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		217.939,27		217.939,27
12 361 0025 2045	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		979.696,92		979.696,92
12 361 0025 2046	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BRASIL ALFABE		1.096,60		1.096,60
12 361 0025 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUN		183.755,48		183.755,48
12 361 0047	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	16.560,00	3.588.967,72		3.605.527,72
12 361 0047 1033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	16.560,00			16.560,00
12 361 0047 1034	AQUISICAO DE VEICULOS - FUNDEB 40%				
12 361 0047 2040	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		1.247.960,65		1.247.960,65
12 361 0047 2041	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND		2.341.007,07		2.341.007,07
12 361 0047 2042	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
12 365	EDUCACAO INFANTIL	516,00	1.242.138,98		1.242.654,98
12 365 0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		147.083,20		147.083,20
12 365 0024 2050	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		147.083,20		147.083,20
12 365 0048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB		1.095.055,78		1.095.055,78
12 365 0048 2048	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		334.292,05		334.292,05
12 365 0048 2049	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF		760.763,73		760.763,73
12 365 0052	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	516,00			516,00
12 365 0052 1072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOL	516,00			516,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		54.139,97		54.139,97
12 366 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE		54.139,97		54.139,97
12 366 0046 2038	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS				
12 366 0046 2039	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		54.139,97		54.139,97
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		202.025,99		202.025,99
12 367 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE		202.025,99		202.025,99

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12 367 0046 2036	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB		22.028,75		22.028,75
12 367 0046 2037	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL-FUNDEB		179.997,24		179.997,24
13	CULTURA		90.508,88		90.508,88
13 392	DIFUSAO CULTURAL		90.508,88		90.508,88
13 392 0026	GESTAO DA CULTURA MUNICIPAL		90.508,88		90.508,88
13 392 0026 1078	AUXILIO NA REALIZACAO DO FESTIVAL DA CANCAO				
13 392 0026 2051	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DA CULTURA		53.904,88		53.904,88
13 392 0026 2052	PROMOCAO, APOIO E PATROCINIOS CULTURAIS				
13 392 0026 2053	REALIZACOES DE EVENTOS CULTURAIS		36.604,00		36.604,00
15	URBANISMO	773.397,61	3.328.406,85		4.101.804,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	773.397,61	2.616.504,93		3.389.902,54
15 451 0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INF		2.243.371,00		2.243.371,00
15 451 0027 2054	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRU		2.243.371,00		2.243.371,00
15 451 0028	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.387,00			3.387,00
15 451 0028 1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387,00			3.387,00
15 451 0028 1047	AQUISICAO DE VEICULOS				
15 451 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	770.010,61	373.133,93		1.143.144,54
15 451 0030 1041	CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS ESTADUAIS E FEDERAI				
15 451 0030 1043	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS				
15 451 0030 1044	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PONTES, BUEIROS E GALERIA				
15 451 0030 1045	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS DE ARTE	770.010,61			770.010,61
15 451 0030 1051	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS				
15 451 0030 1077	CONSTRUCAO DE PREDIO PUBLICO MUNICIPAL				
15 451 0030 2056	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS PREDIOS PUBLICOS				
15 451 0030 2057	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS OBRAS PUBLICAS		373.133,93		373.133,93
15 451 0030 2059	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS				
15 452	SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92
15 452 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92

15 452 0029 2062	MANUTENCAO E ENCARGOS DOS SERVICOS URBANOS		711.901,92		711.901,92
15 512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
15 512 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS				
15 512 0030 1042	CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0014	PROGRAMA DE HABITACAO				
16 482 0014 1016	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				
18	GESTAO AMBIENTAL		7.615,06		7.615,06
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		7.615,06		7.615,06
18 542 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR				
18 542 0032 1049	REALIZACAO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA LICENCA AMB				
18 542 0035	GESTAO DO MEIO AMBIENTE		7.615,06		7.615,06
18 542 0035 2068	CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
18 542 0035 2069	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ESTACAO DE AVISO FITOSSA		7.615,06		7.615,06
20	AGRICULTURA	180.813,51	683.704,51		864.518,02
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.513,51	682.662,51		684.176,02
20 601 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR		682.662,51		682.662,51
20 601 0032 2064	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL D		682.662,51		682.662,51
20 601 0033	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	1.513,51			1.513,51
20 601 0033 1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.513,51			1.513,51
20 601 0055	PROJETO MT FLORESTA				
20 601 0055 1074	IMPLATAÇÃO DE SERINGUEIRAS EM PROPIEDADES DE AGRIC				
20 605	ABASTECIMENTO	179.300,00	1.042,00		180.342,00
20 605 0034	GESTAO DE AGRICULTURA	179.300,00	1.042,00		180.342,00
20 605 0034 1053	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PROD	179.300,00			179.300,00
20 605 0034 2066	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA DO M		1.042,00		1.042,00
20 606	EXTENSAO RURAL				
20 606 0034	GESTAO DE AGRICULTURA				
20 606 0034 2065	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS				
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0038	GESTAO DA INDUSTRIA E COMERCIO				
22 661 0038 2072	REGULARIZACAO E INFRA-ESTRUTURA DO SETOR INDUSTRIA				
23	COMERCIO E SERVICOS	214.811,40	57.339,77		272.151,17
23 695	TURISMO	214.811,40	57.339,77		272.151,17
23 695 0036	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND		57.339,77		57.339,77
23 695 0036 2071	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INDUSTRI		57.339,77		57.339,77
23 695 0037	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA				
23 695 0037 1056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
23 695 0039	GESTAO DE TURISMO	214.811,40			214.811,40
23 695 0039 1060	REALIZACAO DE FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA - O MATR	214.811,40			214.811,40
23 695 0039 2073	APOIO A EVENTOS TURISTICO				
23 695 0039 2074	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS				
23 695 0039 2075	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL				
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro					
CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2012					
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
25	ENERGIA		937.483,12		937.483,12
25 752	ENERGIA ELETRICA		937.483,12		937.483,12
25 752 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS		937.483,12		937.483,12
25 752 0029 2060	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		651.469,15		651.469,15
25 752 0029 2061	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		286.013,97		286.013,97
26	TRANSPORTE		452.984,16		452.984,16
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		452.984,16		452.984,16
26 782 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		303.308,83		303.308,83
26 782 0030 2058	RECUPERACAO E MANUTENCAO D ESTRADAS VICINAIS		303.308,83		303.308,83
26 782 0031	GESTAO DE TRANSPORTES		149.675,33		149.675,33
26 782 0031 2063	MANUTENCAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL		149.675,33		149.675,33
27	DESPORTO E LAZER	1.490,00	264.495,20		265.985,20
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	1.490,00	264.495,20		265.985,20
27 812 0040	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP		253.211,17		253.211,17
27 812 0040 2076	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E L		253.211,17		253.211,17
27 812 0041	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	1.490,00			1.490,00
27 812 0041 1061	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	1.490,00			1.490,00
27 812 0041 1062	AQUISICAO DE VEICULO				
27 812 0042	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		11.284,03		11.284,03
27 812 0042 1063	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIOS E QUAD				
27 812 0042 1064	IMPLANTACAO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES				
27 812 0042 2077	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE E LAZER				
27 812 0042 2078	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPO DE FUTEBO				
27 812 0042 2079	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		11.284,03		11.284,03
28	ENCARGOS ESPECIAIS			334.500,46	334.500,46
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			47.227,54	47.227,54
28 841 0009	OPERACOES ESPECIAIS			47.227,54	47.227,54
28 841 0009 3003	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL			47.227,54	47.227,54
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			287.272,92	287.272,92
28 846 0009	OPERACOES ESPECIAIS			287.272,92	287.272,92
28 846 0009 3002	CONTRIBUICAO AO PASEP			287.272,92	287.272,92
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL		2.717.335,96	25.795.389,07	334.500,46	28.847.225,49
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)					1.300.000,00

TOTAL GERAL				30.147.225,49
-------------	--	--	--	---------------

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:E346AD98

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS				
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL			
01 031 0002	MODERNIZACAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 031 0045	OPERACOES ESPECIAIS			
04	ADMINISTRACAO	3.105.207,97		3.105.207,97
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	142.059,29		142.059,29
04 121 0043	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA	138.259,29		138.259,29
04 121 0044	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	3.800,00		3.800,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	2.467.444,55		2.467.444,55
04 122 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	510.107,82		510.107,82
04 122 0004	MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0005	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	812.693,23		812.693,23
04 122 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.719,00		10.719,00
04 122 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS	1.075.311,28		1.075.311,28
04 122 0008	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	31.613,22		31.613,22
04 122 0057	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DA EXPOSICAO AG	27.000,00		27.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	65.965,46		65.965,46
04 124 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	65.965,46		65.965,46
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	137.933,49		137.933,49
04 125 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	137.933,49		137.933,49
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.409,06		1.409,06
04 128 0006	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.409,06		1.409,06
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0007	ADMINISTRACAO GERAL DA SECREATRIA DE FINANÇAS			
04 131	COMUNICACAO SOCIAL	232.067,70		232.067,70
04 131 0003	ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	232.067,70		232.067,70
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.328,42		58.328,42
04 451 0053	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RODOVIAS MT 249 E MT 49	28.255,60		28.255,60
04 451 0054	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL	30.072,82		30.072,82
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.397.160,60		1.397.160,60
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	744.727,05		744.727,05
08 122 0010	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRO	626.238,09		626.238,09
08 122 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC	118.488,96		118.488,96
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	784,50		784,50
08 128 0011	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENC	784,50		784,50
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	232.745,79		232.745,79
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	232.745,79		232.745,79
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	418.903,26		418.903,26
08 244 0012	PROTECAO SOCIAL	418.903,26		418.903,26
10	SAUDE	8.798.914,30		8.798.914,30
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	924.862,33		924.862,33
10 122 0015	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	924.862,33		924.862,33
10 301	ATENCAO BASICA	3.910.536,70		3.910.536,70
10 301 0016	MODERNIZACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	94.733,21		94.733,21
10 301 0017	ATENCAO BASICA	3.238.667,59		3.238.667,59
10 301 0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	577.135,90		577.135,90
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.639.204,87		3.639.204,87
10 302 0018	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	3.639.204,87		3.639.204,87
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	281.360,44		281.360,44
10 304 0019	VIGILANCIA EM SAUDE	281.360,44		281.360,44
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	42.949,96		42.949,96
10 305 0019	VIGILANCIA EM SAUDE	42.949,96		42.949,96
12	EDUCACAO	8.218.392,09		8.218.392,09
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.719.571,15		6.719.571,15
12 361 0022	ADIMINISTRICAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	930.840,27		930.840,27
12 361 0023	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.340,00		2.340,00
12 361 0025	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.180.863,16		2.180.863,16
12 361 0047	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	3.605.527,72		3.605.527,72
12 365	EDUCACAO INFANTIL	1.242.654,98		1.242.654,98
12 365 0024	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	147.083,20		147.083,20
12 365 0048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB	1.095.055,78		1.095.055,78
12 365 0052	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	516,00		516,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	54.139,97		54.139,97
12 366 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE	54.139,97		54.139,97
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	202.025,99		202.025,99
12 367 0046	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL E EJA FUNDE	202.025,99		202.025,99
13	CULTURA	90.508,88		90.508,88
13 392	DIFUSAO CULTURAL	90.508,88		90.508,88
13 392 0026	GESTAO DA CULTURA MUNICIPAL	90.508,88		90.508,88
15	URBANISMO	4.101.804,46		4.101.804,46

15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.389.902,54		3.389.902,54
15 451 0027	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INF	2.243.371,00		2.243.371,00
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro				
CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2012				
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS				
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 451 0028	MODERNIZACAO DA GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.387,00		3.387,00
15 451 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	1.143.144,54		1.143.144,54
15 452	SERVICOS URBANOS	711.901,92		711.901,92
15 452 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS	711.901,92		711.901,92
15 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
15 512 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0014	PROGRAMA DE HABITACAO			
18	GESTAO AMBIENTAL	7.615,06		7.615,06
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	7.615,06		7.615,06
18 542 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR			
18 542 0035	GESTAO DO MEIO AMBIENTE	7.615,06		7.615,06
20	AGRICULTURA	864.518,02		864.518,02
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	684.176,02		684.176,02
20 601 0032	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR	682.662,51		682.662,51
20 601 0033	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	1.513,51		1.513,51
20 601 0055	PROJETO MT FLORESTA			
20 605	ABASTECIMENTO	180.342,00		180.342,00
20 605 0034	GESTAO DE AGRICULTURA	180.342,00		180.342,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0034	GESTAO DE AGRICULTURA			
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0038	GESTAO DA INDUSTRIA E COMERCIO			
23	COMERCIO E SERVICOS	272.151,17		272.151,17
23 695	TURISMO	272.151,17		272.151,17
23 695 0036	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND	57.339,77		57.339,77
23 695 0037	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA			
23 695 0039	GESTAO DE TURISMO	214.811,40		214.811,40
25	ENERGIA	937.483,12		937.483,12
25 752	ENERGIA ELETRICA	937.483,12		937.483,12
25 752 0029	GESTAO DE SERVICOS URBANOS	937.483,12		937.483,12
26	TRANSPORTE	452.984,16		452.984,16
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	452.984,16		452.984,16
26 782 0030	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	303.308,83		303.308,83
26 782 0031	GESTAO DE TRANSPORTES	149.675,33		149.675,33
27	DESPORTO E LAZER	265.985,20		265.985,20
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	265.985,20		265.985,20
27 812 0040	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP	253.211,17		253.211,17
27 812 0041	MODERNIZACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	1.490,00		1.490,00
27 812 0042	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	11.284,03		11.284,03
28	ENCARGOS ESPECIAIS	334.500,46		334.500,46
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	47.227,54		47.227,54
28 841 0009	OPERACOES ESPECIAIS	47.227,54		47.227,54
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	287.272,92		287.272,92
28 846 0009	OPERACOES ESPECIAIS	287.272,92		287.272,92
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL		28.847.225,49	0,00	28.847.225,49
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.300.000,00
TOTAL GERAL				30.147.225,49

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:A1C6E2D7

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO -								
CNPJ: 15.024.037/0001-27								
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64								
exercício de 2012								
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO				946.074,47				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				851.821,29				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.106.924,50				
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								1.397.160,60
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				58.328,42				
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								

10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				142.059,29				
13 PREVIMUNI								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL				3.105.207,97				1.397.160,60
ESTADO DE MATO GROSSO -								
CNPJ: 15.024.037/0001-27								
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64								
exercício de 2012								
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		8.798.914,30						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				8.218.392,09	90.508,88			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							4.101.804,46	
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13 PREVIMUNI								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		8.798.914,30		8.218.392,09	90.508,88		4.101.804,46	
ESTADO DE MATO GROSSO -								
CNPJ: 15.024.037/0001-27								
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 exercício de 2012								
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7.615,06		864.518,02				
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO							272.151,17	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13 PREVIMUNI								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		7.615,06		864.518,02			272.151,17	
ESTADO DE MATO GROSSO -								
CNPJ: 15.024.037/0001-27 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64								
exercício de 2012								
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								em R\$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								946.074,47
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								851.821,29
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				334.500,46				1.441.424,96
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								1.397.160,60
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								8.798.914,30
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								8.308.900,97
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	937.483,12	452.984,16						5.550.600,16
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								872.133,08
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								272.151,17
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			265.985,20					265.985,20
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								142.059,29
13 PREVIMUNI								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	937.483,12	452.984,16	265.985,20	334.500,46				28.847.225,49
TOTAL								28.847.225,49
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)								1.300.000,00
TOTAL GERAL								30.147.225,49

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:9DC9D8CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro
CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000	RECEITAS CORRENTES	26.493.100,00	24.437.929,23	2.861.863,22		2.861.863,22	27.299.792,45	806.692,45	
11000000000	RECEITA TRIBUTARIA	1.890.100,00	2.520.448,03	336.488,62		336.488,62	2.856.936,65	966.836,65	
11100000000	IMPOSTOS	1.680.000,00	2.309.374,37	332.861,76		332.861,76	2.642.236,13	962.236,13	
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.000.000,00	1.695.008,13	269.930,35		269.930,35	1.964.938,48	964.938,48	
11120200000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	320.000,00	287.082,96	1.588,40		1.588,40	288.671,36		31.328,64
111202030000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	320.000,00	287.082,96	1.588,40		1.588,40	288.671,36		31.328,64
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	440.403,13	88.992,39		88.992,39	529.395,52	99.395,52	
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND DO TRABALHO IRRF	400.000,00	432.708,86	85.633,55		85.633,55	518.342,41	118.342,41	
111204310100	IRRF FOLHA DE PGTO	380.000,00	388.364,35	78.444,36		78.444,36	466.808,71	86.808,71	
111204310200	IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	44.344,51	7.189,19		7.189,19	51.533,70	31.533,70	
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00	7.694,27	3.358,84		3.358,84	11.053,11		18.946,89
111208000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI	250.000,00	967.522,04	179.349,56		179.349,56	1.146.871,60	896.871,60	
111208010000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS ITBI	250.000,00	967.522,04	179.349,56		179.349,56	1.146.871,60	896.871,60	
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	680.000,00	614.366,24	62.931,41		62.931,41	677.297,65		2.702,35
111305000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	680.000,00	614.366,24	62.931,41		62.931,41	677.297,65		2.702,35
111305010000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	680.000,00	614.366,24	62.931,41		62.931,41	677.297,65		2.702,35
111305010100	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	580.000,00	469.261,79	53.372,55		53.372,55	522.634,34		57.365,66
111305010200	SIMPLES NACIONAL	100.000,00	145.104,45	9.558,86		9.558,86	154.663,31	54.663,31	
112000000000	TAXAS	210.100,00	211.073,66	3.626,86		3.626,86	214.700,52	4.600,52	
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	135.000,00	125.222,62	2.175,05		2.175,05	127.397,67		7.602,33
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND E PRES	105.000,00	95.411,08	991,90		991,90	96.402,98		8.597,02
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	5.000,00	1.950,00	200,00		200,00	2.150,00		2.850,00
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.000,00	27.861,54	983,15		983,15	28.844,69	3.844,69	
112199050000	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	20.000,00	17.528,99	0,83		0,83	17.529,82		2.470,18
112199990000	OUTRAS TAXAS PELO O EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.000,00	10.332,55	982,32		982,32	11.314,87	6.314,87	
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	75.100,00	85.851,04	1.451,81		1.451,81	87.302,85	12.202,85	
112212000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	20.000,00	18.398,93	513,09		513,09	18.912,02		1.087,98
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	5.000,00	4.642,50	445,83		445,83	5.088,33	88,33	
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	50.000,00	60.435,24	364,42		364,42	60.799,66	10.799,66	
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100,00	2.374,37	128,47		128,47	2.502,84	2.402,84	
112299010000	TAXA DE EXPEDIENTE		1.996,37	92,47		92,47	2.088,84	2.088,84	
112299990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100,00	378,00	36,00		36,00	414,00	314,00	
	SOMA	1.890.100,00	2.520.448,03	336.488,62		336.488,62	2.856.936,65	966.836,65	
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	600.000,00	562.672,57	55.881,64		55.881,64	618.554,21	18.554,21	
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO								
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL								
121029070100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL								
121029070200	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO								
121029070300	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - SERV PREVIDENCIA								
121029070400	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDOS - CAMARA								
121029070500	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA EM BENEFICIOS TEMPORARIOS								
121029070600	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO EM BENEFICIOS TEMPORARIOS								
121029090000	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL								
121029110000	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL								
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
122029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUESTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA								
123000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	600.000,00	562.672,57	55.881,64		55.881,64	618.554,21	18.554,21	
	SOMA	600.000,00	562.672,57	55.881,64		55.881,64	618.554,21	18.554,21	
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	166.686,59	10.791,86		10.791,86	177.478,45	77.478,45	

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100.000,00	166.686,59	10.791,86		10.791,86	177.478,45	77.478,45	
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.000,00	166.686,59	10.791,86		10.791,86	177.478,45	77.478,45	
132501000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	80.000,00	82.558,73	6.195,56		6.195,56	88.754,29	8.754,29	
132501020000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	5.000,00	2.917,56	1.048,37		1.048,37	3.965,93		1.034,07
132501023600	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB 60%	3.000,00	1.945,94	1.047,95		1.047,95	2.993,89		6,11
132501023700	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB 40%	2.000,00	971,62	0,42		0,42	972,04		1.027,96
132501030000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	20.000,00	37.316,69	1.293,80		1.293,80	38.610,49	18.610,49	
132501030100	RECEITA DE REM.DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC. FUNDO DE SAUDE		220,27				220,27	220,27	
132501030200	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO CONSTRUCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE		12,62				12,62	12,62	
132501030300	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL AMBULANCIA								
132501030400	REM DE DEP. BCARIOS REC. VINCULADOS - TRANSP. ESCOLAR								
132501039900	OUTRAS RECEITAS DE RENDIMENTOS DA SAUDE	20.000,00	37.083,80	1.293,80		1.293,80	38.377,60	18.377,60	
132501050000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -		9.508,06	861,12		861,12	10.369,18	10.369,18	
132501050100	RECEITA DE REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC. MDE.								
132501050200	RECEITA DE REMUN. CONVENIO REFORMA DO PREDIO DA ESCOLA ESTADUAL SJRC.		4,74				4,74	4,74	
132501050300	RECEITA DE REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA EST. DOMINGOS								

	BRIANTE.								
132501050400	RECEITA REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA EST. ANISIO JOSE MOREIRA		169,09				169,09	169,09	
132501059900	OUTRAS REC. REND. APLICACAO - EDUCACAO		9.334,23	861,12		861,12	10.195,35	10.195,35	
132501090000	REC REM DEP BANC RECURSOS VINCULADOS-CONTR INT DOMINIO ECONOMICO - CIDE		702,36	7,54		7,54	709,90	709,90	
132501100000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	30.000,00	5.132,57	360,41		360,41	5.492,98		24.507,02
132501990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC	25.000,00	26.981,49	2.624,32		2.624,32	29.605,81	4.605,81	
132501990100	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC	25.000,00	26.981,49	2.624,32		2.624,32	29.605,81	4.605,81	
132501990200	RECEITA DE REM. CONVENIO PAVIMENTACAO ASFALTICA AV. ARGENTINA								
132501990300	RECEITA DE REM. CONVENIO 128-09 PAVIMENTACAO ASFALTICA								
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	20.000,00	84.127,86	4.596,30		4.596,30	88.724,16	68.724,16	
132502010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	20.000,00	84.127,86	4.596,30		4.596,30	88.724,16	68.724,16	
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS								
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA								
132820000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV								
	SOMA	100.000,00	166.686,59	10.791,86		10.791,86	177.478,45	77.478,45	
150000000000	RECEITA INDUSTRIAL	100.000,00	16.300,00				16.300,00		83.700,00
152000000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	100.000,00	16.300,00				16.300,00		83.700,00
152099000000	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	100.000,00	16.300,00				16.300,00		83.700,00
152099010000	ARRECADACAO DE FUNGOS	100.000,00	16.300,00				16.300,00		83.700,00
	SOMA	100.000,00	16.300,00				16.300,00		83.700,00
160000000000	RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	3.023,22	951,39		951,39	3.974,61		56.525,39
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.500,00	2.795,00	900,00		900,00	3.695,00		6.805,00
160013010000	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS	10.000,00	245,00				245,00		9.755,00
160013020000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	500,00	2.550,00	900,00		900,00	3.450,00	2.950,00	
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUICAO DE AG	50.000,00	228,22	51,39		51,39	279,61		49.720,39
	SOMA	60.500,00	3.023,22	951,39		951,39	3.974,61		56.525,39
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.237.400,00	24.058.724,38	2.738.656,24		2.738.656,24	26.797.380,62		440.019,38
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.937.400,00	23.679.753,66	2.688.771,08		2.688.771,08	26.368.524,74		568.875,26
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13.749.000,00	12.242.980,32	1.719.839,76		1.719.839,76	13.962.820,08	213.820,08	
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.880.000,00	8.662.239,91	1.383.615,06		1.383.615,06	10.045.854,97	165.854,97	
172101020000	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS FPM	9.300.000,00	8.295.842,52	1.344.280,49		1.344.280,49	9.640.123,01	340.123,01	
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-1.860.000,00	-1.659.168,20	-197.170,56		-197.170,56	-1.856.338,76		-3.661,24
172101050000	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL ITR	580.000,00	366.397,39	39.334,57		39.334,57	405.731,96		174.268,04
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-116.000,00	-73.279,35	-7.866,90		-7.866,90	-81.146,25		-34.853,75
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	110.000,00	129.521,13	12.328,72		12.328,72	141.849,85	31.849,85	
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro									
CNPJ: 15.024.037/0001-27									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
172122700000	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	110.000,00	129.521,13	12.328,72		12.328,72	141.849,85	31.849,85	
172133000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	2.730.000,00	2.597.344,57	255.313,79		255.313,79	2.852.658,36	122.658,36	
172133020000	EPIDEMIOLOGIA E CONTRO DE DOENCAS - ECD	40.000,00							40.000,00
172133030000	FARMACIA BASICA	110.000,00	79.207,30	7.920,73		7.920,73	87.128,03		22.871,97
172133040000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB (FIXO)	360.000,00	393.472,64	36.377,08		36.377,08	429.849,72	69.849,72	
172133050000	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS		73.769,19				73.769,19	73.769,19	
172133060000	INCENTIVO A ACOES BASICAS DE VIG SANITARIA	60.000,00							60.000,00
172133070000	PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	315.000,00	299.477,00	57.486,00		57.486,00	356.963,00	41.963,00	
172133080000	PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	650.000,00	578.550,00	53.475,00		53.475,00	632.025,00		17.975,00
172133090000	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL	135.000,00	181.050,00	16.725,00		16.725,00	197.775,00	62.775,00	
172133100000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		35.175,00				35.175,00	35.175,00	
172133130000	TETO MUNIC DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.050.000,00	916.629,78	83.329,98		83.329,98	999.959,76		50.040,24
172133150000	GESTAO DO SUS								
172133160000	CAMPANHA CONTRA INFLUENZA	10.000,00							10.000,00
172133170000	INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE DENGUE		10.013,66				10.013,66	10.013,66	
172133180000	INCENTIVO PARA HANSENIASE E DOENCAS NEGLIGENCIADAS		30.000,00				30.000,00	30.000,00	
172133190000	MULTIVACINACAO INFLUENZA SAZONAL E DE RAIVA ANIMAL								
172134000000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	89.500,00	86.129,96	18.477,54		18.477,54	104.607,50	15.107,50	
172134010000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNS-SUAS		20.404,77	1.420,62		1.420,62	21.825,39	21.825,39	
172134020000	TRANSF REC- FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE			729,60		729,60	729,60	729,60	
172134050000	ACOES SOCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMILIA - ASE	10.500,00							10.500,00
172134060000	APOIO A PESSOA DEFICIENTE -APD	5.500,00	3.648,00				3.648,00		1.852,00
172134070000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	21.000,00	17.077,19	7.327,32		7.327,32	24.404,51	3.404,51	
172134080000	PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	52.500,00	45.000,00	9.000,00		9.000,00	54.000,00	1.500,00	
172135000000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO FNDE	324.500,00	405.555,80	44.664,98		44.664,98	450.220,78	125.720,78	
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO QSE	178.500,00	226.472,68	21.873,76		21.873,76	248.346,44	69.846,44	
172135030000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	70.000,00	68.148,00	7.572,00		7.572,00	75.720,00	5.720,00	
172135040000	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	51.067,12	7.287,22		7.287,22	58.354,34	8.354,34	
172135050000	CONV DE MELHORIA NA QUAL ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00							20.000,00
172135060000	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR P/CRECHE - PNAC		35.224,00	4.760,00		4.760,00	39.984,00	39.984,00	
172135070000	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR PRE ESCOLA - PNAP		18.056,00	2.440,00		2.440,00	20.496,00	20.496,00	
172135080000	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	6.000,00	6.588,00	732,00		732,00	7.320,00	1.320,00	
172136000000	TRANSF FINANC DO ICMS - L C 87/96	65.000,00	44.455,18	4.041,38		4.041,38	48.496,56		16.503,44
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS DESONERAC	-13.000,00	-8.890,97	-808,27		-808,27	-9.699,24		-3.300,76
172199000000	DEMAIS TRANSFERENCIA DA UNIAO	550.000,00	317.733,77	1.398,29		1.398,29	319.132,06		230.867,94
172199010000	COTA PARTE - CEX		304.411,71				304.411,71	304.411,71	

172199030000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.000,00							20.000,00
172199040000	MINIST DA CIENCIAS E TECN		407,65	142,04		142,04	549,69	549,69	
172199050000	PROGRMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PRO JOVEM	30.000,00	12.562,50	1.256,25		1.256,25	13.818,75		16.181,25
172199060000	P S I T ESC JOAO TREVISAN		2,85				2,85	2,85	
172199070000	FUNDO DE APOIO AS EXPORTACOES	500.000,00							500.000,00
172199990000	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO		349,06				349,06	349,06	
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.288.400,00	7.838.684,54	627.469,77		627.469,77	8.466.154,31		822.245,69
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.665.000,00	7.304.012,94	620.071,47		620.071,47	7.924.084,41		740.915,59
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	8.000.000,00	6.627.995,06	608.298,44		608.298,44	7.236.293,50		763.706,50
972201010000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-1.600.000,00	-1.325.598,82	-121.659,68		-121.659,68	-1.447.258,50		-152.741,50
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	500.000,00	572.474,25	6.580,58		6.580,58	579.054,83	79.054,83	
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMCAO DO FUNDEB - IPVA	-100.000,00	-114.494,13	-1.316,09		-1.316,09	-115.810,22	-15.810,22	
172201040000	COTA PARTE IPI SOBRE EXPORTACAO	65.000,00	47.053,41	5.192,45		5.192,45	52.245,86		12.754,14
172201130000	COTA PARTE DA CONT INTERV NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	100.000,00	56.490,22				56.490,22		43.509,78
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro									
CNPJ: 15.024.037/0001-27									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172233000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	564.000,00	511.291,66				511.291,66		52.708,34
172233010000	PROG DE DESENV CONSELHOS INTERMUNICIPAIS - PACI	20.000,00	12.971,70				12.971,70		7.028,30
172233020000	PROG DE APOIO SAUDE COMUNITARIA E RURAL - PASCAR	40.000,00	34.580,00				34.580,00		5.420,00
172233030000	PROG DE APOIO A SAUDE FAMILIAR - PASF	290.000,00	289.920,73				289.920,73		79,27
172233040000	MICRORREG DA SAUDE I - CENTRO DE REABILITACAO	20.000,00							20.000,00
172233050000	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL - ESTADO	64.000,00	93.100,00				93.100,00	29.100,00	
172233060000	FARMACIA BASICA - ESTADO	50.000,00	15.929,04				15.929,04		34.070,96
172233070000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		15.000,00				15.000,00	15.000,00	
172233080000	PROG DE APOIO E IMPLEM DOS CONSORCIOS INTERMUNIC DE SAUDE	30.000,00	19.007,10				19.007,10		10.992,90
172233090000	DIABETES MELLITUS	10.000,00	30.783,09				30.783,09	20.783,09	
172233100000	SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS	20.000,00							20.000,00
172233110000	PLANO DE EDUCACAO PERMANENTE	20.000,00							20.000,00
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	59.400,00	23.379,94	7.398,30		7.398,30	30.778,24		28.621,76
172299010000	REC FINANCEIROS P/A IMPLANTACAO PROG SOCIAIS	28.900,00	23.379,94	7.398,30		7.398,30	30.778,24	1.878,24	
172299040000	REALIZACAO CARNAVAL O VI MATRINXA FOLIA	20.000,00							20.000,00
172299050000	APOIO AOS SERVICOS CONTINUADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.500,00							10.500,00
172299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.900.000,00	3.598.088,80	341.461,55		341.461,55	3.939.550,35	39.550,35	
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.900.000,00	3.598.088,80	341.461,55		341.461,55	3.939.550,35	39.550,35	
173000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	20.000,00	13.400,00				13.400,00		6.600,00
173001000000	DOACAO FESTIVAL DE PESCA O MATRINXA DO BRASIL	10.000,00	13.400,00				13.400,00	3.400,00	
173099000000	OUTRAS DOACOES	10.000,00							10.000,00
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	280.000,00	365.570,72	49.885,16		49.885,16	415.455,88	135.455,88	
176200000000	TRANSF CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	280.000,00	365.570,72	49.885,16		49.885,16	415.455,88	135.455,88	
176201000000	REPASSE DE CONV.127/2011-FEAS-SETECS								
176202000000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	280.000,00	353.570,72	49.885,16		49.885,16	403.455,88	123.455,88	
176202010000	AUXILIO FIN P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	353.570,72	49.885,16		49.885,16	403.455,88	123.455,88	
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO		12.000,00				12.000,00	12.000,00	
	SOMA	23.548.400,00	20.877.292,91	2.409.834,74		2.409.834,74	23.287.127,65		261.272,35
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.100,00	291.505,91	47.914,97		47.914,97	339.420,88	145.320,88	
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	40.500,00	72.273,10	8.961,02		8.961,02	81.234,12	40.734,12	
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.000,00	3.581,22	234,53		234,53	3.815,75		2.184,25
191138000000	M/J DE MORA DO IMP S PROP PREDIAL E TERRITORIAL	1.000,00	1.146,42	82,73		82,73	1.229,15	229,15	
191139000000	M/J DE MORA DO IMP TRANS BENS INTER VIVOS	1.000,00	1.330,55				1.330,55	330,55	
191140000000	M/J DE MORA DO IMP SERVICOS DE QUALQ NATUREZA	1.000,00	562,76	150,84		150,84	713,60		286,40
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.000,00	541,49	0,96		0,96	542,45		2.457,55
191199010000	M/J DE MORA E ALVARA	1.000,00	488,27	0,36		0,36	488,63		511,37
191199990000	M/J DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	53,22	0,60		0,60	53,82		1.946,18
191200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES								
191229000000	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA								
191229020000	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA								
191300000000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	31.500,00	60.650,82	8.053,28		8.053,28	68.704,10	37.204,10	
191311000000	M/J MORA DA DIV DO IMP S/ PROP PREDIAL E TERRITORIAL	20.000,00	42.161,48	4.430,08		4.430,08	46.591,56	26.591,56	
191312000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ITBI		2.411,22			2.411,22	2.411,22	2.411,22	
191313000000	M/J MORA DA DIVIDA DO IMP SERV QUALQ NATUREZA	7.000,00	10.536,08	229,49		229,49	10.765,57	3.765,57	
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.500,00	7.953,26	982,49		982,49	8.935,75	4.435,75	
191399010000	M/J MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA	2.500,00	388,78	4,08		4,08	392,86		2.107,14
191399020000	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA PROCESSO	1.000,00	221,81				221,81		778,19
191399030000	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO IPTU PROCESSO								
191399990000	M/J DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	7.342,67	978,41		978,41	8.321,08	7.321,08	
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro									
CNPJ: 15.024.037/0001-27									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.000,00	8.041,06	673,21		673,21	8.714,27	5.714,27	
191950000000	MULTA POR AUTO DE INFRACAO	3.000,00	8.041,06	673,21		673,21	8.714,27	5.714,27	
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.000,00	5.716,00	2.187,96		2.187,96	7.903,96		17.096,04
192100000000	INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192200000000	RESTITUICOES	20.000,00	5.716,00	2.187,96		2.187,96	7.903,96		12.096,04
192210000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS								

192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00	5.716,00	2.187,96		2.187,96	7.903,96		12.096,04
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	108.600,00	202.526,06	34.752,81		34.752,81	237.278,87	128.678,87	
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	108.600,00	202.526,06	34.752,81		34.752,81	237.278,87	128.678,87	
193110000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	51.000,00	111.570,18	15.876,51		15.876,51	127.446,69	76.446,69	
193111020000	REC DIVIDA ATIVA DE IPTU - ADMINISTRATIVO	50.000,00	110.782,80	15.789,81		15.789,81	126.572,61	76.572,61	
193111030000	REC DIVIDA ATIVA DO IPTU - JUDICIAL	1.000,00	787,38	86,70		86,70	874,08		125,92
193112000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF.BENS IMOVEIS - ITBI		960,00	13.081,80		13.081,80	14.041,80	14.041,80	
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS ISS	30.500,00	48.702,59	1.818,39		1.818,39	50.520,98	20.020,98	
193113020000	REC DIVIDA ATIVA DO ISS - ADMINISTRATIVO	30.500,00	48.702,59	1.818,39		1.818,39	50.520,98	20.020,98	
193135000000	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DA TX DE FISCALIZACAO E VIG SANITARIA	3.000,00	14.522,67	525,41		525,41	15.048,08	12.048,08	
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.100,00	26.770,62	3.450,70		3.450,70	30.221,32	6.121,32	
193199030000	REC DIVIDA ATIVA ALVARA	5.000,00	1.705,11	56,84		56,84	1.761,95		3.238,05
193199050000	RECEITA DIV ATIVA ALVARA PROCESSO	100,00	106,88				106,88	6,88	
193199060000	RECEITA DA DIV. EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS ADM	3.000,00	6.419,53	1.042,80		1.042,80	7.462,33	4.462,33	
193199070000	RECEITA DA DIV ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	5.000,00	17.935,75	2.328,82		2.328,82	20.264,57	15.264,57	
193199990000	REC DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.000,00	603,35	22,24		22,24	625,59		10.374,41
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	10.990,75	2.013,18		2.013,18	13.003,93		6.996,07
199099000000	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	10.990,75	2.013,18		2.013,18	13.003,93		6.996,07
	SOMA	194.100,00	291.505,91	47.914,97		47.914,97	339.420,88	145.320,88	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	26.493.100,00	24.437.929,23	2.861.863,22		2.861.863,22	27.299.792,45	806.692,45	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.494.000,00	1.427.267,69				1.427.267,69		1.066.732,31
210000000000	OPERACOES DE CREDITO	594.000,00							594.000,00
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	594.000,00							594.000,00
211002000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	594.000,00							594.000,00
211002010000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	594.000,00							594.000,00
	SOMA	594.000,00							594.000,00
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.427.267,69				1.427.267,69		472.732,31
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.900.000,00	1.427.267,69				1.427.267,69		472.732,31
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.129.731,47				1.129.731,47		70.268,53
247101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		51.820,37				51.820,37	51.820,37	
247101030000	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMPL DE UNIDADE BASICA SAUDE		51.820,37				51.820,37	51.820,37	
247101040000	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQ E MOBILIARIO DA SAUDE								
247102000000	CONSTRUCAO DE PREDIO ESCOLAR (NUCLEO EDUCACIONAL)		631.661,10				631.661,10	631.661,10	
247102010000	PAR-PLANO DE ACOS ARTICULADAS		631.661,10				631.661,10	631.661,10	
247102020000	TRANSF DE CONV P/ CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS E CRECHES								
247102030000	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
247105000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DEST A PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA								
247105010000	TRANSF DE CONVENIO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA								
247105020000	TRANSF. CONVENIO RECUPERACAO DE RUAS DO MUNICIPIO								
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	1.200.000,00	446.250,00				446.250,00		753.750,00
247199010000	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - PARTICIPACAO UNIAO								
247199020000	TRANSF. CONV. CONTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO PROD. ARTESANAIS								
247199030000	TRANSF. CONV. AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA								
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro									
CNPJ: 15.024.037/0001-27									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
247199040000	TRANSF. CONV. PATRULHA MECANIZADA								
247199050000	TRANSF. CONV. ADEQ. LABORAT. DE MULT. DE AGENTES PATOGENICOS								
247199060000	CONV CONSTRUCAO FEIRA DO PRODUTOR		146.250,00				146.250,00	146.250,00	
247199070000	CONST. E RECUP. ESTRADAS VICINAIS ASSENT SANTANA DA AGUA LIMPA		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
247199990000	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO	1.200.000,00							1.200.000,00
247200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	297.536,22				297.536,22		402.463,78
247201000000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS								
247201010000	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONSTR, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID DE SAUDE								
247201020000	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQUIP E MOBILIARIO DA SAUDE								
247202000000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		27.536,22				27.536,22	27.536,22	
247202010000	REFORMA DA ESCOLA SAO JOSE		4.536,10				4.536,10	4.536,10	
247202020000	REFORMA DA ESCOLA DOMINGOS BRIANTE								
247202030000	REFORMA DA ESCOLA ANISIO JOSE MOREIRA		23.000,12				23.000,12	23.000,12	
247202050000	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMP DE ESCOLAS E CRECHES								
247202060000	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQ DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
247205000000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DEST A PROGRAMAS DE INFRA ESTRUTURA		270.000,00				270.000,00	270.000,00	
247205010000	PAVIMENTACAO ASFALTICA								
247205020000	PAV. ASFALTICA JARDIM OLINDA								
247205030000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CASA NOVA II		70.000,00				70.000,00	70.000,00	
247205040000	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CASA NOVA		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	700.000,00							700.000,00
247299010000	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADE HABITACIONAIS - PARTICIPACAO ESTADO								
247299990000	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	700.000,00							700.000,00
	SOMA	1.900.000,00	1.427.267,69				1.427.267,69	472.732,31	
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.494.000,00	1.427.267,69				1.427.267,69	1.066.732,31	
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS								
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS								
721000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS								

721029000000	CONTR. PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPER. INTRAORCAMENTARIAS								
721029010000	CONTR. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - OPER. INTRAORCAMENTARIAS								
721029010100	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - PREFEITURA								
721029010200	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - LEGISLATIVO								
721029010300	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - PREVIDENCIA								
721029010400	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES - CEDIDOS A CAMARA								
721029010500	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES PREF - BENEFIC TEMPORARIOS								
721029010600	CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES LEG - BENEFIC TEMPORARIOS								
	SOMA								
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS								
	TOTAL	28.987.100,00	25.865.196,92	2.861.863,22		2.861.863,22	28.727.060,14		260.039,86
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		150.000,00	50.000,00		50.000,00	200.000,00	200.000,00	
	TOTAL GERAL	28.987.100,00	26.015.196,92	2.911.863,22		2.911.863,22	28.927.060,14		60.039,86
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro									
CNPJ: 15.024.037/0001-27									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2012									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador: A2BC6BBD

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE								
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00		80.000,00					80.000,00
01.031.0001.2002-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00		7.000,00					7.000,00
01.031.0001.2002-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	230.000,00		230.000,00					230.000,00
01.031.0001.2002-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		30.000,00					30.000,00
01.031.0001.2002-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.716,00		20.716,00					20.716,00
01.031.0001.2002-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00					40.000,00
01.031.0001.2002-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00					60.000,00
01.031.0001.2002-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		15.000,00					15.000,00
01.031.0001.2002-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		20.000,00					20.000,00
01.031.0001.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00		20.000,00					20.000,00
01.031.0001.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.000,00		95.000,00					95.000,00
01.031.0001.2002-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		2.500,00					2.500,00
01.031.0001.2002-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.784,00		8.784,00					8.784,00
01.031.0001.2003-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	370.000,00		370.000,00					370.000,00
01.031.0001.2003-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		80.000,00					80.000,00
01.031.0002.1001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		80.000,00					80.000,00
01.031.0002.1003-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		100.000,00					100.000,00
01.031.0002.1071-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.000,00		7.000,00					7.000,00
01.031.0002.1071-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00					1.000,00
01.031.0002.1071-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00		3.000,00					3.000,00

	LOCOMOCAO								
01.031.0002.2004-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00					8.000,00
01.031.0002.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		9.000,00					9.000,00
01.031.0002.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00					3.000,00
01.031.0045.3001-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.300.000,00		1.300.000,00					1.300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	1.300.000,00		1.300.000,00					1.300.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO								
001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.0003.2006-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	253.660,68		253.660,68	205.710,85	32.949,83		238.660,68	15.000,00
04.122.0003.2006-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.818,08		33.818,08	30.584,47	3.233,61		33.818,08	0,00
04.122.0003.2006-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.360,93		10.360,93	8.740,82	1.620,11		10.360,93	0,00
04.122.0003.2006-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	20.040,00		20.040,00	18.740,00	1.300,00		20.040,00	
04.122.0003.2006-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.447,95		40.447,95	38.815,35	1.632,60	0,03	40.447,92	0,03
04.122.0003.2006-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.980,34		12.980,34	12.145,34	900,00	125,00	12.920,34	60,00
04.122.0003.2006-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.154,90		20.154,90	18.369,19	1.785,71		20.154,90	0,00
04.122.0003.2006-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	133.703,97		133.703,97	133.015,70	1.260,37	571,10	133.704,97	-1,00
04.122.0004.1004-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375,00		375,00	375,00		375,00		375,00
04.124.0003.2008-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	58.095,98		58.095,98	50.930,00	7.165,98		58.095,98	0,00
04.124.0003.2008-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.124.0003.2008-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.319,28		4.319,28	3.599,72	719,56		4.319,28	
04.124.0003.2008-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.400,00		2.400,00	2.400,00			2.400,00	
04.124.0003.2008-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,20		1.150,20	1.150,20			1.150,20	
04.124.0003.2008-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
04.125.0003.2007-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	111.575,37		111.575,37	92.405,28	19.170,09		111.575,37	0,00
04.125.0003.2007-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.958,22		20.958,22	17.970,08	2.988,14		20.958,22	0,00
04.125.0003.2007-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.125.0003.2007-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	880,00		880,00	880,00			880,00	
04.125.0003.2007-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.684,90		1.684,90	1.079,80	605,10		1.684,90	0,00
04.125.0003.2007-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	520,00		520,00	520,00			520,00	
04.125.0003.2007-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.125.0003.2007-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.315,00		2.315,00	2.315,00			2.315,00	
04.131.0003.2005-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				em R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.131.0003.2005-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	263.004,70		263.004,70	263.004,70		30.937,00	232.067,70	30.937,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	992.445,50		992.445,50	902.751,50	75.331,10	32.008,13	946.074,47	46.371,03
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	992.445,50		992.445,50	902.751,50	75.331,10	32.008,13	946.074,47	46.371,03
03	SECRETARIA								

	MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI								
04.122.0005.2009-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.170,07		12.170,07	8.877,38	3.292,69		12.170,07	0,00
04.122.0005.2009-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.770,02		1.770,02	1.770,02			1.770,02	
04.122.0005.2009-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.871,39		2.871,39	1.577,88	1.293,51		2.871,39	0,00
04.122.0005.2009-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	180,00		180,00	180,00			180,00	
04.122.0005.2009-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	85,00		85,00	85,00		21,00	64,00	21,00
04.122.0005.2009-339033000000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	150,00		150,00	150,00			150,00	
04.122.0005.2009-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.109,08		1.109,08	772,00	337,08		1.109,08	0,00
04.122.0005.2009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	916,00		916,00	916,00			916,00	
04.122.0005.2010-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	297.452,58		297.452,58	255.426,40	42.026,18		297.452,58	0,00
04.122.0005.2010-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.588,90		36.588,90	15.713,87	20.875,03		36.588,90	
04.122.0005.2010-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.836,58		25.836,58	23.362,89	2.473,69		25.836,58	0,00
04.122.0005.2010-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.060,00		1.060,00	940,00			940,00	120,00
04.122.0005.2010-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	116.858,14		116.858,14	127.203,68	1.164,10	12.708,73	115.659,05	1.199,09
04.122.0005.2010-339033000000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	161,03		161,03	161,03			161,03	
04.122.0005.2010-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0005.2010-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	39.754,29		39.754,29	35.425,76	6.326,53	1.998,00	39.754,29	0,00
04.122.0005.2010-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	273.058,36		273.058,36	268.599,16	6.485,61	2.445,41	272.639,36	419,00
04.122.0005.2010-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	4.430,88		4.430,88	4.051,10	379,78		4.430,88	0,00
04.122.0005.2010-339092000000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES								
04.122.0006.1006-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.719,00		10.719,00	10.719,00			10.719,00	
04.122.0006.1007-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
04.122.0006.1009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0057.1076-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	27.000,00		27.000,00	27.000,00			27.000,00	
04.122.0057.1076-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	3.000,00						
04.122.0057.1076-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-7.000,00	7.000,00						
04.128.0006.2011-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.080,00		1.080,00	1.080,00			1.080,00	
04.128.0006.2011-339033000000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00		400,00	400,00		70,94	329,06	70,94
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	843.651,32	10.000,00	853.651,32	784.411,17	84.654,20	17.244,08	851.821,29	1.830,03
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	843.651,32	10.000,00	853.651,32	784.411,17	84.654,20	17.244,08	851.821,29	1.830,03
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA								
04.122.0007.2012-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	583.837,54		583.837,54	475.536,32	108.301,22		583.837,54	0,00
04.122.0007.2012-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.632,51		1.632,51	1.459,48	173,03		1.632,51	0,00
04.122.0007.2012-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.122.0007.2012-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	56.853,36		56.853,36	48.351,30	8.502,06		56.853,36	0,00
04.122.0007.2012-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	6.240,00		6.240,00	6.240,00			6.240,00	
04.122.0007.2012-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	83.092,41		83.092,41	82.493,81	598,60		83.092,41	0,00
04.122.0007.2012-339033000000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.978,53		1.978,53	1.978,53			1.978,53	
04.122.0007.2012-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0007.2012-	OUTROS SERVICOS	8.372,05		8.372,05	7.073,99	1.298,06		8.372,05	0,00

339036000000	DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0007.2012-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	301.697,42		301.697,42	300.518,62	2.721,27	3.543,47	299.696,42	2.001,00
04.122.0007.2012-339092000000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES								
04.122.0007.2012-339093000000	INDENIZACOES RESTITUICOES	44.315,46		44.315,46	15.652,25	17.956,21		33.608,46	10.707,00
04.122.0008.1011-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	34.383,22		34.383,22	34.383,22		2.770,00	31.613,22	2.770,00
04.122.0008.1012-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE								
04.129.0007.1010-339032000000	MATERIAL DISTRIBUICAO GRATUITA								
28.841.0009.3003-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13.000,00		13.000,00	13.000,00		4.054,96	8.945,04	4.054,96
28.841.0009.3003-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.000,00		39.000,00	39.000,00		717,50	38.282,50	717,50

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17
de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
28.846.0009.3002-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	344.272,92		344.272,92	265.631,31	23.562,79	1.921,18	287.272,92	57.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.518.675,42		1.518.675,42	1.291.318,83	163.113,24	13.007,11	1.441.424,96	77.250,46
	TOTAL DO ÓRGÃO - 04	1.518.675,42		1.518.675,42	1.291.318,83	163.113,24	13.007,11	1.441.424,96	77.250,46
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCI								
001	GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS.								
08.122.0010.2013-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	317.677,88		317.677,88	275.116,75	42.561,13		317.677,88	0,00
08.122.0010.2013-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.169,37		26.169,37	24.469,64	1.699,73		26.169,37	0,00
08.122.0010.2013-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.882,36		35.882,36	30.287,57	5.594,79		35.882,36	0,00
08.122.0010.2013-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	920,00		920,00	720,00	200,00		920,00	
08.122.0010.2013-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	128.278,71		128.278,71	140.845,76	8.837,28	22.009,12	127.673,92	604,79
08.122.0010.2013-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	443,41		443,41	443,41			443,41	
08.122.0010.2013-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.198,46		9.198,46	7.508,46	1.690,00		9.198,46	0,00
08.122.0010.2013-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	108.157,47		108.157,47	103.261,36	5.423,58	1.960,45	106.724,49	1.432,98
08.122.0010.2013-339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.548,20		1.548,20	1.548,20			1.548,20	
08.122.0010.2013-339092000000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES								
08.122.0011.1013-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.488,96		118.488,96	96.082,96	29.600,00	7.194,00	118.488,96	
08.128.0011.2015-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00		480,00	480,00			480,00	
08.128.0011.2015-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	329,50		329,50	329,50		25,00	304,50	25,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	747.574,32		747.574,32	681.093,61	95.606,51	31.188,57	745.511,55	2.062,77
002	FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOC								
08.243.0013.2019-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	79.377,55		79.377,55	68.610,70	10.766,85		79.377,55	0,00
08.243.0013.2019-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.671,81		4.671,81	4.284,69	387,12		4.671,81	0,00
08.243.0013.2019-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.360,31		8.360,31	7.057,81	1.302,50		8.360,31	0,00
08.243.0013.2019-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	387,00		387,00	387,00			387,00	
08.243.0013.2019-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.452,13		30.452,13	27.533,71	2.918,42		30.452,13	0,00

08.243.0013.2019-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	105,00		105,00		105,00		105,00	
08.243.0013.2020-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	109.391,99		109.391,99	104.160,00	5.231,99		109.391,99	0,00
08.244.0012.1017-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0012.1017-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0012.1017-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	309,00		309,00	309,00			309,00	
08.244.0012.1019-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
08.244.0012.2016-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0012.2016-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0012.2016-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0012.2017-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
08.244.0012.2018-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	208.044,32		208.044,32	178.998,71	29.045,61		208.044,32	0,00
08.244.0012.2018-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.791,90		19.791,90	10.416,15	9.375,75		19.791,90	0,00
08.244.0012.2018-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.188,65		27.188,65	23.009,33	4.179,32		27.188,65	
08.244.0012.2018-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.661,52		12.661,52	12.170,18	491,34		12.661,52	0,00
08.244.0012.2018-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	24.520,45		24.520,45	24.520,45		7.845,00	16.675,45	7.845,00
08.244.0012.2018-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	113.171,06		113.171,06	93.044,29	20.126,77		113.171,06	0,00
08.244.0012.2018-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,90		25.000,90	25.000,90	903,06	4.842,60	21.061,36	3.939,54
16.482.0014.1016-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
16.482.0014.1016-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	663.433,59		663.433,59	579.502,92	84.833,73	12.687,60	651.649,05	11.784,54
	TOTAL DO ÓRGÃO 05	1.411.007,91		1.411.007,91	1.260.596,53	180.440,24	43.876,17	1.397.160,60	13.847,31
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD								
10.122.0015.2021-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	458.623,87		458.623,87	394.024,78	64.599,09		458.623,87	0,00
10.122.0015.2021-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.120,46		8.120,46	5.446,01	2.674,45		8.120,46	
10.122.0015.2021-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.992,05		54.992,05	46.624,24	8.278,77		54.903,01	89,04
10.122.0015.2021-339014000000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.220,00		1.220,00	1.220,00			1.220,00	
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									
									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.122.0015.2021-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	141.331,20		141.331,20	136.147,52	13.136,97	34,40	149.250,09	-7.918,89
10.122.0015.2021-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
10.122.0015.2021-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	47.197,59		47.197,59	35.333,01	11.864,58		47.197,59	0,00
10.122.0015.2021-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.604,63		205.604,63	201.116,97	7.629,25	3.203,91	205.542,31	62,32
10.122.0015.2021-339092000000	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES								
10.122.0015.2021-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5,00		5,00	5,00			5,00	
10.301.0016.1032-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.504,20		98.504,20	101.417,10		9.579,00	91.838,10	6.666,10
10.301.0016.2032-339014000000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.540,00		2.540,00	2.540,00			2.540,00	
10.301.0016.2032-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	355,11		355,11	355,11			355,11	

	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	1.018.494,11		1.018.494,11	924.229,74	108.183,11	12.817,31	1.019.595,54	-1.101,43
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.301.0017.1023-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	69.536,82		69.536,82	69.536,82			69.536,82	
10.301.0017.1024-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0017.1025-449051000000	OBRAS INSTALACOES	259.101,85		259.101,85	259.101,85			259.101,85	
10.301.0017.1025-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
10.301.0017.2023-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.0017.2023-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	306.919,57		306.919,57	268.490,33	38.429,24		306.919,57	0,00
10.301.0017.2023-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.109,77		20.109,77	3.290,98	16.818,79		20.109,77	
10.301.0017.2023-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.604,46		30.604,46	25.782,91	4.821,55		30.604,46	0,00
10.301.0017.2023-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	81.169,43		81.169,43	81.160,63			81.160,63	8,80
10.301.0017.2023-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.958,99		26.958,99	26.958,99			26.958,99	
10.301.0017.2023-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51.821,00		51.821,00		51.821,00		51.821,00	
10.301.0017.2025-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0017.2025-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.752,32		54.752,32	54.752,32			54.752,32	
10.301.0017.2025-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.010,40		10.010,40	10.010,40			10.010,40	
10.301.0017.2025-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0017.2025-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	345.422,69		345.422,69	290.152,09	55.270,60		345.422,69	0,00
10.301.0017.2026-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.763.220,72		1.763.220,72	1.532.873,41	230.347,31		1.763.220,72	0,00
10.301.0017.2026-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.198,33		10.198,33	10.198,33			10.198,33	
10.301.0017.2026-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	166.188,64		166.188,64	138.660,16	27.528,48		166.188,64	0,00
10.301.0017.2026-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	840,00		840,00	840,00			840,00	
10.301.0017.2026-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.438,30		11.438,30	11.438,30			11.438,30	
10.301.0017.2026-339033000000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOCAO	634,80		634,80	634,80			634,80	
10.301.0017.2026-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.128,67		26.128,67	22.022,33	4.106,34		26.128,67	0,00
10.301.0017.2026-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.619,63		3.619,63	2.287,38	1.332,25		3.619,63	
10.301.0020.2022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	577.135,90		577.135,90	517.094,55	60.041,38	0,03	577.135,90	0,00
10.302.0018.1026-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	88.500,00		88.500,00	88.500,00			88.500,00	
10.302.0018.1028-449051000000	OBRAS INSTALACOES								
10.302.0018.2027-337141000000	CONTRIBUICOES	184.073,60		184.073,60	184.073,60			184.073,60	
10.302.0018.2027-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.018.466,81		1.018.466,81	930.100,00	141.733,72	56.041,36	1.015.792,36	2.674,45
10.302.0018.2028-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.302.0018.2028-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.962,16		185.962,16	163.801,78	22.160,38		185.962,16	0,00
10.302.0018.2028-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.302.0018.2028-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.535,79		25.535,79	21.613,69	3.922,10		25.535,79	0,00
10.302.0018.2028-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.302.0018.2029-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	151.994,02		151.994,02	134.886,53	17.107,49		151.994,02	0,00
10.302.0018.2029-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.302.0018.2029-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.832,85		18.832,85	15.898,79	2.934,06		18.832,85	0,00
10.302.0018.2029-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	320,00		320,00	320,00			320,00	
10.302.0018.2029-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.424,24		2.424,24	2.424,24			2.424,24	
10.302.0018.2029-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS								

	PESSOA FISICA								
10.302.0018.2029-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	168.508,51		168.508,51	127.831,33	19.496,55		147.327,88	21.180,63
10.302.0018.2030-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	138.592,59		138.592,59	134.807,93	3.784,66		138.592,59	0,00
10.302.0018.2030-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	554.656,29		554.656,29	484.186,86	70.469,43		554.656,29	0,00
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.302.0018.2030-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.709,44		65.709,44	58.492,30	7.217,14		65.709,44	0,00
10.302.0018.2030-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	41.019,94		41.019,94	34.840,52	6.179,42		41.019,94	0,00
10.302.0018.2030-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	46.440,00		46.440,00	41.640,00	4.880,00	80,00	46.440,00	
10.302.0018.2030-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	784.858,00		784.858,00	744.031,85	74.699,73	37.454,44	781.277,14	3.580,86
10.302.0018.2030-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	56.440,20		56.440,20	49.981,79	6.250,00	291,62	55.940,17	500,03
10.302.0018.2030-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	57.057,07		57.057,07	40.204,92	16.852,15		57.057,07	
10.302.0018.2030-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	78.874,47		78.874,47	71.424,38	10.075,08	3.750,13	77.749,33	1.125,14
10.304.0019.2034-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.590,47		250.590,47	216.852,10	33.738,37		250.590,47	0,00
10.304.0019.2034-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.304.0019.2034-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.862,97		29.862,97	25.168,17	4.694,80		29.862,97	0,00
10.304.0019.2034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	907,00		907,00	907,00			907,00	
10.305.0019.2033-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.305.0019.2033-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.103,57		6.103,57	5.438,54	665,03		6.103,57	0,00
10.305.0019.2033-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.350,00		2.350,00	2.350,00			2.350,00	
10.305.0019.2033-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	583,09		583,09	583,09			583,09	
10.305.0019.2033-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.845,30		16.845,30	12.034,44	4.810,86		16.845,30	0,00
10.305.0019.2033-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.316,00		6.316,00	6.316,00			6.316,00	
10.305.0019.2033-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.000,00		12.000,00	10.752,00			10.752,00	1.248,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	7.809.636,67		7.809.636,67	6.934.748,43	942.187,91	97.617,58	7.779.318,76	30.317,91
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	8.828.130,78		8.828.130,78	7.858.978,17	1.050.371,02	110.434,89	8.798.914,30	29.216,48
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC								
12.361.0022.2035-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.361.0022.2035-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	393.092,10		393.092,10	346.439,95	46.652,15		393.092,10	0,00
12.361.0022.2035-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.031,22		15.031,22	13.554,38	1.476,84		15.031,22	0,00
12.361.0022.2035-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
12.361.0022.2035-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	68.617,66		68.617,66	57.794,86	10.822,80		68.617,66	0,00
12.361.0022.2035-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.720,00		3.720,00	3.720,00			3.720,00	
12.361.0022.2035-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	221.074,16		221.074,16	209.249,97	13.236,80	1.412,61	221.074,16	0,00
12.361.0022.2035-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.911,74		4.911,74	4.509,59			4.509,59	402,15
12.361.0022.2035-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
12.361.0022.2035-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.384,12		21.384,12	18.607,18	2.776,94		21.384,12	0,00
12.361.0022.2035-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	198.082,52		198.082,52	194.393,77	9.109,92	5.421,17	198.082,52	

	PESSOA JURIDICA								
12.361.0022.2035-339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
12.361.0022.2035-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.328,90		5.328,90	5.328,90			5.328,90	
12.361.0023.1040-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	2.340,00		2.340,00	20.947,00		18.607,00	2.340,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	933.582,42		933.582,42	874.545,60	84.075,45	25.440,78	933.180,27	402,15
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.								
12.361.0025.1035-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	191.818,90		191.818,90	188.718,90	3.100,00		191.818,90	
12.361.0025.1036-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0025.1037-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	453.680,00		453.680,00	453.680,00			453.680,00	
12.361.0025.1038-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	152.745,99		152.745,99	146.464,30	6.281,69		152.745,99	0,00
12.361.0025.2043-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0025.2043-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	130,00		130,00		130,00		130,00	
12.361.0025.2044-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	114.622,18		114.622,18	558.908,39	10.613,24	351.582,36	217.939,27	-103.317,09
12.361.0025.2045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	832.389,12		832.389,12	802.506,98	54.716,05	24.845,07	832.377,96	11,16
12.361.0025.2045-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	62.935,38		62.935,38	49.552,34	13.383,04		62.935,38	
12.361.0025.2045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.421,58		85.421,58	80.913,58	3.470,00		84.383,58	1.038,00
12.361.0025.2046-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.096,60		1.096,60	110,60	986,00		1.096,60	0,00
12.361.0025.2047-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0025.2047-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.962,62		30.962,62	22.693,90	8.268,72		30.962,62	0,00
12.361.0025.2047-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0025.2047-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.827,76		80.827,76	110.955,37	1.230,84	45.220,01	66.966,20	13.861,56
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				em R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
12.361.0025.2047-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	66.066,13		66.066,13	55.232,19	10.328,32	622,00	64.938,51	1.127,62
12.361.0025.2047-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.567,35		21.567,35	20.567,35	620,80	300,00	20.888,15	679,20
12.365.0024.2050-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	919,91		919,91	919,91			919,91	
12.365.0024.2050-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0024.2050-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0024.2050-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	175.780,41		175.780,41	246.246,52	3.991,99	128.367,46	121.871,05	53.909,36
12.365.0024.2050-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	22.667,34		22.667,34	14.633,47	8.033,87		22.667,34	0,00
12.365.0024.2050-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.624,90		1.624,90	1.624,90			1.624,90	
12.365.0052.1072-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
12.365.0052.1072-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	516,00		516,00	516,00			516,00	
12.365.0052.1072-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	2.295.772,17		2.295.772,17	2.754.244,70	125.154,56	550.936,90	2.328.462,36	-32.690,19
003	FUNDEB								
12.361.0047.1033-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	16.560,00		16.560,00	16.560,00			16.560,00	
12.361.0047.1034-449052000000	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0047.2040-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								

12.361.0047.2040-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	945.683,71		945.683,71	837.212,44	108.471,27		945.683,71	0,00
12.361.0047.2040-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0047.2040-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	138.110,23		138.110,23	116.461,21	21.649,02		138.110,23	0,00
12.361.0047.2040-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0047.2040-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	45.800,00		45.800,00	45.800,00			45.800,00	
12.361.0047.2040-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
12.361.0047.2040-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	115.500,00		115.500,00	115.500,00			115.500,00	
12.361.0047.2040-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.866,71		2.866,71	2.866,71			2.866,71	
12.361.0047.2041-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.310,71		38.310,71	33.690,89	4.619,82		38.310,71	
12.361.0047.2041-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.063.629,58		2.063.629,58	1.823.334,73	240.294,85		2.063.629,58	0,00
12.361.0047.2041-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.428,27		8.428,27	7.084,06	1.344,21		8.428,27	
12.361.0047.2041-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	230.638,51		230.638,51	194.095,07	36.543,44		230.638,51	
12.361.0047.2042-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0047.2042-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.361.0047.2042-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.365.0048.2048-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0048.2048-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	225.589,12		225.589,12	200.570,30	25.018,82		225.589,12	0,00
12.365.0048.2048-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0048.2048-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.453,33		34.453,33	29.396,08	5.057,25		34.453,33	
12.365.0048.2048-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0048.2048-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	74.249,60		74.249,60	74.249,60			74.249,60	
12.365.0048.2049-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0048.2049-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	690.998,21		690.998,21	607.594,38	83.403,83		690.998,21	0,00
12.365.0048.2049-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0048.2049-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	69.765,52		69.765,52	58.442,81	11.322,71		69.765,52	0,00
12.366.0046.2038-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.366.0046.2038-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.366.0046.2038-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.366.0046.2039-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.366.0046.2039-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.296,82		48.296,82	41.573,63	6.723,19		48.296,82	0,00
12.366.0046.2039-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.366.0046.2039-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.843,15		5.843,15	4.894,42	948,73		5.843,15	0,00
12.367.0046.2036-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.367.0046.2036-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.100,62		19.100,62	16.941,84	2.158,78		19.100,62	0,00
12.367.0046.2036-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.367.0046.2036-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.928,13		2.928,13	2.471,95	456,18		2.928,13	0,00
12.367.0046.2037-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.367.0046.2037-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	163.027,60		163.027,60	142.136,13	20.891,47		163.027,60	
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.367.0046.2037-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.367.0046.2037-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.969,64		16.969,64	14.358,40	2.611,24		16.969,64	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	4.956.749,46		4.956.749,46	4.385.234,65	571.514,81		4.956.749,46	0,00
004	CULTURA								
13.392.0026.1078-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	3.000,00						
13.392.0026.1078-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-7.000,00	7.000,00						
13.392.0026.2051-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.238,10		20.238,10	18.972,11	1.265,99		20.238,10	0,00
13.392.0026.2051-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.881,26		4.881,26	4.717,54	163,72		4.881,26	0,00
13.392.0026.2051-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
13.392.0026.2051-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
13.392.0026.2051-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.381,30		5.381,30	5.381,30			5.381,30	
13.392.0026.2051-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
13.392.0026.2051-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.821,22		12.821,22	12.821,22			12.821,22	
13.392.0026.2051-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.583,00		10.583,00	10.583,00			10.583,00	
13.392.0026.2052-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
13.392.0026.2052-339041000000	CONTRIBUICOES								
13.392.0026.2053-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	604,00		604,00	604,00			604,00	
13.392.0026.2053-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
13.392.0026.2053-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.000,00		36.000,00	36.000,00			36.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	80.508,88	10.000,00	90.508,88	89.079,17	1.429,71		90.508,88	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	8.266.612,93	10.000,00	8.276.612,93	8.103.104,12	782.174,53	576.377,68	8.308.900,97	-32.288,04
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
001	GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA								
04.451.0053.1073-445042000000	AUXILIOS	28.256,00		28.256,00	50.000,00		21.744,40	28.255,60	0,40
04.451.0054.2084-337141000000	CONTRIBUICOES	30.072,82		30.072,82	30.072,82			30.072,82	
15.451.0027.2054-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.689,23		60.689,23	49.905,58	10.783,65		60.689,23	0,00
15.451.0027.2054-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	82.544,71		82.544,71	63.145,11	19.399,60		82.544,71	0,00
15.451.0027.2054-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.147,36		10.147,36	8.787,70	1.359,66		10.147,36	0,00
15.451.0027.2054-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	440,00		440,00	440,00			440,00	
15.451.0027.2054-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.576.396,26		1.576.396,26	1.517.871,11	69.838,04	15.250,69	1.572.458,46	3.937,80
15.451.0027.2054-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00		250,00	197,48			197,48	52,52
15.451.0027.2054-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	278.871,06		278.871,06	261.057,36	17.813,70		278.871,06	0,00
15.451.0027.2054-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	238.234,58		238.234,58	234.887,66	4.075,30	940,26	238.022,70	211,88
15.451.0028.1046-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387,00		3.387,00	3.387,00			3.387,00	
15.451.0028.1047-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	2.309.289,02		2.309.289,02	2.219.751,82	123.269,95	37.935,35	2.305.086,42	4.202,60
002	SERVICOS URBANOS								
15.452.0029.2062-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	321.733,77		321.733,77	276.053,23	45.680,54		321.733,77	0,00
15.452.0029.2062-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	47.250,44		47.250,44	40.066,45	7.183,99		47.250,44	0,00
15.452.0029.2062-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.201,16		29.201,16	24.412,26	4.788,90		29.201,16	0,00

15.452.0029.2062-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
15.452.0029.2062-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.984,27		14.984,27	14.984,27			14.984,27	
15.452.0029.2062-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
15.452.0029.2062-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	266.108,02		266.108,02	254.022,71	12.085,31		266.108,02	0,00
15.452.0029.2062-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.624,26		32.624,26	32.624,26			32.624,26	
25.752.0029.2060-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	651.469,15		651.469,15	640.205,56	11.263,59		651.469,15	0,00
25.752.0029.2061-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	117.724,85		117.724,85	117.724,85			117.724,85	
25.752.0029.2061-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	13.878,57		13.878,57	12.652,38	1.226,19		13.878,57	0,00
25.752.0029.2061-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	154.410,55		154.410,55	133.973,80	20.436,75		154.410,55	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	1.649.385,04		1.649.385,04	1.546.719,77	102.665,27		1.649.385,04	0,00
003	OBRAS PUBLICAS								
15.451.0030.1041-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
15.451.0030.1043-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.1043-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
15.451.0030.1043-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.1043-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0030.1044-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.1044-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
15.451.0030.1044-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.1044-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	105.511,59		105.511,59					105.511,59
15.451.0030.1045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.1045-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
15.451.0030.1045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.1045-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	778.627,08		778.627,08	861.729,18	58.007,95	149.726,52	770.010,61	8.616,47
15.451.0030.1051-449052000000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE								
15.451.0030.1077-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	-600.000,00	600.000,00						
15.451.0030.2056-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.2056-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
15.451.0030.2056-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.2056-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0030.2057-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	331.263,87		331.263,87	291.791,39	39.472,48		331.263,87	0,00
15.451.0030.2057-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	74,16		74,16	74,16			74,16	
15.451.0030.2057-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.785,14		40.785,14	34.735,85	6.048,84		40.784,69	0,45
15.451.0030.2057-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
15.451.0030.2057-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.2057-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
15.451.0030.2057-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.011,21		1.011,21	1.011,21			1.011,21	

15.451.0030.2057-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.2059-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0030.2059-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
15.451.0030.2059-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0030.2059-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.512.0030.1042-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
26.782.0030.2058-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
26.782.0030.2058-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
26.782.0030.2058-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
26.782.0030.2058-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	309.259,03		309.259,03	309.259,03		5.950,20	303.308,83	5.950,20
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	966.532,08	600.000,00	1.566.532,08	1.498.600,82	103.529,27	155.676,72	1.446.453,37	120.078,71
004	TRANSPORTES								
26.782.0031.2063-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	93.670,22		93.670,22	84.101,42	9.568,80		93.670,22	0,00
26.782.0031.2063-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
26.782.0031.2063-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.401,91		11.401,91	9.995,93	1.405,98		11.401,91	0,00
26.782.0031.2063-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.327,36		18.327,36	18.327,36			18.327,36	
26.782.0031.2063-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.366,66		10.366,66	10.066,66			10.066,66	300,00
26.782.0031.2063-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.209,18		16.209,18	14.802,18	1.407,00		16.209,18	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	149.975,33		149.975,33	137.293,55	12.381,78		149.675,33	300,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	5.075.181,47	600.000,00	5.675.181,47	5.402.365,96	341.846,27	193.612,07	5.550.600,16	124.581,31
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO A								
001	GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMB								
18.542.0032.1049-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.601.0032.2064-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	403.987,87		403.987,87	332.327,09	71.660,78		403.987,87	0,00
20.601.0032.2064-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.840,02		30.840,02	26.664,96	4.175,06		30.840,02	0,00
20.601.0032.2064-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	41.925,92		41.925,92	35.402,85	6.411,51		41.814,36	111,56
20.601.0032.2064-339014000000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.120,00		2.120,00	2.120,00			2.120,00	
20.601.0032.2064-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	118.077,62		118.077,62	122.453,41	3.809,51	8.664,76	117.598,16	479,46
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									
									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
20.601.0032.2064-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	852,93		852,93	852,93			852,93	
20.601.0032.2064-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	47.060,57		47.060,57	47.060,57			47.060,57	
20.601.0032.2064-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	39.599,01		39.599,01	39.599,01	563,22	1.773,63	38.388,60	1.210,41
20.601.0033.1050-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.513,51		1.513,51	1.513,51			1.513,51	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	685.977,45		685.977,45	607.994,33	86.620,08	10.438,39	684.176,02	1.801,43
002	AGRICULTURA								
20.601.0055.1074-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
20.601.0055.1074-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
20.601.0055.1074-	OUTROS SERVIÇOS								

339039000000	DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.605.0034.1053-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	179.300,00		179.300,00	179.300,00			179.300,00	
20.605.0034.2066-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.042,00		1.042,00	1.042,00			1.042,00	
20.605.0034.2066-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
20.605.0034.2066-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.606.0034.2065-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
20.606.0034.2065-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	180.342,00		180.342,00	180.342,00			180.342,00	
003	MEIO AMBIENTE								
18.542.0035.2068-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.542.0035.2068-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
18.542.0035.2068-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
18.542.0035.2069-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	5.132,36		5.132,36		5.132,36		5.132,36	
18.542.0035.2069-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.360,76		2.360,76	1.683,29	677,47		2.360,76	0,00
18.542.0035.2069-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	121,94		121,94		121,94		121,94	
18.542.0035.2069-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.542.0035.2069-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
18.542.0035.2069-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	7.615,06		7.615,06	1.683,29	5.931,77		7.615,06	
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	873.934,51		873.934,51	790.019,62	92.551,85	10.438,39	872.133,08	1.801,43
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO								
001	GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E								
23.695.0036.2071-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	38.739,82		38.739,82	29.462,44	9.277,38		38.739,82	0,00
23.695.0036.2071-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.021,32		17.021,32	16.236,59	784,73		17.021,32	0,00
23.695.0036.2071-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
23.695.0036.2071-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	360,00		360,00	360,00			360,00	
23.695.0036.2071-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0036.2071-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.695.0036.2071-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	738,00		738,00	738,00			738,00	
23.695.0036.2071-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	480,63		480,63	316,79	163,84		480,63	0,00
23.695.0037.1056-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	57.339,77		57.339,77	47.113,82	10.225,95		57.339,77	0,00
002	INDUSTRIA E COMERCIO								
22.661.0038.2072-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
22.661.0038.2072-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
22.661.0038.2072-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002								
003	TURISMO								
23.695.0039.1060-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.967,39		21.967,39	21.967,39			21.967,39	
23.695.0039.1060-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
23.695.0039.1060-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	75.401,84		75.401,84	75.401,84			75.401,84	

	PESSOA FISICA								
23.695.0039.1060-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.442,17		117.442,17	117.442,17			117.442,17	
23.695.0039.2073-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
ESTADO DE MATO GROSSO -									
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
23.695.0039.2073-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.695.0039.2073-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
23.695.0039.2074-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
23.695.0039.2074-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.695.0039.2075-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0039.2075-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.695.0039.2075-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.695.0039.2075-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	214.811,40		214.811,40	214.811,40			214.811,40	
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	272.151,17		272.151,17	261.925,22	10.225,95		272.151,17	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E								
27.812.0040.2076-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	138.812,41		138.812,41	120.583,14	18.229,27		138.812,41	0,00
27.812.0040.2076-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.125,19		27.125,19	22.257,90	4.867,29		27.125,19	0,00
27.812.0040.2076-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.482,39		4.482,39	3.845,58	636,81		4.482,39	0,00
27.812.0040.2076-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.980,00		1.980,00	1.780,00	200,00		1.980,00	
27.812.0040.2076-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.753,32		9.753,32	9.693,32	132,95	1.555,66	8.270,61	1.482,71
27.812.0040.2076-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
27.812.0040.2076-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00		400,00	400,00			400,00	
27.812.0040.2076-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.132,54		40.132,54	38.734,74	1.397,80		40.132,54	0,00
27.812.0040.2076-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.890,39		32.890,39	32.890,39	350,02	1.232,38	32.008,03	882,36
27.812.0041.1061-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.530,00		2.530,00	2.530,00		1.040,00	1.490,00	1.040,00
27.812.0041.1062-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
27.812.0042.1063-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
27.812.0042.1064-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
27.812.0042.1064-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
27.812.0042.2077-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
27.812.0042.2077-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
27.812.0042.2078-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
27.812.0042.2079-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.710,26		6.710,26	6.710,26			6.710,26	
27.812.0042.2079-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
27.812.0042.2079-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.573,77		4.573,77	4.573,77			4.573,77	
27.812.0042.2079-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS								

	PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	269.390,27		269.390,27	243.999,10	25.814,14	3.828,04	265.985,20	3.405,07
	TOTAL DO ÓRGÃO - 11	269.390,27		269.390,27	243.999,10	25.814,14	3.828,04	265.985,20	3.405,07
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
04.121.0043.2080-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101.465,47		101.465,47	79.521,59	21.943,88		101.465,47	0,00
04.121.0043.2080-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.746,50		14.746,50	12.472,14	2.274,36		14.746,50	0,00
04.121.0043.2080-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.698,74		2.698,74	2.278,30	420,44		2.698,74	0,00
04.121.0043.2080-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.840,00		4.840,00	4.640,00	200,00		4.840,00	
04.121.0043.2080-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.188,12		3.188,12	3.043,69	144,43		3.188,12	0,00
04.121.0043.2080-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.821,03		3.821,03	3.526,83	300,00	5,80	3.821,03	0,00
04.121.0043.2080-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150,00		150,00	150,00			150,00	
04.121.0043.2080-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.360,31		7.360,31	7.360,31	950,13	961,01	7.349,43	10,88
04.121.0044.1065-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.645,00		4.645,00	4.645,00		845,00	3.800,00	845,00
04.121.0044.1067-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	142.915,17		142.915,17	117.637,86	26.233,24	1.811,81	142.059,29	855,88
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	142.915,17		142.915,17	117.637,86	26.233,24	1.811,81	142.059,29	855,88
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
999	RESERVA DE CONTINGENCIA								

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				em R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
99.999.9999.9999-999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 999	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 99	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	29.804.096,45	620.000,00	30.424.096,45	27.017.108,08	2.832.755,78	1.002.638,37	28.847.225,49	1.576.870,96
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				1.191.666,67	108.333,33		1.300.000,00	-1.300.000,00
	TOTAL GERAL	29.804.096,45	620.000,00	30.424.096,45	28.208.774,75	2.941.089,11	1.002.638,37	30.147.225,49	276.870,96

Publicado por:

Israel Polizzatto Junior

Código Identificador:6BA86AB2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO 2013

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE															
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO															
ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO 2013															
ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	3.299.567,93	246.878,50	242.507,42	293.704,92	283.631,42	282.320,94	247.801,43	232.707,92	239.244,37	225.838,32	376.312,63	297.553,35	331.066,70	3.299.567,93
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	3.300.000,00	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	257.416,67	468.416,67	3.300.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais	2.709.000,00	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	208.384,62	416.769,23	2.709.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	536.000,00	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	44.448,72	47.064,10	536.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
ÓRGÃO: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	4.092.487,35	306.205,89	300.784,39	364.285,17	351.790,91	350.165,51	307.350,62	288.629,98	296.737,20	280.109,55	466.744,35	369.058,42	410.625,37	4.092.487,35
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	4.090.000,00	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	321.702,56	551.271,79	4.090.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PRÓPRIA	2.984.400,00	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	229.569,23	459.138,46	2.984.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.017.600,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	1.017.600,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	88.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	88.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00													88.000,00
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	13.223.849,75	989.427,79	971.909,56	1.177.096,46	1.136.724,38	1.131.472,29	993.126,68	932.635,61	958.832,08	905.103,97	1.508.167,67	1.192.520,03	1.326.833,22	13.223.849,75
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	13.200.000,00	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.067.256,41	1.460.179,49	13.200.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PRÓPRIA	5.180.000,00	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	398.923,08	791.846,15	5.180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Fespas Correntes	6.075.000,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	506.250,00	6.075.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	1.945.000,00	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	1.945.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.645.000,00													1.645.000,00
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	1.423.435,53	200.947,62	197.389,76	239.062,14	230.862,78	229.796,11	201.698,84	189.413,42	194.733,79	183.821,89	306.300,98	242.194,59	269.472,90	2.685.694,82
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	2.681.500,00	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	213.458,33	333.458,33	2.681.500,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PRÓPRIA	1.578.000,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	241.500,00	1.578.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	816.500,00	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	68.041,67	816.500,00
4.4.00.00.00.00	Despesas de Capital	287.000,00	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	23.916,67	287.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	287.000,00													287.000,00
ÓRGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	52.434.188,66	1.909.959,26	1.876.142,64	2.272.228,76	2.194.295,80	2.184.157,34	1.917.099,47	1.800.329,48	1.850.898,28	1.747.183,30	2.911.317,86	2.302.001,92	2.561.275,73	25.526.889,84
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	24.330.434,00	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	1.978.223,71	2.469.973,24	24.230.434,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PRÓPRIA	6.972.744,00	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	540.082,87	1.031.832,41	6.972.744,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.182.722,00	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	923.560,17	11.082.722,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	6.174.968,00	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	514.580,67	6.174.968,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.650.000,00													1.650.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO															
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa															
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT															
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE															
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO															
ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	41.385.278,32	3.096.507,10	3.041.682,16	3.683.833,81	3.557.485,58	3.541.048,67	3.108.083,11	2.918.770,64	3.000.754,93	2.832.607,79	4.719.952,20	3.732.103,32	4.152.449,02	41.385.278,32
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	55.265.631,67	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	4.301.059,10	7.953.981,54	55.265.631,67
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PRÓPRIA	47.628.991,67	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	3.664.672,44	7.317.594,87	47.628.991,67
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.733.640,00	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	477.803,33	5.733.640,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	1.903.000,00	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	158.583,33	1.903.000,00

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	5.564.338,80	556.911,97	547.051,61	662.543,66	639.819,72	636.863,51	558.993,93	524.945,77	539.690,78	509.449,24	848.891,28	671.225,01	746.824,89	7.443.211,37
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	7.429.000,00	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	590.272,44	936.003,21	7.429.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	4.737.500,00	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	365.980,77	711.711,54	4.737.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	2.472.500,00	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	206.041,67	2.472.500,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	219.000,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	219.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	65.000,00													65.000,00
ÓRGÃO: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	1.713.729,08	128.223,72	125.953,46	152.544,42	147.312,44	146.631,81	128.703,07	120.863,80	124.258,70	117.295,87	195.449,19	154.543,22	171.949,37	1.713.729,08
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	1.700.000,00	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	137.540,19	187.057,92	1.700.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	643.730,50	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	49.517,73	99.035,46	643.730,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.056.269,50	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	88.022,46	1.056.269,50
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00													5.000,00
ÓRGÃO: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	2.557.804,59	191.378,68	187.990,24	227.678,23	219.869,32	218.853,44	192.094,14	180.393,74	185.460,75	175.068,47	291.715,22	230.661,52	256.640,85	2.557.804,59
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	2.560.000,00	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	201.791,67	340.291,67	2.560.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	1.818.500,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	278.500,00	1.818.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	676.500,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	56.375,00	676.500,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	65.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00													65.000,00
ÓRGÃO: 15	GUARDA MUNICIPAL														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	4.910.984,82	367.447,07	360.941,27	437.142,21	422.149,09	420.198,61	368.820,74	346.355,97	356.084,64	336.131,46	560.093,22	442.870,11	492.750,44	4.910.984,82
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	4.900.000,00	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	382.886,61	688.247,24	4.900.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	3.969.688,12	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	305.360,62	610.721,25	3.969.688,12
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	579.250,00	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	48.270,83	579.250,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	351.061,88	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	29.255,16	351.061,88
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	351.061,88													351.061,88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO															
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa															
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT															
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE															
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO															
ÓRGÃO: 16	SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	1.406.792,53	105.258,28	103.394,63	125.223,03	120.928,13	120.369,39	105.651,77	99.216,55	102.003,41	96.287,66	160.443,37	126.863,83	141.152,47	1.406.792,53
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	1.400.000,00	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	109.967,95	190.352,56	1.400.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	1.063.000,00	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	81.884,62	162.269,23	1.063.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	331.000,00	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	331.000,00
4.4.00.00.00.00	Despesas de Capital	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00													1.000,00
ÓRGÃO: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	281.358,51	21.051,66	20.678,93	25.044,61	24.185,63	24.073,88	21.130,35	19.843,31	20.400,68	19.257,53	32.088,67	25.372,77	28.230,49	281.358,51
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	278.000,00	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	42.769,23	278.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	278.000,00	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	21.384,62	42.769,23	278.000,00
3.1.90.04.00.00.00															43.600,00
ÓRGÃO: 23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	23.480.646,17	1.756.856,32	1.725.750,45	2.090.086,18	2.018.400,35	2.009.074,59	1.763.424,16	1.656.014,49	1.702.529,68	1.607.128,53	2.677.945,69	2.117.472,71	2.355.963,04	23.480.646,17
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	23.450.000,00	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.952.243,59	1.975.320,51	23.450.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	300.000,00	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	23.076,92	46.153,85	300.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	3.613.000,00	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	301.083,33	3.613.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.287.000,00	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	440.583,33	5.287.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	14.250.000,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	1.187.500,00	14.250.000,00
ÓRGÃO: 26	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	49.007.536,01	3.666.815,58	3.601.893,09	4.362.314,94	4.212.696,15	4.193.231,92	3.680.523,63	3.456.343,97	3.553.427,96	3.354.311,82	5.589.263,55	4.419.474,63	4.917.238,77	49.007.536,01
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PROPRIAS	49.200.000,00	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.037.406,11	4.788.532,78	49.200.000,00

3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	9.764.646,71	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67	751.126,67
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	23.102.000,00	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67	1.925.166,67
4.4.00.00.00.00	Despesas de Capital	16.333.353,29	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77	1.361.112,77
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																		
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa																		
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT																		
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE																		
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO																		
ÓRGÃO: 27		SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	7.519.945,50	562.653,33	552.691,32	669.374,00	646.415,80	643.429,12	564.756,76	530.357,58	545.254,60	514.701,29	857.642,74	678.144,86	754.524,11	7.519.945,50			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	7.513.050,00	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	593.635,58	983.058,65	7.513.050,00		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	5.080.500,00	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	390.923,08	780.346,15	5.080.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.308.050,00	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	192.337,50	2.308.050,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	124.500,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	124.500,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	124.500,00														124.500,00		
ÓRGÃO: 28		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	1.560.260,80	116.741,00	114.674,05	138.883,72	134.120,28	133.500,60	117.177,42	110.040,18	113.131,06	106.791,76	177.946,28	140.703,52	156.550,92	1.560.260,80			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	1.550.584,00	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	120.512,87	224.942,41	1.550.584,00		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	1.393.584,00	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	107.429,54	211.859,08	1.393.584,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	116.000,00	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	116.000,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	41.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00													41.000,00			
ÓRGÃO: 29		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	2.608.960,69	195.206,26	191.750,05	232.231,80	224.266,71	223.230,51	195.936,02	184.001,61	189.169,96	178.569,84	297.549,52	235.274,75	261.773,67	2.608.960,69			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	2.600.000,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00	336.750,00	2.600.000,00		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	1.721.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	263.500,00	1.721.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	828.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	828.000,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	51.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00													51.000,00			
ÓRGÃO: 30		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
	VALOR ARRECADAÇÃO PROPRIA	3.043.787,47	227.740,63	223.708,39	270.937,10	261.644,49	260.435,59	228.592,02	214.668,54	220.698,29	208.331,48	347.141,11	274.487,20	305.402,62	3.043.787,47			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes PRÓPRIAS	2.535.000,00	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	204.891,03	281.198,72	2.535.000,00		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais PROPRIA	1.010.000,00	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	77.807,69	154.115,38	1.010.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	635.000,00	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	52.916,67	635.000,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	890.000,00	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	74.166,67	890.000,00			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO																		
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa																		
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT																		
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE																		
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO																		
RECURSO CONVÊNIOS																		
ÓRGÃO:08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
															0,00			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes Convenios	74.528.836,00	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	5.977.944,98	8.771.441,17	74.528.836,00		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais Convenio	36.430.450,40	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	2.803.079,52	5.596.575,70	36.430.450,40		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.515.057,60	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	1.126.254,80	13.515.057,60			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	24.583.328,00	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	2.048.610,67	24.583.328,00			
ÓRGÃO: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes Convenios	60.385.183,33	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	4.921.233,51	6.251.614,74	60.385.183,33		
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais Convenio	17.302.456,05	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	1.331.006,23	2.661.387,47	17.302.456,05		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.776.807,21	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	2.481.400,60	29.776.807,21			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	13.305.920,07	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	1.108.826,67	13.305.920,07			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.400.000,00													5.400.000,00			
ÓRGÃO: 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL			
	TOTAL DESPESAS CONVENIOS	3.071.000,00	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	248.280,77	2.979.369,23			

3.1.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais/CONVENIOS	1.325.000,00	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	102.780,77	1.233.369,23
3.1.90.04.00.301															622.153,85
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.410.500,00	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	117.541,67	1.410.500,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	335.500,00	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	27.958,33	335.500,00
4.4.90.51.00.30	Obras e Instalações	40.000,00													40.000,00
ÓRGÃO: 26	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes CONVENIOS	75.173.000,00	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.259.910,26	6.313.987,18	75.173.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	703.000,00	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	54.076,92	108.153,85	703.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	703.000,00													703.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	74.470.000,00	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	6.205.833,33	74.470.000,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.748.000,00													2.748.000,00
ÓRGÃO: 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes CONVENIOS	6.800.000,00	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	566.314,10	570.544,87	6.800.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal/Encargos Sociais	55.000,00	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	4.230,77	8.461,54	55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	545.000,00	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	45.416,67	545.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	6.200.000,00	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	516.666,67	6.200.000,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	200.000,00													200.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO															
Av. Castelo Branco nº 2500 – Bairro: Água Limpa															
CEP 78150-000 – Várzea Grande - MT															

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador: B82A788E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

